

COLETÂNEA

ARTIGOS SINDIGÁS

Visão da entidade, nos últimos
10 anos, sobre temas relacionados
à regulação do setor de GLP



A RELEVÂNCIA DO GLP PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA GERA DEBATES CONSTANTES NA AGENDA PÚBLICA, O QUE MOTIVA O SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (SINDIGÁS) A PRODUZIR CONTEÚDO TÉCNICO E ELUCIDATIVO SOBRE OS TEMAS QUE PERMEIAM A AGENDA REGULATÓRIA DO SETOR.

Criado em 1974, ao longo de cinco décadas o Sindigás vem representando o setor diante da sociedade brasileira e das diversas esferas dos governos federal, estaduais e municipais, colaborando com os poderes públicos, associações e entidades de classe, de todos os níveis, para a promoção da solidariedade social e o alcance dos interesses nacionais. Sua missão é atuar de forma ética e transparente no sentido de posicionar o GLP, junto à sociedade, como um combustível eficiente, versátil e seguro para a Matriz Energética Brasileira.

No âmbito de suas atividades institucionais, a entidade trabalha apresentando contribuições, estudos técnicos, econômicos e jurídicos para demonstrar e esclarecer – aos mais diversos organismos públicos e à sociedade – que o GLP é distribuído em todo o país de forma sustentável e competitiva, por meio de um virtuoso sistema integrado de logística, focado na excelência do atendimento ao consumidor.

Em sua visão estratégica, o Sindigás busca tornar-se referência no setor de Energia, levando o GLP a ocupar o importante espaço que lhe cabe na esfera do debate público, em função da sua relevância como energético essencial para a população e que está presente em 91% dos lares brasileiros.

A partir da regulação econômica vigente e das normas técnicas que ditam as diretrizes para exercício das atividades de distribuição e revenda de GLP, este setor funciona com bastante eficiência, regularidade, segurança e excelência no atendimento ao consumidor em todo o território nacional, alcançando tanto as grandes metrópoles quanto os rincões mais distantes. No entanto, ainda surgem, de tempos em tempos, pautas públicas que colocam em cheque esses aspectos e resultados positivos.

Qualquer setor é passível de aprimoramentos e adequações, e o setor de GLP está aberto para evoluções positivas, mas experimentações ou retrocessos não podem ser falsamente apresentados como evolução. Isto porque toda alteração nas regras deste mercado deve zelar, em primeiro lugar, pela segurança. Portanto, os necessários aprimoramentos devem potencializar os benefícios, sem ameaçar os pontos positivos já existentes.

Nesse sentido, a presente Coletânea reúne artigos publicados pelo Sindigás nos últimos 10 anos, abordando temas que vão do acesso ao GLP à pobreza energética; da isonomia de tratamento entre os combustíveis à transição energética; do respeito à marca até questões de regulação setorial e de concorrência; da formação de preço ao desempenho econômico do setor; do pilar estruturante do setor que é a segurança, até a conscientização dos consumidores e formuladores de políticas públicas; entre outros.

Alguns temas persistem no debate regulatório e o seu entendimento é de extrema importância para que o setor de GLP continue se desenvolvendo em um ambiente seguro, colocando sempre o consumidor em primeiro lugar. Isto pode e deve acontecer, sem retrocessos que desarticulem o sistema eficiente e virtuoso que leva esse energético essencial a 100% dos municípios brasileiros.

Boa retrospectiva!

SUMÁRIO

TEMAS

RESTRIÇÕES E USO DO GLP 9	EQUIDADE ENERGÉTICA 56
MARCA 32	PREÇO E ACESSO AO GLP 71
LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA 44	SEGURANÇA E CONSUMIDOR 95
	REGULAÇÃO ECONÔMICA 132

2015

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2015

**GÁS LP: ALTERNATIVA
LIMPA E DE BAIXO CUSTO
À ENERGIA ELÉTRICA | 57**

ADRIANO HORTA LOUREIRO

2016

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2016

A ESCOLHA SENSATA | 10

ADRIANO HORTA LOUREIRO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2016

**ENCHIMENTO REMOTO E
PARCIAL DE BOTIJÕES:
RISCO PARA O**

CONSUMIDOR | 96

ADRIANO HORTA LOUREIRO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2016

**AGÊNCIAS REGULADORAS:
TRANSPARÊNCIA,
CONTROLE E ANÁLISE
DE IMPACTO**

REGULATÓRIO | 133

CRISTIANE CARAVANA

2017

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2017

GLP É O COMBUSTÍVEL IDEAL PARA OS FOOD TRUCKS | 12

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

MARCA | 2017

PORTABILIDADE PIONEIRA | 33

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2017

REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS IMPLICA EM CONTRATAÇÃO OU DESISTÊNCIA DE MERCADOS | 45

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2017

A SOCIEDADE NO FOCO DAS DECISÕES | 100

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2017

CROSS-FILLING E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE GÁS LP | 102

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2017

MAIS SEGURANÇA E FORMALIDADE NA VENDA DE CILINDROS DE GLP | 104

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2018

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2018

GLP: UM ENERGÉTICO MUITO ALÉM DA COZINHA | 13

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2018

UMA EMBALAGEM AMIGA DO MEIO AMBIENTE | 59

CRISTIANE FREITAS LYRA

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2018

EFICIÊNCIA E MERCADOS CONCENTRADOS | 72

CRISTIANE CARAVANA

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2018

SEGURANÇA A TODA PROVA | 107

ADRIANO HORTA

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2018

LEI DE PENALIDADES E A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO | 136

CRISTIANE CARAVANA

2019

MARCA | 2019

MARCA ESTAMPADA NO BOTIJÃO: UMA GARANTIA PARA O CONSUMIDOR | 34

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2020

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2020

**GLP: ENERGIA
ININTERRUPTA | 15**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2020

**O DEBATE SOBRE O PREÇO
DO GLP | 75**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2020

**GLP, UMA ENERGIA
COMPETITIVA | 76**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2020

**GARANTIA SEM
IGUAL | 108**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2020

**TUDO PODER AO
CONSUMIDOR: A LIVRE
CONCORRÊNCIA
É REGRA NO MERCADO
DE GLP | 138**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2020

**RASTREABILIDADE DE
CILINDROS DE GLP: UMA
FALSA SOLUÇÃO | 140**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2021

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2021

**LIMITES AO USO DO GLP E
O RISCO DE APAGÃO | 16**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

MARCA | 2021

**RESPEITO À MARCA
É PILAR DA INDÚSTRIA
DE GLP | 35**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2021

**GARANTIA DO
ABASTECIMENTO
DEVE ESTAR NA ORDEM
DO DIA | 47**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2021

**INVESTIMENTOS
PRIVADOS NA
INFRAESTRUTURA
DO GLP | 49**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2021

**INTELIGÊNCIA
LOGÍSTICA É DIFERENCIAL
PARA A CAPILARIDADE
DO GLP | 50**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2021

**GLP, ENERGIA LIMPA E
EFICIENTE | 61**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2021

**GLP, ENERGIA AMIGA DO
MEIO AMBIENTE | 62**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2021

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2021

**MAIS ACESSO AO
GLP REDUZ POBREZA
ENERGÉTICA | 78**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2021

**COMBATE À LENHA DEVE
SER PRIORIDADE NAS
POLÍTICAS DE ACESSO
AO GLP | 80**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2021

**PROGRAMAS SOCIAIS E O
ACESSO AO GLP | 81**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2021

**ALTA DOS COMBUSTÍVEIS:
QUEM VAI PAGAR O
PREÇO? | 82**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2021

**GLP: DIREITOS E
GARANTIAS DO
CONSUMIDOR | 109**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2021

**BOTIJÃO: SEGURANÇA
COMPROVADA
POR MILHÕES DE
CONSUMIDORES TODOS
OS DIAS | 110**
SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2022

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2022

GLP É A ENERGIA QUE VAI ALÉM DA COZINHA | 17

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2022

GLP: QUAL O MOTIVO DE AINDA HAVER RESTRIÇÕES AO SEU USO? | 18

JAIME KILINSKY

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2022

RESTRIÇÕES AO USO DO GLP: DISSONÂNCIA COM O CENÁRIO ATUAL | 20

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2022

PARTICIPAÇÃO DO GLP NA MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA PRECISA SER MAIS COMPATÍVEL COM SUA RELEVÂNCIA | 22

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

MARCA | 2022

DESRESPEITO À MARCA: FALSA PROMESSA PARA REDUZIR O PREÇO DO GLP | 36

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2022

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2022

GLP TEM POTENCIAL INESTIMÁVEL PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA | 63

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2022

COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA É O MAIOR DESAFIO DO SETOR DE ENERGIA, APONTA PESQUISA | 65

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2022

GLP: POTENCIAL DE SOBRA PARA UMA MATRIZ ENERGÉTICA MAIS LIMPA | 67

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2022

SINDIGÁS TRAZ O DEBATE DO COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA BRASILEIRA NO CONGRESSO NORTE NORDESTE DE QUEIMADURAS | 83

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2022

GLP: ENERGIA DOMÉSTICA DE CUSTO MAIS BAIXO | 85

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2022

PRECIFICAÇÃO DO GLP VOLTA AO DEBATE. OU NUNCA SAI | 87

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2022

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

CUIDADOS SIMPLES PARA A COMPRA SEGURA DE GLP | 111

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

REVENDEDORES DEVEM TER ATENÇÃO AO COMPRAR GLP | 113

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

CENTRAIS DE GLP E TROCA DE RECIPIENTES: CUIDADOS PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA | 115

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

O BOTIJÃO É SEGURO, MAS REQUER CUIDADOS NO SEU MANUSEIO | 117

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

PREVENIR ACIDENTES TAMBÉM DEPENDE DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR | 119

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

QUEM TEM MEDO DE BOTIJÃO? | 121

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2022

GLP É SEGURO, MAS VOCÊ SABE ONDE COMPRAR? | 123

SERGIO BANDEIRA DE MELLO



VOLTAR
AO SUMÁRIO

2022

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2022

**UM BREVE BALANÇO:
DESAFIOS E
OPORTUNIDADES
PARA O GLP | 142**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2022

**NORMAS VIGENTES
GARANTEM AMBIENTE
REGULATÓRIO
VIRTUOSO PARA O
SETOR DE GLP | 144**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2022

**REQUALIFICAÇÃO DE
BOTIÕES NO BRASIL É
CASE DE SUCESSO | 146**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2022

**VENDA FRACIONADA
DO GLP NÃO É SOLUÇÃO
SOCIAL PARA ACESSO AO
PRODUTO | 148**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2022

**INOVAÇÃO SEM MELHORIA
É ATRASO | 150**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2023

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2023

**SEM RESTRIÇÕES, GLP
TERÁ MAIOR RELEVÂNCIA
COMO ENERGIA LIMPA | 24**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2023

**CHEGA DE RESTRIÇÕES
AO GLP | 26**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

MARCA | 2023

**RESPEITAR A MARCA
É PROTEGER O
CONSUMIDOR | 38**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2023

**A FORÇA DA INDÚSTRIA
BRASILEIRA DE GLP | 51**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2023

**INFRAESTRUTURA
DO ABASTECIMENTO
PRIMÁRIO CARECE DE
ATENÇÃO | 52**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

EQUIDADE ENERGÉTICA | 2023

**REDUZIR A POBREZA
ENERGÉTICA É URGENTE
E SOLUÇÕES PASSAM POR
NOVAS TECNOLOGIAS | 69**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2023

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2023

**DESTINAÇÃO ESPECÍFICA
DO AUXÍLIO GÁS É
MEDIDA ACERTADA PARA
O SEU SUCESSO | 89**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2023

**O GLP É
COMPROVADAMENTE A
SUA MELHOR ESCOLHA | 91**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2023

**GLP É ENERGIA PARCEIRA
DO CRESCIMENTO
ECONÔMICO | 124**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2023

**FALSOS RISCOS
SOBRE FOGÃO A GÁS
REACENDEM DEBATE
EQUIVOCADO | 125**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2023

**FOGÕES A GÁS SÃO
A SOLUÇÃO, NÃO O
PROBLEMA | 127**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2023

**CONSUMIDOR DE
GLP NO CENTRO DAS
ATENÇÕES | 128**

SERGIO BANDEIRA DE MELLO



VOLTAR
AO SUMÁRIO

2023

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2023

MUDANÇAS NA COBRANÇA DE ICMS PRECISAM SER TRANSPARENTES | 152

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2023

TRIBUTAÇÃO SOBRE GLP PRECISA OBSERVAR SUA RELEVÂNCIA SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE | 154

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2023

JABUTI NA TRIBUTAÇÃO | 156

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2023

O ABASTECIMENTO DE GLP NO BRASIL SOB ANÁLISE | 158

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2024

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2024

GLP É ENERGIA LIMPA, SEGURA E VERSÁTIL PARA ÁREAS REMOTAS | 28

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP | 2024

GLP: SOLUÇÃO DE VALOR PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA | 30

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

MARCA | 2024

REGULAÇÃO ECONÔMICA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA MARCA NOS CILINDROS DE GLP | 41

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA | 2024

MODELO LOGÍSTICO DO GLP É SINÔNIMO DE EFICIÊNCIA E DIFERENCIAL COMPETITIVO | 54

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

2024

PREÇO E ACESSO AO GLP | 2024

GLP É ENERGIA GARANTIDA EM SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE NATURAL | 93

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR | 2024

REQUALIFICAÇÃO DE BOTTIÕES: NÚMEROS EXPRESSIVOS DE UMA REGULAÇÃO VIRTUOSA | 130

SERGIO BANDEIRA DE MELLO

REGULAÇÃO ECONÔMICA | 2024

GLP: SEGURANÇA GARANTIDA POR ARCABOUÇO REGULATÓRIO, TÉCNICO E ECONÔMICO | 160

SERGIO BANDEIRA DE MELLO



VOLTAR AO SUMÁRIO



RESTRIÇÕES E USO DO GLP

RESTRICÇÕES E USO DO GLP

A ESCOLHA SENSATA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 16 DE SETEMBRO DE 2016

Um dos usos do Gás LP, entre vários outros que evidenciam os principais atributos desse energético excepcional, é em empilhadeiras e equipamentos similares, por ser eficiente, limpo, seguro e imune a interrupções de suprimento. Esta última, uma vantagem que não pode ser desconsiderada em tempos difíceis como os atuais, nos quais todo e qualquer ganho de produtividade faz diferença.

O uso de Gás LP em empilhadeiras é muito conhecido, dentro e fora do Brasil, e revela-se a melhor opção de energético, seja para ambientes abertos ou fechados, nestes últimos devido às baixíssimas emissões de CO2 e particulados.

O Gás LP sai na frente em disparada quando comparado a outros energéticos. Isso porque, além de oferecer a possibilidade de instalação de uma central de abastecimento de cilindros, especialmente desenvolvidos para este fim, muito mais leves que de alguns energéticos “alternativos”, também tem a opção do uso de cilindros carregados, que armazenados podem ser substituídos de forma fácil e rápida dispensando a operação de recarga.

Os cilindros são muito leves e não comprometem a capacidade de carga, permitindo que a força do equipamento fique reservada para sua produtividade. Além disso, o produto, contido em baixa pressão, é extremamente seguro.

O Gás LP é muito versátil, e como sempre, também nas empilhadeiras sua portabilidade traz ainda outro diferencial: estoca-se o produto, e programa-se a reposição, seja para recarga nos cilindros especiais ou para cilindros cheios comprados nas distribuidoras ou revendas.

Manter o produto em estoque deve ser considerado um trunfo e não um ônus. Com estoque controlado, o empreendedor garante a continuidade de sua operação sem surpresas ou interrupções.

Há algo que não deve ser desprezado por empresas que utilizam o Gás LP em suas empilhadeiras, que é uma enorme vantagem associada ao próprio ativo: quando a empresa renova sua frota, pode comercializar as empilhadeiras usadas, para qualquer parte do país, porque o Gás LP está



disponível em todo o Brasil. A capilaridade do Gás LP garante uma quantidade impressionante de compradores para as empilhadeiras usadas e uma oferta incomparável de fornecedores, sejam distribuidoras ou revendedores do energético.

Além das conhecidas qualidades do Gás LP, o usuário de empilhadeiras propulsionadas com este excepcional energético está escolhendo a liberdade de negociar pacotes de serviço e custos com uma enorme rede de fornecedores, que competem entre si, não somente em preços, mas também e, principalmente, nos níveis de serviços oferecidos. Assim, o empresário foge de mercados cartoriais em que um se escraviza, por vezes, a um único provedor, que ditará regras, preços e qualidade de serviço.

Avalie, analise e escolha o Gás LP para sua frota de empilhadeiras, a combinação de vantagens é insuperável.

Adriano Horta Loureiro
GERENTE TÉCNICO DO SINDIGÁS



RESTRIÇÕES E USO DO GLP

GLP É O COMBUSTÍVEL IDEAL PARA OS FOOD TRUCKS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 5 DE OUTUBRO DE 2017

Há pouco mais de três anos, os food trucks invadiram ruas, estacionamentos e parques das cidades brasileiras. Com pouco ou maior investimento, esses verdadeiros restaurantes sobre rodas caíram no gosto da população. Com a crise econômica e o desemprego, muitas pessoas viram nesse ramo uma boa opção para iniciar um novo negócio.

Todos os finais de semana, milhares de pessoas se juntam em eventos para aproveitar as delícias preparadas nesses veículos, que na sua grande maioria, opta pelo uso do GLP, com o botijão de 13 kg. No Rock in Rio, a organização preparou um espaço gourmet onde os food trucks foram o destaque. Usando o GLP, as empresas conseguem fornecer um alimento de qualidade para as milhares de pessoas que estão curtindo o festival.

Com o mercado de food trucks aquecido, as empresas especializadas em transformar esses veículos já fazem os projetos pensando no local adequado para armazenar o botijão, que deve ser em ambiente sempre ventilado.

Ótima opção para a cocção de alimentos, o GLP tem vantagens econômicas e gastronômicas, já que tem excelente capacidade de geração de calor, é portátil e ergonômico, cabendo em qualquer lugar.

Mas para aproveitar todas as vantagens do botijão, o item segurança deve ser prioridade número um. Por isso, o armazenamento e a instalação devem ser feitos da forma correta, para garantir um bom funcionamento dos equipamentos.

A instalação do botijão de até 13 kg no food truck, como em casa, exige os mesmos cuidados. Depois de terminar de utilizar o fogão do food truck, sempre feche o regulador para evitar qualquer tipo de acidente e quando for fazer a substituição do botijão é importante verificar com esponja e sabão se há vazamento. Quem seguir todas essas dicas vai garantir bons lucros e uma ótima experiência para os clientes.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRICÇÕES E USO DO GLP

GLP: UM ENERGÉTICO MUITO ALÉM DA COZINHA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 4 DE OUTUBRO DE 2018

O GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) é um combustível de muita versatilidade. Pode ser utilizado em residências; nos setores de comércio, serviço, indústria; e no agronegócio. São vários os atributos que fazem do GLP um energético capaz de responder com eficiência a múltiplas possibilidades de uso: alto poder calorífico, instalação simples, facilidade de transporte e de armazenagem, queima limpa, alta disponibilidade de oferta e farta capilaridade logística.

Nas residências, o uso mais comum e conhecido do GLP é na cozinha. Entretanto, o produto vai muito além da cocção de alimentos. Até mesmo nesse aspecto, o GLP pode ser inovador, com o uso em churrasqueiras movidas a gás, gerando economia de 70% em relação ao custo do carvão, com baixa produção de fumaça, possibilidade de controle da chama. O energético também pode ser usado no aquecimento da água do banho, proporcionando economia de custo em relação à energia elétrica, mais segurança e conforto.

O GLP se mostra ainda uma excelente alternativa para climatização de ambientes, tanto na refrigeração quanto no aquecimento de áreas. É também uma opção viável de energia para áreas remotas, podendo ser utilizados em refrigeradores e freezers e em luminárias movidas a gás.

Há várias formas de utilização do GLP em diferentes ramos do comércio e de serviços, como lanchonetes, padarias, bares, bistrôs, restaurantes, hipermercados, shoppings e centros comerciais, academias de ginástica, clubes, escolas, hospitais, hotéis e pousadas, tinturarias e lavanderias, entre outros segmentos. Cada espaço desses pode fazer diversos empregos do gás, pois o combustível proporciona economia e segurança para uso em dezenas de equipamentos, com funções mais diversas, como aquecimento de água, secagem de roupa, aquecimento e refrigeração de ambientes, iluminação de emergência, entre várias outras, até preparo de alimentos.

Na indústria, a participação do GLP na matriz energética industrial brasileira ainda é de apenas 1%. Entretanto, em várias indústrias o GLP pode ser utilizado com eficiência. Para citar alguns exemplos, pode-se destacar a siderúrgica, que utiliza o GLP para fundição de alumínio, cobre e



VOLTAR
AO SUMÁRIO

chumbo; a de papel e celulose, na produção de embalagem e na secagem de papel; a do vidro, onde são necessários alta precisão e controle de temperatura; e a de cerâmica, que precisa de uma queima limpa. Nas usinas de asfalto, o GLP também pode ser aplicado com economia, pois aumenta a vida útil de engrenagens importantes dessa indústria, por ser um combustível limpo.

No agronegócio, o GLP também tem se mostrado revolucionário. Pode ser empregado em equipamentos para secagem e limpeza de grãos, sem alterar suas propriedades; para controle de pragas e queima de ervas daninhas, preservando a plantação; e para a irrigação de plantações. Tem espaço importante ainda na avicultura, com a sua aplicação no aquecimento e esterilização do ambiente de criação dos animais.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRICÇÕES E USO DO GLP

GLP: ENERGIA ININTERRUPTA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Passar dias sem energia elétrica em pleno 2020 é algo tão inimaginável quanto uma pandemia. No Amapá, problemas com geradores de energia elétrica deixaram 765 mil pessoas na escuridão, desconectadas do mundo e passando por dificuldades em áreas básicas.

O Sindigás tem acompanhado os esforços importantes que são feitos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionando as ações dos mais diversos agentes responsáveis pelo abastecimento de energia elétrica. Nesse momento, cabe refletir sobre a versatilidade e capacidade imediata de atendimento do GLP, uma energia limpa, embalada, armazenável e facilmente transportável. O GLP continua a chegar ininterruptamente ao estado, sem intercorrências, com a presteza de sempre e ameniza a dificuldade enfrentada pela população local.

Nesses momentos de crise, é impossível ainda não colocar em xeque as esquizofrênicas restrições ao uso do GLP, que poderia ser empregado com enorme eficiência até para geração de energia. Mesmo com as oscilações de preço, para baixo no início da ano, e de altas sequenciais nos últimos meses, o GLP mantém-se competitivo frente a outras energias, inclusive no Amapá. Afinal, a energia mais cara é aquela que não temos, porque é incomensurável a sua falta.

Nós esperamos que essas dificuldades sejam superadas o quanto antes. Aos amapaenses, mais do que nossa solidariedade, deixamos nosso trabalho e esforço para levar ao estado a boa energia embalada, sempre presente.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

LIMITES AO USO DO GLP E O RISCO DE APAGÃO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 24 DE JUNHO DE 2021

A crítica situação hídrica no país, que vê o volume dos reservatórios afundarem a níveis prévios à crise de 2015, já teve como resultado o aumento na conta de luz e blecautes em várias regiões do Brasil, o que reacende temores de um apagão em maiores proporções. De acordo com o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) há 91 anos não se via tão pouca água. Já o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), emitiu alertas de que a estiagem deverá provocar o quase esvaziamento, até novembro, de oito reservatórios de usinas hidrelétricas.

Diante desse cenário, o questionamento que se coloca é: “Por que não ampliar as possibilidades de oferta de energia elétrica com formas alternativas de geração e contar com soluções standby para momentos críticos?” Além de responderem com eficiência energética, tais medidas apresentam viabilidade econômica e ambiental.

Embora a matriz energética brasileira seja limpa, com alto percentual de fontes renováveis, ainda é extremamente dependente de chuvas, o que a deixa vulnerável. E o GLP poderia perfeitamente aliviar a escassez no setor elétrico, desempenhando um papel importante em situações emergenciais, em sistemas back-up de geração própria. Diminuiria pressões sobre as linhas de transmissão e distribuição, especialmente por ser um combustível eficiente, limpo e de alta capilaridade, visto que está presente em 100% dos municípios brasileiros.

No entanto, atualmente é proibido o uso do gás LP para a geração de energia elétrica, tampouco em motores, turbinas e caldeiras. Essa restrição priva o setor industrial brasileiro de ter como aliado um produto competitivo em preço e disponibilidade de logística, que é grande no nosso país. O risco de centenas de fábricas ficarem sem energia para mover suas máquinas e manter suas plantas em plena operação é concreto, existe.

E a solução também existe, está nas mãos da ANP. Cabe a ela expandir a permissão para utilizar o GLP em novas áreas. Há muito tempo o setor reivindica pelo término das restrições e as mudanças que vêm ocorrendo no mercado mundial do combustível, somadas à atual crise hídrica, representam um bom momento para o Brasil decidir alterar seus critérios para permitir novas aplicações deste importante energético.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP

GLP É A ENERGIA QUE VAI ALÉM DA COZINHA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE ABRIL DE 2021

O GLP é popularmente conhecido como gás de cozinha. Essa é, sem dúvida, sua principal aplicação em uma residência: cocção de alimentos. Mais 90% (66 milhões) de lares brasileiros usam o botijão. O produto, porém, vai muito além da cozinha, mesmo quando se observa só o ambiente residencial. E, fora dele, tem papel importante no comércio, na indústria, no setor de serviços, no agronegócio. É uma energia versátil, limpa, transportável, eficiente e econômica.

Para tratarmos apenas do uso do gás no espaço doméstico, o mais difundido no mundo todo, vale destacar antes que o energético é mais barato no Brasil que outras energias domiciliares, como a elétrica (82% mais cara no Estado do Rio, e 40%, no de São Paulo) e o gás natural (com preço 57% superior ao GLP na capital e Região Metropolitana do Rio, e 23%, em São Paulo). Os dados são referentes a preços coletados em 10 de abril deste ano.

Sobre os demais usos. Aquecer água com GLP é uma das aplicações do produto, por meio de aquecedores, com geração de água quente em banheiros, cozinhas ou áreas de serviço. Áreas internas também, com uso de aquecedores de ambiente ou de lareiras, dispensando a lenha, cuja queima prejudica a saúde e o meio ambiente. Para espaços externos, há equipamentos como o patio heater, que são portáteis e têm as mesmas características dos aquecedores de ambiente.

Outro uso com grande benefício para a saúde é em churrasqueiras que utilizam um recipiente de GLP. Podem ser usadas em jardins, áreas externas ou varandas. O gás, ao contrário do carvão, não causa a liberação de gases e partículas nocivas. Cozinhar, como se vê, é a mais importante, mas não a única possibilidade de uso domiciliar do GLP.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP

GLP: QUAL O MOTIVO DE AINDA HAVER RESTRIÇÕES AO SEU USO?

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GLP é um produto essencial para a população brasileira e está presente em mais de 90% dos lares. Apesar da eficiência, segurança e capilaridade deste energético, o setor ainda enfrenta restrições de uso, freando o seu pleno desenvolvimento na matriz energética brasileira. Em 2020, com a pandemia provocada pelo COVID-19 e o caos instaurado nos sistemas de saúde em todo o mundo, medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e em defesa da vida da população tiveram de ser adotadas. A crise sanitária tornou possível, com a autorização especial da ANP, que a Copa Energia pudesse fornecer GLP, de forma excepcional e inovadora, para um importante projeto no Mato Grosso do Sul, no qual o GLP foi empregado na geração de energia e no funcionamento de motores, que, devido regulamentação existente no país, são usos vedados. A iniciativa colaborou no aumento das instalações voltadas à assepsia dos funcionários do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS).

O projeto consistiu na implantação de estruturas provisórias do tipo “contêiner”, dotadas de suprimento de energia elétrica e água aquecida produzida por gerador a gás (duchas quentes, lavatórios quentes, bombas de pressurização dos chuveiros, acionamento do aquecedor de água, iluminação e ventilação interna dos “contêineres”, iluminação externa do pátio) e, também, uma lavadora de alta pressão dedicada para lavar e desinfetar as entradas e alamedas do hospital, com toda infraestrutura de energia gerada para alimentação destes equipamentos através do GLP. (Especificações do Gerador: Dimensões de 53cm x 50cm x 70cm, 83kg, tensão de saída de 110/220V com potência nominal de 6,5kW (8,12kVA) e potência máxima de 8kW (10kVAHP))

O objetivo do projeto foi prover infraestrutura adequada para que os profissionais da saúde realizassem o processo de higienização e trocas de vestimentas nas áreas secas dos contêineres, nos momentos de entrada e saída dos turnos de trabalho do hospital. O GLP, utilizado como fonte de energia alternativa, cumpriu com excelência seu papel, atendendo às expectativas.

Apesar de o uso de GLP para geração de eletricidade ser proibido no Brasil, por regulamentação[1] da ANP, que limita alguns usos desse importante energético, a Agência entendeu, ao liberar



VOLTAR
AO SUMÁRIO

pontualmente a sua utilização neste projeto, que, além do gesto humanitário, estaria incentivando o conhecimento científico e a inovação. O fato marcou o início de um caminho promissor para pesquisas em outros setores da UFMS e novas aplicações do GLP. Abriu-se um precedente importante e promissor para o futuro do setor no país.

Diante da aplicação do GLP nesse projeto, foi possível constatar o grande potencial para sua utilização em substituição à transmissão das concessionárias de Energia Elétrica no horário de ponta, ou áreas remotas sem acesso a EE. Mais ainda: o GLP mostrou que também pode ser uma alternativa muito eficiente em geradores à diesel, com vantagens no aspecto ambiental.

Diante deste fato, conclui-se que não se observa mais motivos razoáveis para justificar a manutenção pela ANP das restrições de uso do GLP. O tema se arrasta há mais de 30 anos, impedindo avanços, inovações e engessando o setor. Além da oportunidade de contribuição, apresentada acima, junto às concessionárias de EE por exemplo, o GLP tem potencial para contribuir com diversos temas e para uma matriz energética mais limpa e sustentável.

Ademais, cumpre mencionar que não faz sentido a manutenção de restrições ao uso do GLP quando o Gás Natural e o GNL, que possuem basicamente as mesmas características, não enfrentam restrição alguma, resultando em um tratamento totalmente assimétrico entre combustíveis em um livre mercado e iniciativa. Vale lembrar que GN/GNL possuem muitos entraves logísticos, dada a infraestrutura fixa de distribuição, e ainda são igualmente importados como o GLP.

Todo panorama apresentado não soluciona a dúvida instaurada pela não superação dos entraves existentes. Persiste o questionamento: por qual motivo não existe restrição para o GN ou GNL? Ou melhor, por que o GLP não é liberado, visto que possui alcance maior que outros combustíveis e dispensa infraestrutura fixa para distribuição?

É preciso fazer uma reflexão: já que o planeta busca reduzir as emissões de CO2 e empresas buscam o net-zero, assim como cidades e países estão proibindo a queima de diesel, o que leva o Brasil a manter proibições de um produto que pode contribuir com políticas governamentais, nos mais diversos aspectos, das simples às mais rígidas, como para controle da emissão de CO2? No momento, segue-se buscando respostas para um tema que se arrasta há mais de 30 anos.

Jaime Kilinsky

GERENTE DE NOVAS TECNOLOGIAS DA COPA ENERGIA

[1] Publicação Sindigás – Coletânea: Ampliação do uso do GLP / Acesso: Coletânea 3.2: “Ampliação do uso do GLP”



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP

RESTRIÇÕES AO USO DO GLP: DISSONÂNCIA COM O CENÁRIO ATUAL

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE JULHO DE 2022

O GLP é um combustível extremamente versátil. Tem aplicações desde o segmento domiciliar até diferentes setores empresariais. Além das residências, também pode ser usado na indústria, no comércio, no ramo de serviços e no agronegócio. Para todas essas vertentes, o GLP apresenta as vantagens de ser um combustível de alta capilaridade – presente em 100% dos municípios; alta eficiência; e limpo, entre outros atributos que o tornam um energético tão essencial.

Todas essas vantagens do GLP, no entanto, não podem ser aproveitadas para alguns tipos de uso por regramento extemporâneo que se arrasta até os dias de hoje. Ocorre que desde 1991, devido à Guerra do Golfo, da qual resultou um aumento expressivo dos preços dos combustíveis à época, o governo proibiu alguns usos do produto. Naquela ocasião, como a dependência do GLP importado era muito grande, existia o temor de que o conflito gerasse uma escassez prolongada de derivados de petróleo no mundo, o que justificava a medida. Havia também outro aspecto que era ainda mais determinante para a decisão e difere totalmente da realidade de hoje: o produto era fortemente subsidiado.

As restrições impostas em 1991, observando o cenário da época, passaram, então, a valer para o aquecimento de piscinas, saunas, caldeiras e motores de qualquer espécie, como geradores de energia. Essas restrições ao uso do GLP foram normatizadas pela Lei nº 8.176/91 e, posteriormente, replicadas nas resoluções da ANP, como a de nº 49 de 2016, que manteve o impedimento para caldeiras, saunas, piscinas e motores a combustão.

Tais proibições não encontram mais qualquer razão de ser. Hoje inexistente subsídio ao produto ou restrição de oferta, seja no mercado nacional ou do gás importado. O cenário atual aponta para uma inequívoca necessidade de investimento em infraestrutura, especialmente diante do plano de desinvestimentos da Petrobras no segmento de downstream.

É preciso criar, portanto, as condições necessárias para a recepção do gás importado (cerca de 30% do total consumido no Brasil), com a construção de portos e estruturas de tancagens.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Esses investimentos – vitais para maior eficiência logística e garantia do abastecimento nacional – dependem, entre outros fatores, de um mercado consumidor mais amplo e, dessa forma, mais atrativo. Artificialismos só afastam os investidores e, com isso, travam o desenvolvimento do setor, o que traria maior geração de riqueza e de empregos e redução de custos, com ganhos para a sociedade.

Um dos benefícios, por exemplo, seria a colaboração deste insumo altamente eficiente para amenizar os impactos de crises hídricas, que são recorrentes, com a geração de energia elétrica. Mas por conta dessas restrições, tal alternativa não pode ser implementada. É importante ressaltar que o GLP não precisa de privilégios ou subsídios, nem o setor pleiteia vantagens. Apenas é salutar que essa energia excepcional faça parte da cesta de soluções energéticas ofertada ao consumidor, sem amarras e com isonomia de tratamento nesse sentido. Além delas não encontrarem mais justificativas para ainda estarem vigentes, não devem ser aceitáveis em um sistema de livre iniciativa e mercado, ainda mais no atual estágio de maturidade da economia brasileira.

O fim das restrições faria bem ao consumidor, ao setor e, principalmente, ao país, introduzindo um energético eficiente e sustentável como mais uma opção na matriz energética brasileira. Inclusive, atualmente, existem projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que visam o fim dessas proibições desarrazoadas. Esperamos que essas travas sejam revisadas para que elas possam fazer parte do passado, tal qual as razões que as criaram.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRICÇÕES E USO DO GLP

PARTICIPAÇÃO DO GLP NA MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA PRECISA SER MAIS COMPATÍVEL COM SUA RELEVÂNCIA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE JUNHO DE 2022

O GLP é um energético de extrema relevância no Brasil, com presença em mais de 90% dos domicílios e distribuição em 100% dos municípios brasileiros. A essencialidade do produto está principalmente associada ao seu principal uso no segmento residencial: o preparo das refeições, o que torna o gás de cozinha indispensável para a alimentação do brasileiro, tal qual o arroz e o feijão. São quase 66 milhões de famílias que utilizam o botijão de cozinha. E como um combustível extremamente versátil que é, ele não está limitado apenas ao fogão, mas pode ser usado em lavadoras e secadoras, para aquecer a água do banho, climatizar os ambientes, entre muitas outras aplicações.

Fora do segmento residencial, o GLP mantém sua importância. O produto está inserido nas operações de diferentes tipos de negócio, de estabelecimentos comerciais e de serviços até indústrias e o agronegócio. No segmento comercial, o GLP pode ser usado em bares, restaurantes e padarias, e ainda em churrasqueira, fogão comum e industrial, forno de pizza e de outros tipos, fritadeira, caldeirão industrial, torneira, lavadora de louça, freezer etc. Já nos hipermercados, é utilizado como combustível para empilhadeiras, sempre com muitas vantagens frente aos outros energéticos.

No ramo dos serviços, o GLP também é uma opção vantajosa para academias de ginástica, clubes, escolas, hospitais, hotéis e pousadas, tinturarias e lavanderias, entre outros segmentos.

Na indústria, o GLP também tem inúmeras aplicações: geração de calor para processos; aquecimento de água; agente espumante, propelente, lubrificante e desmoldante, além de matéria-prima para produtos petroquímicos. Por ter alto poder calorífico, o GLP é capaz de colocar em funcionamento grandes instalações industriais e, por ser um combustível muito limpo, pode entrar em contato direto com produtos como cerâmica fina e vidro, sem nenhum prejuízo à pureza e à qualidade dos materiais.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

No agronegócio, o GLP pode ser utilizado para aquecimento de ambientes na avicultura e suinocultura; higienização de áreas de criação de aves e suínos; chamuscagem de pele animal; combate contra pragas e erva daninha nas plantações; controle de temperatura das estufas de plantas, flores e frutas; geração de ar quente e vapor; secagem e torrefação de grãos; esterilização de áreas de armazenamento das colheitas; secagem e desidratação de flores, frutas e tubérculos; irrigação de plantações; combustível para empilhadeiras.

Hoje, o GLP só responde por 3,2% da matriz energética nacional, menos que a lenha e o gás natural e muitíssimo menos que o óleo diesel e a eletricidade. Pelo potencial do energético, é uma marca lamentável. Embora o GLP esteja em 100% dos municípios, a lenha persiste como fonte energética com amplo uso na Matriz Energética Residencial, uma marca triste, que resiste ao tempo. De acordo com o Balanço Energético Nacional (BEN) 2022 – ano base 2021, a lenha tem 26,1% de participação, na frente do GLP, com 22,9%.

É notório que o GLP tem um papel importante a desempenhar na matriz energética brasileira e na economia do país. As vantagens deste energético extrapolam as cozinhas, mas o Brasil ainda possui barreiras legais anacrônicas, como as restrições ao uso impostas há quase 30 anos (Lei 8.716, de 8/2/1991), que impede o maior aproveitamento desta energia limpa e com alta capilaridade logística, restringindo as opções de energéticos para o consumidor.

É preciso buscar caminhos para modificar essa realidade, uma vez que, de acordo com levantamento da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o Brasil poderá se tornar exportador líquido de GLP próximo a 2030, com o crescimento expressivo da produção oriunda de Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGNs). De acordo com dados da EPE, a produção de GLP advinda de UPGNs alcançará 26,8 mil m³/d em 2031, volume muito superior aos 8,9 mil m³/d produzidos em 2019 nessas unidades. Ainda segundo pesquisa da EPE, entre 2019 e 2031, a produção de GLP deverá crescer em ritmo mais acelerado (+4,6% a.a.) do que a demanda nacional (+1,4% a.a.), reduzindo paulatinamente as importações do produto, até se tornar um superávit na segunda metade da década. As projeções da EPE mostram também que, em 2031, as exportações líquidas de GLP representarão 7% da produção nacional.

Por isso, esperam-se mudanças significativas no setor de GLP nos próximos anos. Facilidade de armazenamento e de transporte, portabilidade, segurança, grande eficiência térmica e limpeza da queima, baixas emissões e fantásticas comodidades fazem com que o GLP seja amplamente usado, em todo o mundo, nos variados setores econômicos. Esse leque de atributos e oportunidades também precisa ser mais bem aproveitado aqui no Brasil.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



RESTRICÇÕES E USO DO GLP

SEM RESTRICÇÕES, GLP TERÁ MAIOR RELEVÂNCIA COMO ENERGIA LIMPA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE ABRIL DE 2023

As anacrônicas restrições ao uso do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) afastam o Brasil de uma tendência cada vez mais forte das maiores economias do planeta – a de buscar matriz energética limpa, mitigação das emissões de CO₂ e alta eficiência energética. As ainda vigentes vedações do energético para uso em caldeiras, saunas, piscinas, motores a combustão e para a geração de energia impedem a completa integração e aproveitamento do GLP na matriz energética brasileira, reduzindo seu potencial de contribuição em prol de uma economia mais desenvolvida, competitiva e sustentável.

Produto versátil, o GLP é conhecido e usado pela quase totalidade da população brasileira, estando presente em mais de 91% dos lares. Pode ser usado em diferentes aplicações nas residências, indo muito além da cocção de alimentos. É eficiente, seguro e tem ótima relação custo-benefício para aquecimento de água, climatização de ambientes, tanto na refrigeração quanto no aquecimento de áreas. É ainda uma opção de energia abundante para áreas remotas, podendo ser utilizado em refrigeradores e freezers e em luminárias movidas a gás. O energético transita com os mesmos atributos observados entre seus consumidores residenciais, por outros setores, como o de comércio e serviços, o da indústria, o do agronegócio e o do setor público.

Aliado a sua versatilidade, o GLP é comprovadamente uma fonte de energia com queima mais limpa que outras, como o carvão, a lenha, os óleos combustíveis e o óleo diesel, que emitem níveis muito maiores de gás carbônico na atmosfera. O GLP é livre de metais pesados e não contamina nem os mananciais, nem o solo. E, se pensarmos em seu alto poder calorífico, teremos a devida dimensão do quão excepcional é esse energético amigo do meio ambiente. Um só botijão de 13kg de GLP produz energia correspondente à queima de dez árvores, ou seja, é extremamente eficiente do ponto de vista energético. Definitivamente, colabora com o compromisso de redução da emissão de gases de efeito estufa.

O GLP é ainda um aliado na construção, para os tempos atuais e futuros, de políticas governamentais que visem conciliar progresso socioeconômico e preservação ambiental. Além de todos os atributos



VOLTAR
AO SUMÁRIO

já mencionados, há outra grande vantagem: a sua disponibilidade em todo o território nacional, o que o transforma em uma alternativa de primeira ordem na engrenagem de uma economia sustentável.

Apenas a título ilustrativo, como já citado o segmento residencial, o GLP tem se mostrado eficiente em vários setores da indústria, como o siderúrgico, o de papel e celulose, o de vidro e o de cerâmica e nas usinas de asfalto. Em todos esses, sua queima limpa e, também por este motivo, a maior vida útil de engrenagens industriais. No agronegócio também tem desempenhado um papel inovador, como energia excepcional para o controle de pragas, aquecimento e esterilização do ambiente de criação dos animais, secagem e limpeza de grãos, preservando a qualidade dos alimentos.

Outro exemplo concreto em que o GLP poderia dar uma contribuição de valor é a ilha de Fernando de Noronha, localizada no Oceano Atlântico, a cerca de 540 km de Recife – PE. A ilha enfrenta grandes desafios de infraestrutura com impacto direto ao meio ambiente, como as emissões de gases de efeito estufa causados pelos geradores a diesel. Estudo realizado em 2021, com dados de 2019, apontou que 90% da energia elétrica gerada na ilha era por meio de geradores a diesel e 10% de energia solar. No mesmo ano, a ilha consumiu mais de 6,6 milhões de litros de óleo diesel.

Nota-se, portanto, que o crescimento da demanda global de energia, que tende a aumentar, é um grande desafio para os países, especialmente por que há de se responder a essa demanda com energias de baixa emissão de carbono. O GLP pode desempenhar um papel central em uma trajetória rumo a uma matriz energética mais limpa e eficiente, como um energético de transição. No entanto, é preciso eliminar restrições que impedem o produto de ter uma aplicação mais ampla, em outros diferentes usos.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRICÇÕES E USO DO GLP

CHEGA DE RESTRICÇÕES AO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM ?? DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A virada para um novo ano e as mudanças de conjuntura econômica e de mercado naturalmente trazidas com o passar do tempo tornam cada vez mais anacrônicas as proibições a alguns usos do GLP. Assim, as ainda vigentes vedações desse importante energético seguem para utilização em caldeiras, saunas, piscinas e motores a combustão, afastando do consumidor e do Poder Público possibilidades de integração como alternativa na matriz energética brasileira de um produto tão versátil, eficiente e limpo. O tema, apesar de recorrente nos debates do setor, precisa ser cada vez mais exposto e, sobretudo, revisto, sob o risco de penalizar o consumidor, retirando dele uma opção de escolha.

É importante observar que as citadas restrições, apesar de mais antigas, ganharam repercussão, quando uma lei federal criminalizou alguns usos após o início da Guerra do Golfo, em 1991, com motivação diretamente ligada à existência, na época, de subsídios agressivos ao GLP e da forte dependência externa em todos os derivados de petróleo. A raiz principal vem da ideia de que o subsídio generalizado, ao alcançar o consumidor de forma indiscriminada, poderia ser usado para aquecer piscina de rico.

Vale destacar que mesmo nesta lei existiam excepcionalidades, pois o legislador reconhecia as qualidades do GLP, por exemplo, para empilhadeiras, e até mesmo para saunas e piscinas se destinadas a fins terapêuticos. Hoje tudo isto parece absolutamente descabido, mas, mesmo assim as restrições perduram.

Seja como for, independentemente do ângulo que se observe a questão, inexistem razões para a manutenção de tais restrições. Além de o produto não ser mais subsidiado e do novo cenário de redução de dependência externa do GLP no mercado nacional, não há previsão de explosão da demanda que possa trazer preocupações referentes à garantia de abastecimento. Se liberado para todos os usos, o GLP terá que competir com os energéticos que hoje são utilizados nos mais diversos segmentos. O setor precisará conquistar esse consumidor em potencial, propondo a troca ou a adequação de equipamentos, para efetivar a mudança de fonte energética.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Diversos estudos, inclusive notas técnicas da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) mostram que não existe projeção de expansão significativa de demanda e afastam quaisquer riscos de fragilidade na infraestrutura de abastecimento e distribuição. Menos ainda de impactos prejudiciais ao preço no mercado nacional, uma vez que o Brasil é tomador de preço e não definidor de preço. O preço do GLP no mercado internacional sempre dependeu de demanda de inverno, mas nos últimos anos, ou década, passou a ser feito pela oferta no Golfo do México e pela demanda da indústria petroquímica na China e na Índia.

Assim, é preciso deixar claro que existe oferta abundante de GLP no mundo. Mesmo com perspectiva otimista na demanda nacional, os cálculos do Sindigás para aumento na demanda com o fim das restrições ao uso do GLP, não apontam para nada superior a 3,8% de demanda anual.

Outro ponto relevante a ser considerado está também nas publicações da EPE, que apontam para a potencial, autossuficiência do mercado nacional já em 2028, conforme o seu relatório do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2031.

A mensagem para o novo ano permanece: precisamos rever e eliminar essas restrições e deixar o GLP seguir seu papel, que vai muito além da cozinha, oportunizando que o energético, em todo seu potencial, contribua para que a matriz energética brasileira seja mais ampla, eficiente e limpa.

Alguns tímidos avanços são notados com iniciativas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), permitindo que distribuidoras de GLP testem e estudem outros usos para comprovar que o GLP é seguro, conveniente, limpo e economicamente viável. No entanto, acreditamos que a ANP, a quem cabe capitanear este debate, ainda este ano deverá avançar nesta pauta, deixando essas restrições descabidas pertencerem ao passado.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



RESTRICÇÕES E USO DO GLP

GLP É ENERGIA LIMPA, SEGURA E VERSÁTIL PARA ÁREAS REMOTAS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 12 DE JULHO DE 2024

Fartamente disponível, transportável, versátil e armazenável, o GLP reúne os atributos necessários para ser a melhor alternativa no suprimento energético de áreas remotas, onde outros tipos de energia não conseguem chegar. São diferentes regiões do Brasil, como localidades ribeirinhas e extensas áreas rurais, que contam apenas ou principalmente com o GLP. Os motivos variam: desde a falta de redes de fornecimento da pouca energia que consegue alcançar alguns desses locais ou até mesmo pela qualidade dela, com constantes interrupções. O GLP, ao contrário, conta com um sistema logístico exemplar e estrategicamente planejado, com altíssimo nível de capilaridade, abastecendo 100% dos municípios brasileiros.

Para além do fato de ser acessível, da facilidade de se transportar – por rio, mar, estradas –, de armazenar e da sua distribuição em embalagens de diferentes tamanhos, vale destacar que o produto tem queima limpa e é altamente eficiente. Graças à sua grande flexibilidade, permite diferentes tipos de usos. Muito mais do que a cocção de alimentos, o GLP pode ser empregado no aquecimento de água, na climatização de ambientes, em aquecedores de ambientes externos, em churrasqueiras, lareiras, luminárias fixas e portáteis, entre outros, conferindo maior bem-estar.

No campo, o GLP também é um insumo que beneficia fortemente a atividade rural, a partir da sua aplicação em maquinários para secagem de grãos, controle de pragas, aquecedores de estufas e viveiros, sistemas de irrigação, empilhadeiras, cortadores de grama e equipamentos espanta pássaros e mata-mosquitos, entre outros. Seu uso variado facilita enormemente o desenvolvimento dessas regiões e gera mais conforto para seus habitantes.

Muito mais do potencial do GLP poderia ser extraído não fossem barreiras legais ainda existentes no Brasil, impostas pela Lei nº 8.176/1991, que impedem seu uso, por exemplo, para geração de energia elétrica, opção que seria extremamente bem-vinda em locais remotos. A sua utilização em motores estacionários, se fosse autorizada, poderia favorecer a geração de energia e o bombeio de água em atividades rurais. A substituição pelo GLP nos geradores a diesel contribuiria ainda para reduzir as emissões, principalmente de CO₂ e materiais particulados, altamente poluentes.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Por fim, facilitaria a cogeração de calor e frio, com maior eficiência, permitindo reduzir a demanda crítica do sistema nas horas de pico.

Ao se pensar em um planejamento energético, em que há restrições de redes de transporte de outras energias e limitações de alcance da energia elétrica, é indiscutivelmente necessário permitir a expansão do leque de opções de uso do GLP. Sua ampla aplicação em regiões ribeirinhas e nos mais diferentes rincões de um país de dimensões continentais como o Brasil é importante para trazer melhores condições de vida para essas populações, cumprindo plenamente o seu papel como o energético limpo e seguro de toda a família brasileira.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

RESTRIÇÕES E USO DO GLP

GLP: SOLUÇÃO DE VALOR PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 8 DE ABRIL DE 2024

O GLP é uma energia limpa, abundante, versátil, segura e de alta capilaridade. Cinco características indispensáveis para um combustível de transição. Todo esse potencial que poderia ser fartamente explorado é limitado por uma proibição regulatória – ultrapassada e desconectada do atual cenário econômico – que remonta ao início dos anos 1990. Sabemos que a ANP analisa o fim das restrições de uso do energético e que pretende completar os estudos sobre o tema até o fim de 2025. A ANP é clara ao destacar que trata as restrições ao uso dentro do debate regulatório de todo o setor, mas há oportunidades que merecem uma análise especial, uma liberalidade específica, seja para municípios, seja para locais e finalidade pontuais de interesse social comprovado.

Por exemplo, o programa “Energias para a Amazônia”, idealizado pelo MME, que visa ampliar a oferta de energias renováveis com os backups mais limpos possíveis, pode se beneficiar – e muito – com o uso do GLP. Hoje, esses backups somente podem ser desenvolvidos com combustíveis como o diesel ou gasolina. O GLP, por suas características, é uma excelente alternativa, com ganhos como redução importante de emissões, facilidade de transporte e armazenamento, além de manuseio seguro. No entanto, o energético sequer pode se candidatar a integrar o programa pelas restrições vigentes. Esse seria um exemplo em que caberia abrir uma janela de oportunidade para que o GLP pudesse fazer parte do conjunto de soluções.

Acreditamos que vale a pena o entendimento entre os diversos formuladores de políticas públicas para que o GLP não seja dispensado apenas por uma restrição regulatória, mas possa competir com outras energias, em especial quando seu papel de parceiro na transição energética seja tão claro. Em casos pontuais, a Agência poderia, no meu entender, liberar usos por demanda do Governo, assim como já fez em alguns projetos de análise da eficiência técnica e econômica do GLP em aplicações ainda hoje proibidas. Desta forma, por que não iniciar ao menos projetos-piloto com o GLP para não deixar passar as oportunidades que se apresentam?



Outro caso em que essa liberalidade de uso seria interessante de ser analisada é o de Fernando de Noronha, um paraíso natural que ainda depende de geradores a diesel. Tal situação não faz qualquer sentido. E ainda podem ser encontrados no arquipélago veículos elétricos, com “cara de verdes” movidos a energia elétrica gerada com diesel. Não podemos ignorar os riscos associados às emissões e aos possíveis derramamentos, mesmo sabendo que precauções reforçadas devem existir para o uso do diesel, imaginar que toda a energia elétrica é gerada por geradores a diesel soa minimamente inadequado para 2024.

No entendimento do setor, as restrições ao uso atrasam a possibilidade de entrada do GLP na cesta de soluções de energia disponíveis, que traria incontáveis vantagens para o país e beneficiaria muito a sociedade brasileira. A expansão da atuação do GLP traz ainda um ganho correlato que diz respeito ao aumento de escala, podendo resultar em redução de custos, tanto para os novos fins quanto para os atuais consumidores. Todos tirariam proveito.

Recentemente, o setor levou à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (MME) uma apresentação robusta, rica em dados e fortes argumentos, mostrando como o GLP pode ser competitivo. É de fácil utilização, manuseio e armazenamento, com vantagens de preço e baixíssimo nível de emissões, ideal tanto para zonas remotas quanto para as ligadas a redes.

Cumpramos ressaltar que a decisão não está com o setor privado, que pode desenhar projetos e investir em estruturas logísticas competitivas e eficientes. No entanto, é preciso saber se é de interesse do Estado ter também o GLP como solução à disposição. A indústria de GLP quer colaborar nesse debate. Inclusive contamos com diversos “sandbox” regulatórios em curso através de algumas parcerias com universidades brasileiras, sempre autorizados pela própria ANP. Por fim, acreditamos firmemente que vale a pena colocar o potencial do GLP na equação como mais um energético parceiro na matriz energética brasileira – bom para o meio ambiente e integrante da cesta de opções dos brasileiros para os diferentes usos em que é eficiente e competitivo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS





MARCA



VOLTAR
AO SUMÁRIO

MARCA

PORTABILIDADE PIONEIRA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE ABRIL DE 2017

Portabilidade está na moda. Não há quem desconheça o termo ou não tenha experimentado esse benefício, que facilitou a vida do consumidor. A mais conhecida é a telefônica, mas existe ainda a bancária, a de planos de saúde e, entre outras, a do botijão de gás. Parece estranho falar em portabilidade do botijão de gás, mas o produto foi o pioneiro na área e, certamente, a portabilidade do botijão de gás faz parte da rotina de milhões de famílias. Há várias décadas.

Se em outras áreas, o serviço de portabilidade pode ser complicado e muitas vezes envolto em burocracias, no mercado de Gás LP, a portabilidade é uma característica intrínseca do produto. Na prática, se traduz na possibilidade de o consumidor entregar, na hora da compra, o seu vasilhame vazio, seja de que marca for, e poder adquirir um botijão de gás da marca que escolher, mesmo que seja diferente daquela impressa no botijão que entregou. Isso significa que, a cada mês, o consumidor pode fazer uma opção de compra diferente, variar de fornecedor à vontade, mesmo se a embalagem que tiver em casa for de um concorrente. Sem burocracia, sem custo extra, sem demora ou justificativas.

São as empresas distribuidoras, com seus parceiros revendedores que criam um sistema logístico e de informação incrivelmente eficiente, em uma grande câmara de compensação onde, sem dar trabalho ao consumidor faz-se o troca-troca. O ganhador é o consumidor que se beneficia do investimento dos setores de revenda e distribuição neste sistema que estimula a competição e as opções do consumidor final. Mais que um direito formal, o consumidor tem, de fato, liberdade de escolha.

Não à toa o sistema bem-sucedido de portabilidade no setor de Gás LP do Brasil é exemplo e referência para vários países do mundo. Os vizinhos Argentina, Uruguai e Colômbia, por exemplo, com alguma frequência, costumam visitar o Brasil para absorver o know-how da nossa indústria. É um tipo de portabilidade sem precedentes, a qual não tem similar, altamente eficiente e, ao mesmo tempo, extremamente desafiadora, dado o volume de vendas e a alta capilaridade do setor. É o exemplo número um de portabilidade.

O destaque tem razão de ser. No Brasil, são comercializados, somente em embalagens de até 13 kg, cerca de 34 milhões de embalagens das quais mais de 9 milhões são “destrocadas”, ou seja, o consumidor sabe que existe e exerce seu poder de compra com total magnitude, estabelecendo um padrão de serviços cada vez mais elevado e de alta de concorrência, em um setor sobre o qual paira a falácia de baixo patamar de competição. O poder de escolha, com a portabilidade, está nas mãos do consumidor. E a sociedade só tem a ganhar com isso.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

MARCA

MARCA ESTAMPADA NO BOTIJÃO: UMA GARANTIA PARA O CONSUMIDOR

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

Ao comprar GLP, o consumidor tem o direito de trocar seu botijão por outro recipiente cheio, de qualquer marca à sua escolha. Assim ele recebe sempre um botijão em perfeitas condições, mesmo entregando em troca um botijão vazio em mau estado. Para que isso seja possível, existem centros de destroca em todas as regiões do país, onde cada distribuidora deposita os recipientes de outras marcas e retira igual quantidade de vasilhame de sua marca. Somente depois de uma rigorosa manutenção, os botijões são encaminhados às instalações de envasamento, para que voltem às residências dos consumidores, novamente cheios de gás. Assim o consumidor pode estar seguro de ter sempre em sua casa um botijão em perfeitas condições de uso. A destroca de botijões, com intercambialidade de marcas, é um ativo para o consumidor.

O fim da intercambialidade e do respeito da marca levaria à ruína o parque total de cilindros de GLP em nosso país. Essa proposta é sustentada por empresas que pretendem ingressar no mercado oferecendo aumento de competitividade, mas que na verdade vão negligenciar as obrigações e responsabilidades, que são muitas no caso do GLP, pois a segurança do consumidor está em jogo.

Acabar com o respeito à marca seria um verdadeiro esgotamento nas condições de uso dos botijões, por falta de responsáveis para sua manutenção. O Sindigás fez estudos minuciosos sobre essas questões, que foram apresentados à ANP, e temos certeza de que serão, a seu tempo, apreciados.

A hipótese de se permitir o enchimento fracionado e a comercialização de GLP sem a garantia da marca estampada no botijão significa inviabilizar o processo de requalificação e o investimento em novos botijões. Qual seria a motivação de uma empresa para investir em novos recipientes ou fazer manutenção desses botijões, se os concorrentes também puderem usá-los como se fosse a sua marca?

O sistema adotado no Brasil serve de modelo e referência para diversos países em todo o mundo. Será que vamos retroceder para uma situação de desrespeito à marca, com a permissão de enchimento de botijões de qualquer marca? Isso tornaria inviável o modelo de requalificação e colocaria em risco o consumidor final?

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

MARCA

RESPEITO À MARCA É PILAR DA INDÚSTRIA DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE JULHO DE 2021

A observância da responsabilidade sobre a marca em cilindros de GLP é um ponto crucial para o bom funcionamento dessa indústria de gás, a segurança e a satisfação do consumidor e o respeito ao seu direito de escolha. A possibilidade de que distribuidoras envasem GLP em botijões de outras empresas é frequentemente apontada como uma saída para a redução do preço do produto. Nada mais inverossímil. As pressões sobre os preços e as variáveis que interferem na sua formação não podem ser, nem de longe, atenuadas por essa flexibilização. A adoção de tal medida com a promessa de que o preço seja reduzido em 20% é um equívoco.

O respeito ao uso restrito da marca pela empresa que detém o direito sobre ela está na base do racional – técnico e mercadológico – de diferenciação e de competitividade das distribuidoras. Se qualquer uma puder usar o botijão de determinada marca concorrente, qual seria a predisposição desta marca em investir na compra, manutenção e requalificação de seus vasilhames, já que seus competidores poderão utilizá-los? Com o sistema atual de marcas, a vida dos botijões é estendida e, assim, os custos associados aos cuidados com os botijões, garantem às marcas um ganho no preço pelo aumento da vida dos vasilhames.

Atualmente, 66 milhões de lares utilizam botijões que funcionam ao lado de fogões acesos. Para garantir que o uso do produto transcorra com total segurança, há uma rígida rotina de procedimentos determinados pela ANP, Inmetro e outros organismos que são seguidos à risca pelas empresas. Cada botijão tem a garantia da distribuidora que o colocou no mercado. É muito fácil, portanto, identificar, de quem é a responsabilidade caso ocorra qualquer problema com o produto, basta ver a marca do vasilhame.

Flexibilizar esse sistema perfeitamente organizado traz ainda um grande prejuízo para o cliente. Será difícil para ele identificar de qual distribuidora está comprando o gás, já que a marca estampada no botijão não necessariamente corresponderá à da empresa que de fato envasou o produto. Assim, sua capacidade de livre escolha do fornecedor fica muito comprometida. A questão é complexa, mas há um ponto pacífico: o respeito à marca é indispensável para uma indústria de GLP bem estruturada.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

MARCA

DESRESPEITO À MARCA: FALSA PROMESSA PARA REDUZIR O PREÇO DO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE JULHO DE 2022

No rol das ideias mágicas – são muitas – para baixar o preço do botijão de gás, uma recorrente é a quebra do respeito à marca, para permitir que qualquer empresa possa usar o botijão de uma concorrente para envasar o seu gás. Essa falsa promessa alardeada como solução milagrosa para ampliar a concorrência e baixar o preço, a exemplo de outras tão estapafúrdias quanto, desconsidera os reais fatores que impactam o preço do GLP, como as pressões de mercado, nacional e internacional, e a variação do câmbio, além dos custos de outros insumos críticos em um setor de serviço em que a logística é a chave do sucesso.

Tal medida, se implementada, jamais alcançará o objetivo a que se propõe; ao contrário, só resultará na desorganização de um mercado eficiente, competitivo e que abastece, de forma segura, 100% dos municípios brasileiros. É importante destacar que o GLP é um produto essencial na sociedade, presente em mais de 91% dos lares do país.

Muito importante entender que a marca estampada no botijão tem diferentes papéis e embasa o racional – técnico e mercadológico – de diferenciação e de rivalidade entre as distribuidoras. O mais visível desses papéis é o de permitir que o consumidor, por livre escolha, considerando suas experiências positivas e negativas, possa apontar aquela marca a qual prefere comprar ou a que vai rejeitar, podendo mudar de uma para outra sem burocracia, punindo ou premiando as marcas de acordo com suas experiências e desejos.

As empresas de GLP desenvolvem uma atividade de utilidade pública, para distribuição e revenda do produto, a partir de autorização concedida pela ANP. Contudo, é uma atividade privada, de livre concorrência, cujas companhias investem para se diferenciar e conquistar seus consumidores. A fidelidade à marca no GLP é muito elevada e uma força importante na decisão de compra. Esse é apenas um dos aspectos, visto outros muito relevantes no debate sobre o respeito à marca no botijão, pois existem questões bem mais críticas.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Dentre elas, há de se considerar que, a partir da marca estampada em alto relevo no corpo do botijão, que é irremovível, o poder público define, com responsabilidade intransferível, quem responderá pela manutenção e requalificação das embalagens. O bom funcionamento dessas embalagens, usadas em 66 milhões de lares, é fundamental para a segurança das famílias. Esses vasos de pressão contendo gás inflamável ficam, em geral, mesmo que em locais arejados, dentro das cozinhas das casas. Por isso, uma regulação econômica estruturada, como a existente no Brasil, é essencial para a higidez do sistema vigente.

Vale reforçar que, pelas características do produto, cada envase precisa ser vistoriado, seguindo rigorosos requisitos de segurança, e periodicamente as embalagens são requalificadas. Esse processo testa em condições críticas o estado dos cilindros, definindo se podem seguir em uso. A responsabilidade é objetiva tanto no âmbito administrativo, civil e criminal, e recai unicamente sobre a distribuidora que detém os direitos da marca. Em outras palavras, a marca é uma obrigação de fazer, e uma garantia de respeito às normas vigentes, exigindo que o GLP de uma empresa somente possa ser comercializado em cilindros de suas marcas.

Tal exigência cria um sistema virtuoso. Pretender que esta obrigação seja desprezada seria a ruína de tudo que vem sendo construído, aprimorado e investido, principalmente para o consumidor final, real hipossuficiente dessa relação. É preciso que ele tenha a garantia de que alguém responde por essas mais de 125 milhões de embalagens em circulação no Brasil. Alegar que a regra impede a concorrência ou seria uma barreira artificial de ingresso traduz desconhecimento da regulação do setor, sua peculiaridade e tecnicidade, além de possível oportunismo.

Qualquer empresa pode entrar no mercado de GLP, basta investir no mercado de embalagens com suas marcas e se responsabilizar pelo perfeito estado de funcionamento e segurança delas. É preciso que se fique atento sobre o potencial de desagregação de propostas irresponsáveis, que pretendem solucionar problemas complexos com desarticulações perigosas, tudo sempre apresentado como uma espécie de “bala de prata”.

Flexibilizar, portanto, esse sistema organizado transforma em prejuízo o que seria aparentemente uma “vantagem” para o cliente. A dificuldade para o consumidor final identificar de qual distribuidora está comprando o gás significaria um retrocesso, já que a marca estampada no botijão não necessariamente corresponderá à da empresa que de fato envasou o produto. Assim, sua capacidade de livre escolha do fornecedor fica muito comprometida, com diversos prejuízos aos direitos hoje garantidos. A questão certamente é complexa, mas há um ponto-chave: o respeito à marca é indispensável para uma indústria de GLP bem estruturada e eficiente, que atenda toda população brasileira de forma segura.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



MARCA

RESPEITAR A MARCA É PROTEGER O CONSUMIDOR

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Defender que as distribuidoras sejam obrigadas a encher apenas os botijões de cujas marcas são detentoras é respeitar o direito de escolha do consumidor, que saberá exatamente de qual empresa está comprando o gás. Não é uma jogada de marketing ou uma formalidade de contrato comercial, é algo que vai além: está conectado à rastreabilidade, não de embalagens, mas de responsabilidades. Mais ainda: é um alicerce ligado ao incentivo do investimento para existência de um parque de cilindros de alta qualidade.

A regulação econômica que determina às empresas o uso apenas de seus botijões para envase para comercialização de GLP é fator indiscutível para garantir a segurança, pedra fundamental do funcionamento adequado do mercado de GLP. Trata-se de norma federal que, por razões óbvias, não pode ser sobreposta por outra estadual, sob pena de se romper toda a lógica de uma hierarquia legal, além de toda a organização do mercado, pois não existe um mercado de GLP no Rio de Janeiro, outro no Pará e outro no Mato Grosso do Sul, mas sim um mercado nacional de GLP, com todas as suas capilaridades.

Portanto, o que se espera da regulação, no setor de GLP? Que exista estabilidade, para evitar o rompimento de regras; previsibilidade, pois os investimentos na área são muito altos e de longo prazo, já que o setor é intensivo em capital; e segurança jurídico-regulatória, para desenvolvimento de uma atividade privada de utilidade pública que alcança mais de 91% dos lares brasileiros, de forma eficiente e segura.

Afirmar que o regramento foi estabelecido para vetar a entrada de novos players descolam da realidade e desconsideram os argumentos da regulamentação da ANP. Definitivamente, não se trata de medida anticompetitiva, mas sim de um pilar para proteger os direitos do consumidor, o hipossuficiente na cadeia, que necessita ter fácil acesso às informações e, principalmente, um produto seguro e em perfeito estado de conservação. Seus interesses estão no centro da dinâmica competitiva e mercadológica e, para tal, os incentivos e as obrigações voltados aos investimentos são absolutamente necessárias.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

A norma federal vigente é muito dura com os agentes de mercado, é implacável nas exigências a serem cumpridas e nos níveis de serviços e de qualidade exigidos. Assim, pela norma federal vigente, há garantia de segurança no uso de uma embalagem, com carga de produto inflamável, que fica instalada ao lado de um fogão aceso.

O regramento econômico existente não representa uma barreira de entrada artificial ou ilegal, pelo contrário, é legítimo, considerando a estrutura do mercado e economia de escala. Vale ressaltar que barreiras de entrada existem em quaisquer negócios, o que deve ser combatido são entraves ilegais. No entanto, a interpretação equivocada, que não considera as especificidades do setor de GLP, leva a debates e propostas remendadas, que oferecem atalhos mágicos para buscar elevação do número de competidores. Propostas que cogitam desarticular uma atividade segura e eficiente, em prol de competição açodada e desarrazoada, gera preocupação, pois o raciocínio simplista e errático contamina e afasta novos agentes, assim como desestimula novos investimentos e inovações.

O mercado é soberano e sempre se impõe. No setor de GLP, as empresas têm custos elevadíssimos para dar conta – com eficiência, agilidade e segurança – de toda a operação, desde o recebimento do produto até o envase e a sua logística de distribuição e revenda de alta capilaridade, com entrega na porta do consumidor. Por isso, não se pode relevar a importância da escala, nem tampouco afrontar a racionalidade econômica. Ao se tentar soluções fáceis, mirando tão somente o hipotético barateamento do produto para o consumidor, o resultado é maléfico, pois se deve calcular o benefício tomando o cálculo total do trade-off social.

Um botijão mais barato que dura menos é solução? Um botijão mais barato sem controle de quantidade é solução? Um botijão mais barato em que o estado perde a possibilidade de fiscalizar a sua qualidade, integridade e responsabilizar os distribuidores vale a pena? Debates rasos abrem espaço para a aparição de free riders, caronistas que entram, ganham algum dinheiro, colocam pessoas e atividades econômicas em risco e, por fim, deixam para o consumidor uma conta alta a ser paga em todos os sentidos.

Atender os regramentos é fundamental para higidez e competitividade do mercado. Assim, desde que se tenha competidores com envergadura para investimentos robustos, aliado a uma regulação econômica sólida e eficiente, colabora para que esses investimentos se traduzam em ganhos e incentivos à inovação tecnológica, que podem levar à continuada oferta de produtos de qualidade, sempre a preços justos. Esse deve ser o alvo.

Sob esse prisma, o respeito à marca se demonstra como a linha condutora da estrutura de incentivos, pois investir em segurança de um vaso de pressão, com combustível altamente inflamável, é efetivamente custoso, e assim deve ser, sobretudo para atender o cumprimento das normas, tendo-se em vista as dimensões continentais do Brasil. Vale destacar que o respeito à esta marca que aqui me refiro é um direito-dever que torna viável a imputação de responsabilidade em caso de sinistros. Esse é um ponto determinante para que as empresas invistam fortemente em segurança, pois seu negócio está atrelado à marca. Esta marcação nos cilindros garante a existência e aplicação desta responsabilidade objetiva. Se tirarmos isso, se arrefece a responsabilidade e tudo o mais se fragiliza.

Por todo exposto, é visível que o descumprimento da obrigatoriedade do respeito à marca para o enchimento de botijão, definitivamente, não interessa ao consumidor, não envia sinais adequados aos investidores, precariza no curto e longo prazo os níveis de serviços oferecidos, e leva, a exemplo



de outros mercados conhecidos mundo a fora a mercados em que a gambiarra e a insegurança são a regra. O modelo atual, visto que as experiências de outros países nos ensinam que, dadas as particularidades brasileiras, mesmo sempre havendo oportunidades de aprimoramentos, nenhum sistema poderia substituir com sucesso o que temos hoje. Isto posto, é evidente que a observância da marca é um pilar estruturante, sendo temerário removê-lo, pelos riscos e danos atrelados à desarticulação do mercado.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

MARCA

REGULAÇÃO ECONÔMICA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA MARCA NOS CILINDROS DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Após publicação de artigos recentes, surgiram comentários e dúvidas que instigam reflexões sobre pontos cruciais acerca do respeito à marca dos cilindros para envase do GLP pelas empresas. Antes de qualquer análise, é imperativo ressaltar que nada pode suplantiar o valor da regulação econômica vigente. Essa regulação não apenas permitiu a construção de um sistema sustentável, que prolonga a vida útil dos cilindros de GLP, mas também assegura ao consumidor a liberdade de escolha do seu fornecedor a cada recarga de gás adquirida, a possibilidade de responsabilizar a empresa distribuidora pela qualidade, quantidade de gás e integridade da embalagem, a partir da marcação forjada na fabricação do cilindro.

Importante destacar que a marca em alto relevo é irremovível, não podendo ser retirada, escondida, ou substituída por adesivos ou quaisquer acessórios removíveis. Apesar disso, algumas confusões atacam o fato de que os investimentos em manutenção e requalificação são pagos pelos consumidores. Fato esse incontestável. Da mesma forma, o consumidor que frequenta uma cafeteria e paga pela manutenção da máquina de café expresso não obtém o direito de levar, na loja, o pó de café e utilizá-la. Um conceito evidente é que os investimentos das empresas são repassados aos consumidores, por dinâmica presente em diversos setores no cenário de livre mercado e concorrência.

Ocorre que os investimentos em requalificação são feitos para períodos de 7, 8, 9 ou 10 anos e vão sendo amortizados. As distribuidoras arcam com os custos. O estímulo para que elas façam esses aportes é que, no período de amortecimento dos investimentos, detenham exclusividade no uso dos cilindros para comercializar o GLP. Esse é o incentivo garantido pela regulação econômica, resultando em investimentos que ultrapassam R\$ 980 milhões ao ano. Montante que, considerado desde o início do programa nacional de requalificação, trazendo a valor presente, já supera os R\$ 23 bilhões.

A extinção dessa sistemática eliminaria o estímulo que funciona como dever-direito, além da expropriação dos vultosos investimentos realizados pelas distribuidoras – que seguiriam determinação

VOLTAR
AO SUMÁRIO

do próprio Estado, garantindo a elas a exclusividade de uso dos cilindros. É essa engrenagem que faz com que o sistema funcione de forma segura e eficiente: o dever-direito aos investimentos em manutenção/requalificação e a reposição de cilindros sucateados estão atrelados à contrapartida de exclusividade na comercialização pelos detentores das marcas forjadas nos cilindros. No entanto, é importante destacar que ao consumidor sempre lhe é garantido o direito de eleger o seu fornecedor ante a intercambialidade dos cilindros.

Nesse sentido, resta evidente que inexistem barreiras para ingresso de novos distribuidores, desde que eles estejam dispostos a cumprir as obrigações existentes, como todas as empresas já estabelecidas. Com o ingresso na atividade, gozarão dos mesmos direitos e deveres. Importante enfatizar que essas obrigações, embora relevantes e custosas, são essenciais para o bom funcionamento do mercado e, sobretudo, para a segurança dos consumidores.

Assim, o investimento em cilindros é necessário? Sim. É dispendioso? Certamente, dada a atividade no setor ser intensiva em capital. Por isso, a existência de barreiras estruturais para o desenvolvimento de atividade de utilidade pública tão essencial à sociedade brasileira. Não há, portanto, artificialismos ou ilegalidades, mas cumprimento de obrigações que traduzem na segurança da prestação do serviço à sociedade e ao consumidor, real hipossuficiente na cadeia. Sob outro prisma, o Sindigás não alega que a propriedade dos cilindros pertence a alguém específico, mas destaca que a cada compra, seja por revendedor ou consumidor, um cilindro em perfeito estado é entregue, enquanto outro é devolvido. Portanto, o cilindro está na posse de quem o detém, embora seu direito seja limitado para preservar um bem maior: o sistema de garantia da integridade dos cilindros e, por fim, o consumidor. Significa dizer que o adquirente pode utilizar o cilindro, para consumo do gás, pelo tempo que desejar, sem precisar devolvê-lo ao sistema. Por outro lado, as regras o impedem de sucatear, destruir, transformar em outro objeto, ou mesmo comercializar gás de origem diferente à da marca estampada em alto-relevo no corpo do cilindro. Essa abordagem visa criar um sistema virtuoso (e sustentável) de responsabilidade com embalagens retornáveis e recicláveis.

Apesar do exposto, comparações enviesadas são feitas, a partir de modelos de outros países. Alguns modelos estrangeiros colocam o consumidor como dono do cilindro, mas também como o responsável por todas as etapas, inclusive sucateamento e reposição ao fim da vida útil. Nesses casos, o consumidor é obrigado a levar o cilindro vazio até um ponto para recarga, geralmente localizado a 10, 20, 30km de sua residência, dada a falta de intercambialidade entre cilindros com diferentes prazos de vida útil. Já a sistemática brasileira visa a segurança e conveniência do consumidor, proporcionando um serviço mais eficiente e acessível.

Ainda chama atenção legislações estaduais que surgem em descompasso com a norma federal. Nesse ponto não restam dúvidas: pela Constituição, a regulação sobre petróleo e seus derivados obedece a legislação federal, emanada pela União, no caso pela ANP. Simplesmente porque não existe um mercado do Rio de Janeiro, um do Pará e outro do Mato Grosso, mas sim um mercado de GLP, que é intercomunicável para segurança do abastecimento nacional.

As confusões introduzidas no debate tentam ocultar fatores evidentes, como a necessidade de múltiplos cilindros para cada botijão vendido mensalmente. No Brasil, são comercializados 33 milhões de botijões de 13kg a cada mês, demandando uma circulação de 128 milhões de botijões. Inserir-se nesse mercado, vale ressaltar, não é proibido ou impossível, exige incorporar no sistema 3,5 ou mais cilindros para cada botijão vendido mensalmente. Ou seja, os cilindros não são ocultados;



muitos estão em lares como reservas, em revendas, distribuidoras, transporte ou manutenção. Esse é o funcionamento operacional necessário para manter a excelência no comércio de GLP.

Relevante ressaltar que o Sindigás colabora ativamente para contribuir com o Poder Público em aperfeiçoamentos, inclusive no campo regulatório. Sendo que defendemos ser crucial a avaliação de propostas temerárias que desarticulam em vez de “modernizar”. Assim, é preciso avaliar e comparar se há ganho social, ou perda social, resultante de cada proposta de alteração.

Pelo tratado até aqui, é evidente que o Sindigás atua como fiel defensor das normas da ANP. Primeiro por considerá-las virtuosas em várias frentes, além de estar conforme com a Carta Magna do nosso país. Ainda, pelo fato da segurança jurídico-regulatória traduzida pela regulação econômica vigente, que não pode ser suplantada por normas diferenciadas emanadas em cada canto do país, pois apenas impõem desordem e assimetria. Como dito, desarticular o ambiente vigente coloca um setor essencial em um ringue de vale-tudo, no qual o perdedor será sempre o consumidor final, o hipossuficiente nessa relação de consumo.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO



LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS IMPLICA EM CONTRATAÇÃO OU DESISTÊNCIA DE MERCADOS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 10 DE MAIO DE 2017

O Brasil atravessa uma crise, de grandes proporções, nas áreas política e econômica. A Petrobras, no olho deste furacão, vem enfrentando escândalos que abalaram sua imagem e sua saúde financeira, bem como desafios que atingem as petroleiras mundo afora. Os anúncios da estatal sobre seus planos de negócios deixaram o mercado em estado de alerta. É preciso encontrar investidores para o midstream e downstream, pois a Petrobras faz a opção de concentrar recursos no upstream e nas atividades residuais do negócio de abastecimento primário de combustíveis. Sua delicada situação financeira a obriga agora a desistir de alguns investimentos.

Para o setor de Gás LP, os planos da Petrobras lançam desafios para todos os agentes, especialmente para o Estado/Governo. É preciso criar as condições necessárias ao capital privado para ocupar o espaço da Petrobras, nas áreas que não são mais de interesse da empresa, para que o abastecimento nacional seja garantido.

O Estado/Governo sabe como criar esse ambiente favorável ao investimento privado, da mesma forma como soube fazer com que o capital privado associado à Petrobras, ou de forma independente, viesse para a exploração e produção nas bacias sedimentares brasileiras. Os leilões de blocos exploratórios, desde 1999, atraíram mais de 40 agentes nacionais e internacionais. É fato que neste caso não existia a componente formação de preço, nenhuma regra fazia-se necessária para este aspecto, pois o produto das plataformas encontra preço no mercado nacional como se fosse importado, exceto nos campos de produção marginal[1]. Caso contrário, as refinarias precisariam importar. Dessa forma, as forças se equilibram de forma direta, sem intervenção, sem regras.

Hoje, as circunstâncias são diferentes. Cabe ao Estado/Governo determinar regras mínimas que garantam o ambiente adequado para o capital privado ingressar no mercado brasileiro do abastecimento primário de Gás LP. É importante pontuar, a título de exemplo, que no abastecimento primário as artificializações nos preços de gasolina, por exemplo, abalaram fortemente o vigoroso setor de etanol nacional.



Em relação ao Gás LP, a Petrobras deu sinais muito negativos nos últimos anos para os investidores, pois artificializou os preços e criou uma prática diferenciada de preços para o mesmo gás, baseada no tipo de embalagem – se em cilindros de até 13 kg ou maiores que 13 kg. Passou, desta forma, a agir como se fosse uma operadora de políticas sociais, papel que não lhe cabe, e cria, ao reduzir a atratividade para os demais agentes, reserva de mercado para si.

Com os anúncios de redução de recursos, a Petrobras sinaliza que os agentes de mercado devem investir na infraestrutura, mas no caso do Gás LP não dá sinais de que modificará suas práticas de preços. Mais que isso, exige liberdade de práticas de preços para si, e avisa que seguirá responsável por 100% do abastecimento nacional.

Há algo de errado ou incompleto nesta proposta. Quando se reduz CAPEX (investimentos), é preciso contratar OPEX (despesas operacionais pagas a terceiros). Outra opção para redução de CAPEX é recuar e abdicar de mercados em que não se quer ou não se pode participar.

As políticas públicas, no caso do Gás LP, precisam resolver questões fundamentais. Uma delas é estabelecer que qualquer ato de artificialização de preços, ou aplicação de incentivos ao uso, precisa ser custeado pelo Governo, nunca por uma empresa pública ou privada. Outro ponto da alçada do Estado/Governo é balizar uma faixa acima e abaixo da paridade de importação na qual o agente dominante possa flutuar, sem dela escapar.

O capital privado sabe que o mercado brasileiro é atrativo, mas precisa de garantias de que práticas anticoncorrenciais serão evitadas e que a rivalização dos novos investidores com a Petrobras terá efeito. Criando-se um ambiente de competitividade no abastecimento primário, podemos retirar o país do risco atual de comprometimento do abastecimento, pois o Brasil vai crescer e, então, serão sentidas as deficiências de infraestrutura de forma imediata.

O Ministério de Minas e Energia, a Empresa de Pesquisa Energética e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis vêm realizando um trabalho excepcional, no núcleo do programa Combustível Brasil para atrair investidores para o setor de derivados. Para que seus esforços sejam frutíferos há de se estabelecer regras para que a Petrobras passe a viver em um ambiente de rivalidades, em que os interesses nacionais estejam à frente dos da Petrobras.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

GARANTIA DO ABASTECIMENTO DEVE ESTAR NA ORDEM DO DIA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Com um programa de desinvestimentos iniciado em 2016, a Petrobras passou a reduzir seu papel de abastecedora primária de combustíveis e a retirar de seus planos de negócio os investimentos em infraestrutura logística. Saltando para 2021, já contabilizamos alguns marcos desse processo. Entre eles, a venda da BR Distribuidora e da Liquigás e o Termo de Compromisso de Cessação (TCC), firmado pela estatal com o CADE, para retirar-se da atividade de refino em diversos mercados. Tal movimento é visto com naturalidade, uma vez que a petroleira já havia anunciado que pretendia dirigir seu foco às atividades de exploração e produção de petróleo.

O novo cenário que se desenha, no entanto, impõe desafios à garantia do abastecimento, fator crítico para o bom funcionamento do mercado de combustíveis. É urgente que o tema seja foco prioritário de atenção do agente regulador, que deve, na medida do possível, prever os impactos dos novos ambientes em formação. O objetivo número um deve ser a garantia do abastecimento nacional, para que mantenha seu fluxo dentro da regularidade desejada. Paralelamente, é importante cuidar para que as condições competitivas estejam presentes neste segmento da infraestrutura logística, que até aqui tem presença dominante da Petrobras.

É preocupante, por vezes, constatar, que investimos mais tempo e energia em debates acessórios, temas muitas vezes desprovidos de potência, para responder as mudanças em curso. Ainda chama a atenção o fato de o prazo do TCC firmado pela Petrobras terminar no fim deste ano, sendo que as negociações com ativos a serem desinvestidos tenham avançado, de fato, somente em relação à Rlam e à Reman.

Diante dos acontecimentos, tudo indica que a posição dominante da Petrobras permanecerá na maior parte do Brasil. Outras regiões, porém, serão colocadas em uma difícil situação de monopólio privado, sem que exista um debate sobre estas consequências. Se o plano de desinvestimentos não for completado, se as expectativas forem frustradas e, tendo a estatal já retirado do seu orçamento, há anos, os aportes em infraestrutura, fica a pergunta: quem fará os investimentos necessários?

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Sabemos que a ANP trabalha ativamente para reunir as condições adequadas ao monitoramento do mercado de abastecimento, tentando capacitar-se para identificar com antecedência eventuais problemas no setor. Entretanto, há questões prementes que merecem atenção: os novos mercados que surgirão destes movimentos da Petrobras, os efeitos de desinvestimentos incompletos, a verificação do retorno de projeção orçamentária pela Petrobras em áreas nas quais os desinvestimentos não ocorreram. Todos esses são assuntos que não podem esperar, mas devem estar na ordem do dia para que se garanta o abastecimento dos mercados.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

INVESTIMENTOS PRIVADOS NA INFRAESTRUTURA DO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 31 DE AGOSTO DE 2021

Em Nota Técnica de maio deste ano, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ressaltou que o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2030) projeta uma trajetória crescente para a demanda de GLP, com aumento de 21% entre 2019 e 2030. Esse dado, conforme destacou a nota, aponta para a necessidade de aportes na ampliação da infraestrutura logística existente, tanto para a oferta do energético quanto para a sua movimentação, de forma a garantir o atendimento da demanda. Historicamente, o abastecimento primário de GLP, seja por meio da produção do energético ou da sua importação, sempre coube à Petrobras. Era, portanto, esperado que os investimentos em infraestrutura viessem da estatal. Nos últimos anos, a empresa tem manifestado que o foco dos seus negócios será cada vez mais a área de exploração e produção de petróleo. Ficou claro, a partir de então, que haveria menos recursos aplicados na infraestrutura logística para derivados de petróleo. Caberia aos entes privados fazer os aportes.

Algumas mudanças de cenário ajudaram a pavimentar o terreno para a entrada do capital privado na infraestrutura logística do GLP. Um deles foi fruto de longos anos de debate regulatório, que culminou com o fim da diferenciação de preços entre o gás envasado em embalagens até 13 quilos e o comercializado a granel. Outra mudança importante foi a adoção, pela Petrobras, da paridade de preços do mercado internacional, pondo fim à artificialização de preços. Esses estímulos, resultantes da adoção de boas práticas de mercado, abrem portas para o capital privado avaliar como participar de investimentos em áreas cruciais, como a de infraestrutura.

Mais especificamente no setor de GLP, tivemos a notícia de que o Complexo Industrial Portuário de Suape deverá receber um aporte privado bilionário para sanar uma das lacunas mais críticas no abastecimento do GLP em um ponto logístico de imensa relevância para o Nordeste. Esta iniciativa seria impensável no ambiente de negócios de 2019, e menos ainda em anos anteriores. Os sinais que precisam vir do Estado estão menos na regulação ou na intervenção sobre a atividade privada, mas muito mais na liberdade de mercado e na garantia de que somente as melhores práticas comerciais serão toleradas, sem artificialismos ou subsídios generalizados, e que práticas predatórias serão rapidamente punidas.

Parece-me razoável supor que é só o início. Tudo indica que outros investimentos também venham com a nova dinâmica de redução da participação da Petrobras no setor de refino, e o consumidor irá agradecer.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA É DIFERENCIAL PARA A CAPILARIDADE DO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 24 DE MAIO DE 2021

Mensalmente, em torno de 35,7 milhões de botijões de gás com até 13 kg são vendidos em todo o Brasil, dos grandes centros urbanos até os rincões mais desconhecidos. Essa marca representa, em média, 14 embalagens entregues, porta a porta, a cada segundo. Não há outra fonte de energia que se equipare ao GLP em abrangência territorial. O produto está presente em todos os 5.570 municípios do país e em mais de 98,2% dos lares brasileiros.

A capilaridade de distribuição do GLP só é possível graças a uma infraestrutura e inteligência logísticas complexas, que funcionam como uma orquestra. É uma combinação de tecnologia, gestão de processos bem estruturados e profissionais capacitados que resulta em um sistema extremamente eficiente, capaz de levar o botijão de gás a nove de cada dez famílias brasileiras. Os distribuidores operam no atacado e no varejo, contando com a precisa articulação de seus parceiros revendedores. Após o pedido feito, o botijão chega à casa do consumidor em apenas 17 minutos, em média.

O sistema logístico desenvolvido, que é benchmark internacional, prima não somente pela segurança, eficiência, agilidade, mas também pelo ganho de escala, economicidade e competitividade. Vale ressaltar que essa sintonia fina na distribuição, com processos desenhados e aprimorados ao longo de anos, é regida por normas rigorosamente observadas pelas empresas distribuidoras, resultando em elevado padrão de satisfação dos consumidores.

Essa extraordinária capilaridade faz do GLP o energético da família brasileira. Mas não só. Também eleva o Brasil à marca do quinto país com maior consumo residencial de GLP do mundo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

A FORÇA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE AGOSTO DE 2023

Responsável pela distribuição em larga escala de uma energia essencial para as famílias e para diferentes segmentos econômicos do país, a indústria do GLP é uma força motora potente e eficiente. Gera bem-estar social, emprego, renda; colabora na promoção da saúde; é insumo para o desenvolvimento de empresas de todos os portes, da cidade ao campo. Os números robustos ilustram a força dessa indústria: R\$ 22 bilhões de faturamento anual; 380 mil postos de trabalho diretos e indiretos mantidos; e R\$ 7,8 bilhões em impostos arrecadados.

As 180 bases de distribuição de GLP espalhadas por todo o território nacional cobrem 100% dos municípios brasileiros com oferta de GLP. Essa sofisticada rede de distribuição e um sistema de entrega porta a porta absolutamente coeso são capazes de abastecer 150 mil empresas e 91% dos lares brasileiros (ou nove em cada 10 famílias); e entregar 13 botijões de 13 kg por segundo em todo o país. Marcas extraordinárias de um setor que pode se orgulhar de ser benchmark internacional.

Aliado aos atributos já mencionados (que não são todos), cabe destacar que a segurança é um pilar imperioso do setor de GLP. Altamente regulado, preza pelo rigoroso cumprimento de normas; por investimentos vultosos – estimados em R\$ 730 milhões anuais – em requalificação, manutenção e compra de recipientes novos; e pela constante valorização e treinamento da sua força de trabalho.

Vale sublinhar ainda que a indústria de GLP, ao contrário do que um olhar superficial pode deduzir, está permanentemente em busca de inovações que favoreçam o consumidor, o ponto central das suas atenções. Inovações que se traduzem em serviços, sistemas logísticos, formas de atendimento e soluções que visam a satisfação do cliente. É, sem dúvida, uma indústria de importância pivotal para o brasileiro e para o desenvolvimento do Brasil.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO PRIMÁRIO CARECE DE ATENÇÃO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE MARÇO DE 2023

A demanda brasileira de GLP gira em torno de 7,4 milhões de toneladas por ano, marco que torna o Brasil o 11º maior mercado de GLP do mundo e leva o país a ocupar a 7ª posição no ranking mundial do segmento doméstico. Entre 25% e 35% dessa demanda são importados, notadamente sem que haja qualquer problema. Na realidade, o desafio está na disponibilidade de infraestrutura adequada para importar e escoar a parcela importada do produto.

Ao longo do tempo, as políticas de artificialização de preços, comuns no Brasil, desestimularam a atração de investimentos privados na área de infraestrutura. Tanto assim que nos últimos cinco anos, 98% da importação de GLP foram realizadas pela Petrobras. Ao longo de décadas, o produto esteve tão subsidiado que até mesmo a estatal foi desencorajada a investir e aperfeiçoar suas instalações. A própria companhia solucionava a precariedade nessa área combinando terminais e produção em diversos pontos da costa.

A precificação de combustíveis descolada do comportamento dos mercados internacionais cria desestímulos incontornáveis para os investimentos privados e, ao fim, risco de desabastecimento. É importante salientar que o papel primordial das políticas públicas deve ser o da garantia da segurança e da continuidade do abastecimento. Por isso, é necessário um regramento claro para a prática de formação livre de preços em todos os elos da cadeia. O recomendável é que toda política de preços a ser seguida no setor não renuncie aos pressupostos aplicados para todo produto caracterizado como commodity.

Nos últimos anos, foram feitos diversos movimentos favoráveis a um regramento adequado, entre os quais uma ação muito bem coordenada pela ANP, MME e EPE que conseguiu eliminar a prática de preços diferenciados para o GLP distribuído em botijões de até 13kg, que era subsidiado, portanto vendido a preços mais baixos, e o produto vendido a granel. Nesse aspecto, o Ministério de Minas e Energia tem empreendido um grande esforço voltado ao alcance dos objetivos estratégicos na área do abastecimento primário, o que é louvável.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Adicionalmente, a Petrobras se comprometeu a seguir uma prática de preços que acompanhava as oscilações do mercado internacional. A manutenção do preço de paridade de importação como referência de boa prática para produtos que não sejam autossuficientes é a melhor alternativa, acrescido ao compromisso de que todos os agentes estejam, isonomicamente, buscando a maximização de resultados.

Embora o produtor nacional foque em proteger seu mercado, espera-se que ele busque potencializar seus lucros e, para tanto, forme seu preço tendo como parâmetro o custo teórico dos seus concorrentes. Para reflexão, sinais contrários a isso podem indicar uma operação de dumping e, assim, precarizar o abastecimento ou devolver toda a responsabilidade dessa atividade a um monopolista.

Para finalizar, é de suma importância que seja dada transparência ao novo plano de desinvestimento da Petrobras, para garantir que todos os agentes, inclusive a estatal, sejam obrigados a ter clareza na formação de preços, com reflexos positivos para o livre mercado, iniciativa e fortalecendo a segurança jurídica tão necessária para atração de investimentos.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

MODELO LOGÍSTICO DO GLP É SINÔNIMO DE EFICIÊNCIA E DIFERENCIAL COMPETITIVO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 7 DE MAIO DE 2024

O sistema de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo é extremamente eficiente. Poucas pessoas conhecem a complexidade do fluxo do GLP, desde o seu ponto de partida (produção nacional ou importação) até a sua entrega ao consumidor final. A cadeia virtuosa de distribuição do gás compreende várias etapas concatenadas em uma logística sofisticada, que prima pela segurança, eficiência, agilidade e ganho de escala. Tudo regido por um arcabouço legal que garante a qualidade do produto e dos serviços em cada etapa do processo de entrega do gás ao consumidor final.

Essa sistemática de distribuição, extremamente desafiadora, em função das dimensões territoriais do país, vem sendo constantemente aprimorada ao longo dos anos. É ela que garante a capilaridade do GLP, presente dos grandes centros urbanos até áreas remotas, fazendo essa energia limpa e versátil chegar aos lares brasileiros com tamanha agilidade. Bastam, em média, 17 minutos, após o pedido feito, para o botijão ser entregue na porta da casa do consumidor. Esse modelo eficaz de distribuição é ainda provedor de soluções de fornecimento do produto para comércios, indústrias, empresas do setor de serviços e também para o agronegócio.

Vale ressaltar que em situações de grande adversidade, em especial as que resultam de eventos climáticos extremos, observamos que outras energias, como a elétrica, por exemplo, muitas vezes têm seu fornecimento interrompido por longos períodos. Recentemente, vimos notícias de recorrentes apagões na principal capital do país, com áreas inteiras às escuras por várias horas e até dias. Mesmo em situações adversas, a logística de distribuição do GLP, pela sua “arquitetura” e por contar com uma ampla rede de revendedores extremamente bem posicionada e articulada, consegue suprir a população de forma bastante satisfatória, garantindo a continuidade do abastecimento.

Deve-se notar, ainda, o papel preponderante das cerca de 180 bases de distribuição para envase do gás, por todo o país, que dão um extraordinário suporte à atividade. Os distribuidores operam no atacado e no varejo, contando com a precisa articulação de seus parceiros revendedores. Toda essa engrenagem permite que o GLP esteja presente em 100% dos municípios brasileiros e supere

VOLTAR
AO SUMÁRIO

a marca de 91% dos lares brasileiros. São números impressionantes de um setor pujante, com altos índices de satisfação do consumidor e grande rapidez de entrega – 13 botijões entregues por segundo em um processo logístico porta a porta.

O modelo brasileiro de distribuição de GLP é, portanto, motivo de orgulho. Benchmark para vários países que têm o energético como um combustível importante na sua matriz, nosso sistema logístico de distribuição coloca o Brasil na expressiva posição de 11º maior consumidor mundial do produto. Sem dúvida, a inteligência logística é crucial para esse marco e é um dos principais diferenciais de competitividade do GLP.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO



EQUIDADE ENERGÉTICA

EQUIDADE ENERGÉTICA

GÁS LP: ALTERNATIVA LIMPA E DE BAIXO CUSTO À ENERGIA ELÉTRICA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 2 DE JUNHO DE 2015

O Brasil tem convivido nos últimos meses com um revés da natureza. O país, que sempre teve água em abundância, passa por uma crise hídrica sem precedentes. Os recordes históricos de altas temperaturas no último verão e a ausência de chuvas foram os responsáveis pela seca dos reservatórios.

Com a sobrecarga das hidrelétricas e a demanda crescente por energia, o país se viu em apuros com as interrupções no fornecimento de energia e com isso, a população agora sofre as consequências de um reajuste voraz das tarifas. A falta de um planejamento energético mais eficiente, com maior diversidade na sua matriz energética, cobra uma conta salgada.

Apesar da garantia de fornecimento com o uso das térmicas, os problemas de abastecimento e os riscos de apagões não estão descartados. As térmicas fornecem uma energia cara, já que sua operação é custosa.

Qual seria a saída para a crise? Os gases combustíveis têm um papel nobre a desempenhar, pois sua segurança de suprimento é elevada e podem substituir a energia elétrica com vantagem econômica e eficiência. No caso do Gás LP, o produto está disponível em 100% do território nacional. Além de abundante, tem baixo custo e é considerado uma energia limpa.

O gás que está nas cozinhas, poderia ser facilmente usado para aquecimento de água e refrigeração de ambientes, substituindo duas pontas de forte consumo de energia elétrica – o aquecimento de água com o chuveiro elétrico e a refrigeração por meio de aparelhos de ar condicionado. Como alternativa, existem os aquecedores a gás, que são mais vantajosos, tanto em relação ao custo da infraestrutura predial para sua instalação, quanto à conta mensal do insumo. No mercado, também há máquinas que aproveitam a queima do gás LP como combustível para climatização de ambientes, na geração de calor e frio, com baixo custo de manutenção.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

A solução economicamente ideal e, energeticamente, a mais racional encontra-se na promoção da diversificação energética por meio da utilização crescente dos gases combustíveis, em especial o Gás LP, em função da sua disponibilidade em todo o território nacional.

A eletricidade, principalmente em regiões ricas e densas do país, é nobre demais e requer uma utilização racional, focada em seus usos específicos e insubstituíveis. Caberá aos gases combustíveis, entregar as soluções tecnológicas compatíveis com o elevado padrão de qualidade requerido no fornecimento da energia térmica (frio ou calor), aos edifícios.

Adriano Horta Loureiro
GERENTE TÉCNICO DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

EQUIDADE ENERGÉTICA

UMA EMBALAGEM AMIGA DO MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

Mesmo com uma sofisticada logística de distribuição, os 35 milhões de botijões vendidos mensalmente em todos os municípios brasileiros circulam pelas residências e alguns tipos de estabelecimentos comerciais com eficiência, agilidade, segurança e o mais importante: sem deixar resíduos. A embalagem que sai vazia da casa do consumidor retorna à base para ser abastecida com GLP e, mais tarde, é distribuída para as revendas até chegar ao cliente.

O fluxo circular que entrega um combustível de queima limpa em uma embalagem amigável do meio ambiente não gera lixo mesmo com a inacreditável marca de 15 botijões entregues por segundo. É importante salientar que o botijão é uma embalagem retornável que não tem prazo de vencimento ou validade. O botijão tem idade e as suas condições de funcionamento são rigorosamente monitoradas pelas empresas distribuidoras.

A responsabilidade socioambiental das distribuidoras com a sustentabilidade das suas atividades é pautada no cumprimento de normas. Há uma específica para os recipientes de GLP, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece um minucioso roteiro de inspeção e avaliação da qualidade dos botijões antes do envase. Todo botijão considerado impróprio, por critérios indicados na norma, são levados a uma oficina de requalificação, onde o botijão é testado quanto a sua real capacidade de prosseguir em funcionamento com a segurança necessária para o transporte e armazenamento do gás.

Enquanto o mundo moderno em que vivemos criou uma série de produtos descartáveis, como fraldas, canudos plásticos, garrafas pet e embalagens de isopor, as empresas distribuidoras do botijão de gás não entraram nessa “onda”. À primeira vista, os descartáveis parecem trazer facilidade e conforto, mas são totalmente incompatíveis com uma sociedade de consumo que precisa buscar a sustentabilidade como forma de assegurar a sua sobrevivência e a das gerações futuras. O nível de saturação dos aterros sanitários e a proliferação de lixões são sinais de que esse modelo é fadado ao fracasso. Aos poucos, felizmente nasce um movimento em prol do retornável, mas vale



VOLTAR
AO SUMÁRIO

registrar que esse atributo nunca esteve dissociado do botijão de gás, uma embalagem segura e retornável presente no mercado há mais de 100 anos.

A vida útil de um botijão é bastante longa se comparada a de outros bens duráveis. A primeira requalificação deve ser efetuada ao se contabilizarem quinze anos de sua fabricação. A partir disso, o prazo de validade para nova vistoria é a cada dez anos. Todo recipiente precisa sofrer nova aferição antes do intervalo estabelecido, se não for aprovado na seleção visual ou na inspeção antes do enchimento. Define-se como requalificação o processo periódico de avaliação, recuperação e validação de um recipiente transportável de GLP, determinando ou não sua continuação em serviço. Todos os botijões, incluindo aqueles aparentemente sem danos, necessitam submeter-se, de forma individual, aos respectivos testes.

Ao fim da sua vida útil, o botijão é inutilizado e esse processo também obedece a procedimentos-padrão, devendo ser informado à ANP. Os botijões retirados de circulação são encaminhados principalmente a grandes siderúrgicas, que utilizam sucatas na fabricação de alguns produtos. Até no seu descarte, o botijão permanece amigo do meio ambiente, obedecendo a princípios ecossustentáveis.

Cristiane Freitas Lyra

GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

EQUIDADE ENERGÉTICA

GLP, ENERGIA LIMPA E EFICIENTE

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 14 DE JUNHO DE 2021

Estudo da Consultoria LCA mostra que o aumento da participação do GLP na matriz energética brasileira traria crescimento socioeconômico, com mais empregos e geração de receitas. O gás – uma energia limpa, transportável, versátil, abundante, segura e eficiente – tem bastante espaço para crescer quando observamos a fatia que a lenha representa – 6,9%, de acordo com o Balanço Energético Nacional 2020.

Dois aspectos são indiscutivelmente salutares na substituição da lenha pelo gás: o ambiental e o de bem-estar. Energia utilizada diariamente no preparo das refeições de 91% do total de lares no país, para cocção e outros usos em domicílios, o GLP é bem mais limpo que a lenha e, ao mesmo tempo, é capaz de fornecer o poder calorífico, tomando-se como referência um botijão de gás, que somente o corte e a queima de dez árvores poderiam fazer.

Muitas indústrias ainda utilizam a lenha em seus processos, com várias desvantagens além das ambientais. Entre elas, estão a alta demanda de recursos e tempo para a manutenção de equipamentos; menor qualidade do produto final, devido à dificuldade em se manter a homogeneidade de temperatura; perda de competitividade; e custos indiretos de estocagem da lenha.

No âmbito do uso doméstico, a lenha tem consequências que podem ser ainda mais nefastas. Estudo da professora Adriana Gioda, do Departamento de Química da PUC-Rio, mostra que as emissões da combustão da lenha são tóxicas para a saúde, causam doenças cardíacas, pulmonares e câncer, contribuindo diretamente para o aumento da morbidade e da mortalidade. Vitimam, sobretudo, as populações menos favorecidas. Não há como negar, observando-se todo esse cenário, as vantagens que o GLP poderia trazer ao expandir seu uso em substituição à lenha.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

EQUIDADE ENERGÉTICA

GLP, ENERGIA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 18 DE MARÇO DE 2021

Energia eficiente e abundante com baixo impacto ambiental é condição primordial para qualquer país que busque crescimento e desenvolvimento sustentáveis. Se tivermos que pensar em um energético de alto poder calorífico, limpo e fartamente disponível em todo o território nacional, esses atributos cabem em um só: o GLP.

Com baixa emissão de poluentes e capacidade de geração de energia superior ao carvão ou outro combustível fóssil que gere resíduos, o GLP pode ser considerado um energético amigo do meio ambiente. É livre de metais pesados e não contamina nem os mananciais, nem o solo. No Brasil, ainda há pouca consciência sobre as propriedades físicas do GLP que são particularmente relevantes para o meio ambiente. O energético, por esse e vários outros motivos, poderia ter uma participação na matriz energética bem mais representativa, como em outras economias robustas.

Quando se preserva o meio ambiente, se faz o mesmo com a saúde. A lenha ainda é bastante utilizada em muitas cozinhas pelo Brasil, especialmente por famílias desfavorecidas, mas, ao contrário do GLP, ela provoca diversos efeitos nocivos à saúde dos usuários, causados pelo monóxido de carbono e partículas materiais emitidas na queima. Estudos indicam que a fumaça da lenha é cerca de 20 vezes mais poluente que as emissões do GLP. Além dos danos ambientais, pode causar problemas respiratórios, doenças pulmonares, nos olhos, entre outras. E se pensarmos que o poder calorífico de um só botijão de 13kg de GLP corresponde à queima de dez árvores, não há adjetivo mais apropriado para essa energia que não seja... excepcional.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

EQUIDADE ENERGÉTICA

GLP TEM POTENCIAL INESTIMÁVEL PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A busca por uma matriz energética mais limpa passa pela mudança do modelo de consumo baseado em combustíveis fósseis para um padrão de baixa emissão de carbono, com ênfase em fontes renováveis. Nesse contexto, o GLP se apresenta como um energético de transição capaz de responder a muitos desafios e com enorme potencial de contribuição para uma matriz energética ambientalmente amigável, de menor pegada de carbono e baixa emissão de poluentes.

Além de ser uma energia verde, de queima limpa, o GLP tem a grande vantagem de ser extremamente versátil, podendo ser aplicado em todos os setores da economia, não apenas no segmento residencial, com ampla gama de usos. Vale destacar ainda a sua disponibilidade, uma vez que o GLP é distribuído em todos os municípios brasileiros, por meio de um sistema logístico de extensa capilaridade e muito eficiente, de pronta entrega. É importante destacar que as projeções de superávit na disponibilidade do GLP são capazes de responder ao aumento da demanda de energia para o crescimento do Brasil, tanto em termos populacionais quanto econômicos, com segurança no abastecimento e uma estrutura de estocagem competitiva e de baixo custo.

Há alguns pontos para ressaltar em relação ao GLP que colocam esse energético excepcional em posição de vantagem como um forte aliado no processo de transição energética. O primeiro deles é que estudos[1] apontam que há tecnologias em desenvolvimento para a produção de GLP a partir de fontes renováveis, abrindo um novo caminho para posicioná-lo como vetor energético altamente ecológico. Segundo a WLPGA, Associação Mundial de GLP, na tradução da sigla para o português, em 2020, começaram a ser produzidas, em caráter experimental 250 mil toneladas por ano de GLP, sendo a maior parte HVO (Hydrotreated Vegetable Oil ou Óleo Vegetal Hidrotratado), biopropano.

Adicionalmente, no Brasil, a produção de GLP aumentará, de acordo com dados do Ministério de Minas e Energia, de 18,4 (2021) a 24,7 (2030) mil toneladas por dia. O aumento será devido principalmente à produção oriunda das UPGNs, crescendo cerca de 15 mil metros cúbicos por dia (8.300 ton GLP/dia) em 2030, em relação à produção em 2019. Assim espera-se que o GLP atinja sua autossuficiência até 2030.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

O GLP também tem um papel decisivo na transição energética ao se tratar da pobreza energética. Eliminar o uso da lenha e de combustíveis perigosos, inapropriados para o consumo, que são altamente poluentes, é uma realidade que pode ser alcançada por meio de políticas públicas. Elas devem ser focalizadas – dirigidas a quem precisa, de fato, de benefício para ter acesso ao GLP – e com recursos “carimbados”, ou seja, com destinação específica, de forma a evitar seu desvio para outras necessidades do público atendido.

Por todo o exposto, é imprescindível considerar uma ampla participação do GLP na matriz energética nacional, se tivermos o objetivo de buscar uma transição energética segura para uma matriz mais limpa. Não se pode subestimar o potencial desse energético, nem relativizar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável da nossa economia. É imperioso que o GLP seja tratado como energético de transição, em harmonia com outros gases combustíveis, recebendo o mesmo tratamento isonômico.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS

[1] GLP, energético de transição. Fernando Corner. 2021. Acesso: <https://www.sindigas.org.br/?p=32991>



VOLTAR
AO SUMÁRIO

EQUIDADE ENERGÉTICA

COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA É O MAIOR DESAFIO DO SETOR DE ENERGIA, APONTA PESQUISA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

Estudo(*) realizado pelo grupo de pesquisa coordenado pela professora Adriana Gioda, da PUC-RJ, sobre o uso da lenha em fogões improvisados, vai ao encontro da percepção do Sindigás de que o grande desafio do setor de energia no Brasil é o combate à pobreza energética. Premiado no Congresso da Sociedade Brasileira de Química do Rio – SBQ Rio, a pesquisa da PUC-RJ, em parceria com o Instituto Perene e financiado pela Petrobras e FAPERJ, mostrou que a queima de lenha em fogões improvisados em comunidades quilombolas na Bahia ultrapassa os limites considerados seguros pela Organização Mundial da Saúde. A pobreza energética torna os integrantes dessas comunidades muito suscetíveis a diversos tipos de doenças.

Para o Sindigás, a lenha, da forma precária como é consumida nos lares brasileiros, é absolutamente inaceitável. Some-se a isso mais um agravante: o fato de a lenha ser catada, oriunda de madeira usada, que já recebeu algum tipo de tratamento químico. As conclusões do estudo da professora Adriana Gioda ratificam a visão do Sindigás, que considera a pobreza energética um problema complexo, que precisa ser urgentemente sanado. Tendo sido, inclusive, objeto de publicação assinada pela mesma professora, em 2017, sobre queima de lenha e carvão em ambiente fechados.

No ano passado, foram queimadas 24 milhões de toneladas de lenha como fonte de energia nas residências brasileiras, apontou o Balanço Energético Anual realizado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Esse número é o maior patamar observado desde 2009. Dados recentes mostram que a lenha ocupa 26,1% da matriz energética residencial. Segundo a série histórica, o uso do fogão a lenha esteve em queda entre 2006 e 2013, quando então voltou a crescer, o que se relaciona com os momentos econômicos do Brasil. E no mundo, segundo estimativas da OMS, 2,8 bilhões de pessoas ainda dependem exclusivamente de combustíveis sólidos, como lenha e carvão, e fogões rústicos para cozinhar e se aquecer. Pelos cálculos da organização, esse número resultaria na morte de, pelo menos, 4,3 milhões de pessoas.

Para o Sindigás, o Brasil está no caminho certo rumo ao combate à pobreza energética, para que o brasileiro, especialmente o da camada mais vulnerável, possa ter garantido o direito ao acesso



VOLTAR
AO SUMÁRIO

a energias mais limpas, saudáveis e confortáveis de usar. O Auxílio Gás pode ser considerado um passo importante alcançado pelo Congresso Nacional, pois já identificou os vulneráveis e alocou recursos somente para esse grupo. No entanto, esse importante programa social não garante que o recurso seja direcionado exclusivamente para aquisição do energético de escolha do Governo a fim de substituir a lenha na matriz energética residencial.

Para que o programa alcance seus objetivos, é realmente importante focalizar nos mais vulneráveis dentro da capacidade fiscal, mas também fundamental que os recursos sejam “carimbados” para que a meta seja de fato o combate ao uso da lenha “catada”, como restos de madeira, caixotes, gravetos. O uso da lenha e de outros combustíveis perigosos para o preparo de refeições gera, além de uma gama imensurável de problemas à saúde, riscos de acidentes domésticos.

O Sindigás está atento a este debate e vem produzindo materiais a fim de ajudar na criação de soluções para entender o combate à pobreza energética. Em maio deste ano, por exemplo, publicou a cartilha “Acesso ao GLP e o combate à pobreza energética”, da série GLP no Brasil.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS

(*) Os resultados são preliminares e estão sujeitos a variações, não têm nenhum viés político e se referem, apenas, a estudos com fogões rústicos.



EQUIDADE ENERGÉTICA

GLP: POTENCIAL DE SOBRA PARA UMA MATRIZ ENERGÉTICA MAIS LIMPA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 12 DE AGOSTO DE 2022

Estudos internacionais mostram que a demanda global de energia seguirá aumentando e que os países terão pela frente o grande desafio de buscar energias mais limpas ou de baixa emissão de carbono. Nesse intuito, o gás natural (GN) foi eleito, por vários deles, o principal energético de transição. E onde entra o GLP?

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), apesar de ser um combustível fóssil não renovável, em sua queima é mais limpo que outras fontes de energia, como o carvão, a lenha, óleos combustíveis e o óleo diesel, que emitem muito gás carbônico para a atmosfera. Quando liberado sem queima, não causa problema ecológico por não ser considerado gerador de efeito estufa.

Apesar de conhecido como gás de cozinha, possui muitas aplicações além da cocção de alimentos, sendo utilizado cada vez mais na indústria, no agronegócio e no comércio. O fato é que as possibilidades de uso do GLP superam as do GN. Além de combustível, o GLP também é bastante usado como propelente em aerossóis, agente espumante em misturas com polímeros, gases refrigerantes em ciclo de compressão e como solvente especial.

No Brasil, a Lei nº 8.176/1991 criminaliza o emprego do GLP em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos. A legislação permite que uma caldeira a vapor opere com óleo diesel, mas proíbe o uso de GLP nesse equipamento. Uma incoerência. Pelo menos a utilização de GLP em motores estacionários poderia ser liberada para geração de energia e bombeio de água em atividades rurais, principalmente devido à indisponibilidade e à qualidade da energia elétrica em áreas remotas.

A substituição pelo GLP nos grupos geradores a diesel contribuiria ainda para reduzir as emissões, principalmente CO₂ e materiais particulados. Possibilitaria também a cogeração de calor e frio, com maior eficiência dos processos e redução de demanda crítica do sistema nas horas de ponta. É urgente que essas restrições sejam eliminadas.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Em termos de planejamento energético, em um país como o Brasil, onde as redes de transporte de Gás Natural são restritas, o GLP tem a vantagem de contar com alta capilaridade, alcançando 100% dos municípios. Isso significa que o GLP poderia ser o precursor do GN, construindo previamente uma matriz de consumo, viabilizando, no futuro, gasodutos de transmissão e de distribuição. Para o GLP, existe também a possibilidade de ser fornecido como gás natural sintético (GNS) – mistura de GLP com ar comprimido, equivalente ao GN –, de forma a facilitar substituições mútuas.

Por ser um combustível menos agressivo ao meio ambiente e diante de sua tamanha versatilidade de aplicações, não restam dúvidas que o GLP deve, sim, ser tratado como energético de transição, em harmonia com o gás natural. Assim, esses gases combustíveis deveriam receber o mesmo tratamento isonômico e a mesma qualificação.

Os motivos que justificam a necessidade de tratamento isonômico do GLP frente ao GN são notórios: 1) permitir que o consumidor faça melhor opção para suas necessidades específicas; 2) favorecer o estabelecimento de um ambiente regulatório que promova a competitividade no setor e seja capaz de atrair investimentos em níveis condizentes com o crescimento da oferta de GN e GLP; 3) possibilitar a expansão do uso residencial do GLP, para além da cocção de alimentos, e seu maior aproveitamento em atividades empresariais. O GN, que não enfrenta as mesmas restrições, é importado em proporção similar ao GLP (aproximadamente 30%); 4) evitar intervenções no preço relativo dos combustíveis e distorções competitivas; 5) permitir que o GLP contribua ainda mais para a redução da pegada de carbono e de outros poluentes, além de inúmeras possibilidades de conservação de energia por meio de processos mais eficientes e produtivos.

Como informações adicionais, cerca de 60% do GLP produzido no mundo deriva das Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGNs), sendo o restante (40%) basicamente obtido no refino do petróleo. No Brasil, a participação do GLP oriundo de GN é de 24%, enquanto o produzido em refinarias corresponde a 76%. O aumento da produção de GN implica, também, em maior oferta de GLP. Segundo projeções do Plano Decenal de Expansão de Energia, da Empresa de Pesquisa Energética (PDE 2030 – EPE), a produção de GLP aumentará até 2030, devendo atingir sua autossuficiência. O aumento da oferta do produto será devido, principalmente, à produção oriunda das UPGNs. Deixar de aproveitar todo o potencial do GLP pela falta de tratamento isonômico para o energético diante do GN é um absoluto contrassenso.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



EQUIDADE ENERGÉTICA

REDUZIR A POBREZA ENERGÉTICA É URGENTE E SOLUÇÕES PASSAM POR NOVAS TECNOLOGIAS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Não é novidade que o combate à pobreza energética requer um debate profundo sobre as alternativas disponíveis, mas considerando as escolhas mais eficazes, ou seja, àquelas que reúnem alta potência no alcance dos vulneráveis e com racionalidade do ponto de vista fiscal. Dados recentes, apresentados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE)[1] referentes a 2022, reforçam a necessidade urgente de ampliar o acesso a energias seguras, visto que a pobreza energética está diretamente relacionada às restrições a esse acesso.

Em 2022, a lenha, combustível cuja queima em fogões improvisados causa diversas doenças que podem levar à morte, ocupou impressionantes 26% da matriz energética residencial, enquanto o GLP respondeu por 22%, segundo dados da EPE. Em outro estudo, a empresa apresentou projeção de crescimento da produção nacional do GLP, fonte de energia eficiente e limpa para a cocção de alimentos, em mais de 70% entre 2019 e 2031. Há ainda a indicação de tal incremento avançar em um ritmo mais acelerado do que a demanda pelo energético (1,1% ao ano) a partir de 2022. E mais: com o aumento expressivo da produção de GLP oriunda de UPGNs, o Brasil poderá se tornar exportador líquido de GLP ainda ao final da década de 2020.

Como bem destaca o documento da EPE, programas de transferência de renda para a população vulnerável podem contribuir para reduzir a pobreza energética. No entanto, o desafio reside no fato da renda transferida poder não ser utilizada integralmente para a aquisição de combustíveis mais limpos, como o GLP. Isto porque a população mais vulnerável tem uma lista de necessidades prementes que vão desde alimentação, higiene, saúde etc., e o energético pode ficar em último plano.

Vale lembrar que o SindiGás avulta a complexidade do tema, mas não pleiteia subsídios, pois acredita que a equidade energética somente pode ser desenvolvida agregando-se, ao cuidado das populações vulneráveis, tecnologias disponíveis para garantir o uso restrito do benefício para a compra do gás e a facilitação dos meios de pagamento para acesso ao produto.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Nesse sentido, ainda em 2023, o Sindigás pretende trazer contribuições no campo da tecnologia com base nas conclusões de estudo em desenvolvimento pelo professor Carlos Ragazzo, que poderá aprimorar a assertividade do programa existente. Ele tem se debruçado sobre experiências internacionais, com análises sobre os prós e contras, além de revisitar todos os meios de pagamento existentes, em busca de soluções eficientes e com custos razoáveis.

O que se pretende é buscar soluções para reduzir o consumo de fontes nocivas de energia na cocção dos alimentos, visto que os avanços são imprescindíveis. As mudanças climáticas, com a ocorrência de eventos extremos, requerem a transição para uma economia de baixo carbono, com uso de energias limpas que fomentem o desenvolvimento socioeconômico, promovam maior igualdade social e conseqüente melhoria das condições de vida das pessoas. E o GLP, por inúmeros fatores, pode colaborar diretamente e desempenhar um papel extremamente ativo e relevante nesse novo cenário.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS

[1] Fonte: Balanço Energético Nacional (BEN) 2023 – EPE

Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2031 – EPE



VOLTAR
AO SUMÁRIO



PREÇO E ACESSO AO GLP

PREÇO E ACESSO AO GLP

EFICIÊNCIA E MERCADOS CONCENTRADOS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 11 DE JULHO DE 2018

Qual a primeira ideia que passa pela cabeça quando se lê uma notícia sobre um setor considerado concentrado com alta de preços? Dentre diversas possibilidades, a depender do ponto de vista do leitor, grande parte pode interpretar superficialmente e deduzir ilicitude na conduta e mesmo associar concentração do mercado com poder de mercado e, conseqüentemente, existência de cartel, ou mesmo abuso de poder econômico. Enfim, a depender da divulgação e do tratamento dado à informação jornalística, uma gama de interpretações se forma, mas é importante registrar algumas diferenças para melhor compreensão.

Dentre as mais diversas interpretações, destaca-se a perigosa analogia comumente realizada sobre a concentração de um mercado estar ligada à existência de práticas lesivas à ordem econômica. Esse tipo de leitura acaba por estigmatizar setores eficientes, que muitas vezes sofrem com intervenções desmedidas do Poder Público, regulando desmesuradamente sem analisar, de fato, o real cenário, inclusive muitas vezes inviabilizando o bom funcionamento do mercado.

Em breve análise sobre o tema, as concentrações podem existir em vários ramos de atividades, seja nos setores de serviços ou indústria, estando relacionadas ao número de empresas existentes naquela esfera.

Discussões no campo do Direito Econômico levantam diversas questões que desaguam muitas vezes na relação existente entre concentração de mercado e poder de mercado. Não é rara a confusão de que havendo poder de mercado necessariamente se constataria cartel. Relevante pontuar que essa interpretação é equivocada, pois poder de mercado, por si só, não pode ser considerado como infração à ordem econômica.

Importante ponderar que o poder de mercado se demonstra perigoso quando está relacionado com a cobrança de preço acima do praticado em um mercado competitivo. A partir daí pode surgir uma anomalia que se verifica quando as empresas conseguem abrir uma distância entre custo e preço. Esse distanciamento pode abrir oportunidade para manipulações que podem gerar diversos



VOLTAR
AO SUMÁRIO

prejuízos, como perda econômica e inibição de crescimento. Adicionalmente, pode ocorrer a captura da renda do consumidor, que acaba sofrendo com a redução do seu poder de compra.

Diante de um cenário de manipulação de preços e havendo um conluio entre empresas que, mesmo sem vínculos entre si, resolvem combinar preços, aí sim verifica-se a formação de um cartel. A conduta anticoncorrencial pode se dar por meio de acordos expressos ou tácitos entre os concorrentes, objetivando condutas instrumentalizadas entre os concorrentes, como divisão de clientes ou de mercados, eliminando a concorrência e, conseqüentemente, aumentando o preço com restrição de oferta, sem apresentar qualquer contrapartida ao consumidor.

Como o cartel é considerado uma grave infração e muitas vezes de difícil investigação, a simples verificação de preços idênticos muitas vezes remete à existência dessa conduta anticoncorrencial. Como esse entendimento acaba incidindo mais em setores considerados concentrados, com menos empresas concorrentes entre si, esses mercados acabam sendo estigmatizados. Contudo, ressalte-se, o próprio CADE se posiciona no sentido de que a mera constatação de preços idênticos não é, isoladamente, indício suficiente que aponte a existência de um cartel. Assim, a relação direta entre mercado concentrado e cartel é indevida.

A ruptura dessa associação indevida pode ser difícil, mas é necessária, pois acaba influenciando autoridades, que não estão diretamente ligadas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, a penalizar empresas por condutas que inexistem, além de levar à sociedade concepções deturpadas por impropriedades conceituais.

Cumprido frisar que a maioria dos setores considerados concentrados apresentam alto grau de eficiência, sejam logísticas, técnicas e operacionais, não refletindo qualquer ilicitude, pelo contrário. Inclusive, nesse cenário, frequentemente verifica-se que o real nível de competição e rivalidade existente entre os agentes é extremamente alta, mas essa percepção não é de fácil visualização para a sociedade em geral.

Desde modo, duas importantes características devem ser observadas para dirimir eventuais dúvidas sobre condutas anticompetitivas: configuração de eficiência e existência de rivalidade entre os agentes econômicos. Essas características acabam se sobressaindo em setores com menos agentes, pois quando existem menos empresas na atividade, elas acabam tendo que competir vorazmente entre si em busca da satisfação e fidelização dos seus clientes. Daí as grandes estratégias de marketing, com campanhas agressivas e montagem de estratégias para captação do consumidor, demonstrando a importância da rivalidade para um mercado saudável, assim como busca por melhor operacionalização da atividade e investimentos em novas tecnologias e capacitação profissional.

Verifica-se, portanto, que nos mercados considerados concentrados muitas vezes existem diversas eficiências produtivas que acabam reduzindo custos de produção, seja do bem ou do serviço. Assim, dependendo do nível de eficiência, a redução de custos pode até compensar o “poder de mercado” existente.

Em relação ao preço praticado pelos agentes no âmbito do livre mercado, suas flutuações, seja para cima ou para baixo ocorrem, normalmente, como dinâmica do livre mercado, em garantia do seu bom funcionamento, remunerando o agente econômico adequadamente para que ele possa prestar o serviço de maneira segura, eficiente e eficaz ao consumidor. Como dentro de todo preço existem diversos fatores de custo (logísticos, operacionais, tributários, dentre outras parcelas) que sofrem variadas influências suportadas pelo agente econômico, as flutuações podem ou não ocorrer, só sendo percebidas pelo consumidor quando refletidas no preço final.



Deste modo, a conclusão acerca da legalidade ou não das condutas de mercado, competitivas ou anticompetitivas, depende da análise de sua razoabilidade, além da observância dos possíveis ganhos de eficiência associados a essas práticas. Portanto, dentro de toda a lógica adotada pelo CADE, é importante compreender que a finalidade do direito da concorrência do Brasil, na condição de país em desenvolvimento, deve considerar além dos efeitos líquidos negativos incidentes sobre o bem-estar social, a da proteção da rivalidade entre as empresas, na medida em que esse valor seja apto a promover um desenvolvimento econômico inclusivo.

Por todo exposto, análises de mercados pautadas por preocupações com os impactos para a sociedade são de extrema importância, mas não se deve esquecer que para um mercado funcionar de forma livre, salutar e inclusiva, seja ele concentrado ou não, a observância do trade off positivo para sociedade, proteção da rivalidade e observância de eficiência se faz necessária, para garantir o bom funcionamento da economia e o crescimento do país.

Cristiane Caravana

ADVOGADA E COMPLIANCE OFFICER DO SINDIGÁS



PREÇO E ACESSO AO GLP

O DEBATE SOBRE O PREÇO DO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

As oscilações de preço do GLP são temas recorrentes no noticiário, especialmente por se tratar de um produto consumido por mais de 91% das famílias brasileiras. Recentemente, ganharam destaque as altas em torno de 40% desde maio. A informação transmitida assim, de forma incompleta, causa sempre um enorme ruído na sociedade. O complemento muitas vezes suprimido é o de que esses aumentos são referentes ao preço do produtor, não para o consumidor final.

Ao longo de 2020, no entanto, o reajuste acumulado do preço do produtor foi de 16%. No começo do ano, até maio, registraram-se cinco quedas de preço. A informação mais relevante, que não é divulgada pela imprensa, vem da ANP, responsável pelo monitoramento dos preços de venda do botijão de gás em âmbito nacional. A Agência apurou que no acumulado dos últimos 12 meses (setembro 2019 a agosto 2020), dado mais recente, o preço do botijão de gás subiu 1,6% para o consumidor final, abaixo da inflação no período. A média de preços no Brasil mudou, nesse intervalo de tempo, de R\$ 68,86 para R\$ 69,98.

E por que tanta tensão no debate sobre as oscilações dos preços do gás de cozinha? Entre as diversas razões está a de que saímos de um custoso sistema de artificialização de preços, que escamoteia vários malefícios para empresas, governo e, em última análise, também para a sociedade. Contudo, fica a falsa sensação de que preços congelados ou com variações mínimas é a melhor alternativa. Vale lembrar que o GLP comercializado no Brasil tem parcela importante originada da importação, que o submete às oscilações dos preços internacionais e da cotação do dólar.

A oscilação de preços é salutar para a economia, pois enviam sinais adequados para os consumidores usarem com racionalidade os produtos, exercerem seu poder de compra e escolherem a marca preferida e o preço justo. A oscilação dos preços incentiva os mecanismos de competitividade e os investimentos em infraestrutura para melhoria contínua nos níveis de serviço. Mas, quando se trata de GLP, ainda estamos imaturos para lidar com oscilações de preço. Quando são transmitidas de forma equivocada, o estrago é ainda maior. O que é trivial em um mercado livre, onde existe concorrência, torna-se algo apavorante, quase proibitivo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

PREÇO E ACESSO AO GLP

GLP, UMA ENERGIA COMPETITIVA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A energia move o mundo. Baratear seu custo é um enorme desafio para que os países possam crescer e alcançar o desenvolvimento econômico e social. No contexto brasileiro, o GLP, energético de preço acessível, tem um papel central nesta questão. Para se constatar essa vantagem comparativa, basta fazer as contas e ver qual é o custo diário dessa e de outras energias para o consumidor final – seja o gás natural, seu concorrente direto, ou a energia elétrica.

Além do baixo custo do insumo em termos proporcionais – um botijão dura, em média, um mês e meio –, há outro ponto importante a favor do GLP: o consumidor paga apenas pelo que de fato utiliza. Não há uma tarifa fixa pela energia que se recebe. O GLP também é mais barato quando se compara o consumo das demais energias para a mesma finalidade.

Vejamos um exemplo prático: um banho de dez minutos, com 60 litros de água, é 74,7% mais caro no Rio de Janeiro, e 50,6% em São Paulo, quando se usa energia elétrica para aquecer a água (o cálculo considera as tarifas do último mês de setembro de Light e Elektro, respectivamente). O mesmo banho também pesa mais no bolso de quem usa gás natural: no Rio (capital e região metropolitana), ele custa 64,4% a mais e, em São Paulo, 51,8%, levando-se em conta as tarifas de Naturgy e Comgás. Nos dois casos, tomou-se como base o preço médio do GLP nessas áreas, segundo a ANP.

Mesmo em momentos de sucessivas altas de preço no produtor, o impacto dos reajustes é diluído ao longo da cadeia de distribuição e revenda, fazendo com que ele seja sentido com muito menos força pelo consumidor final. Como ocorre em mercados em que vigora a livre concorrência, a diluição ocorre a partir da redução de margens das empresas, um movimento saudável de disputa pela preferência dos clientes. As pesquisas de preços da ANP, órgão regulador que monitora nacionalmente os preços do produto, já deram sucessivas demonstrações desse efeito.

Competitivo em todos os critérios de mensuração de custos, o GLP tem ainda outras vantagens comparativas. Com criatividade, o setor passou a oferecer opções de embalagens além do botijão



VOLTAR
AO SUMÁRIO

de 13 quilos. Isso dá ao consumidor novas alternativas de escolha, de acordo com os recursos de que dispõe na hora da compra. Note-se que essas embalagens são intercambiáveis: é permitido entregar um botijão de 13 quilos vazio e comprar outro menor e vice-versa. As múltiplas formas de pagamento, como a compra com cartão crédito ou em parcelas, e ainda a possibilidade de negociar descontos – há outros vendedores disputando o mercado, afinal -, são outros fatores que ampliam o acesso ao produto.

Todas essas características fazem do GLP uma energia altamente competitiva. Os consumidores brasileiros são testemunhas diárias dessas vantagens.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



PREÇO E ACESSO AO GLP

MAIS ACESSO AO GLP REDUZ POBREZA ENERGÉTICA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Congresso Nacional e o Executivo deram, em novembro e dezembro, um importante passo para estabelecer um programa social efetivo de combate à pobreza energética. O programa Auxílio Gás nasce com foco nas famílias mais necessitadas e tem potencial para afastá-las do consumo de lenha. No entanto, a caminhada rumo a este propósito é longa e serão necessários ajustes para que o resultado desejado possa ser alcançado.

O primeiro deles está na compreensão de que facilitar a aquisição do produto pelas famílias socialmente desfavorecidas não pode ser debatido sob o prisma do preço. Há tempos o Sindigás alerta que a dificuldade de acesso ao produto não é uma questão de preço, mas de renda. O custo do botijão é resultado das forças de mercado, da volatilidade internacional, da cotação do dólar, do frete etc. Todos esses aspectos impactam no valor final, assim como é para trigo e seus derivados, carne, soja e outras commodities. Estas oscilações acontecem tanto no Brasil quanto em outros países.

O Brasil apresenta um dos maiores níveis de desigualdade social do mundo; à medida que o desemprego avança e a renda cai, uma parcela maior da sociedade passa a consumir energias de fontes indesejáveis e perigosas, colocando em risco a saúde, a vida e o meio ambiente. Segundo dados da EPE, 26% da matriz energética residencial nacional formada por lenha. O que se usa é madeira catada, encontrada em canteiro de obras, no lixo. A queima desse material pode causar doenças, principalmente pulmonares, que acometem principalmente mulheres e crianças, o grupo mais exposto à fumaça.

É louvável que políticas públicas para aquisição do gás estejam sendo pensadas, mas diante da precariedade econômica enfrentada pelas famílias mais pobres, o puro e simples repasse de recursos, conforme previsto no programa aprovado pelo Governo, pode não solucionar o problema. Precisamos compreender que os beneficiários têm muitas prioridades e urgências e, ao receber o valor do benefício de forma indiscriminada, as chances de utilizá-lo para outras finalidades e seguir usando a lenha são grandes.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Como agente setorial, tenho o dever de alertar o Governo sobre a importância de aperfeiçoar o vale-gás criando um mecanismo que garanta a destinação específica do recurso para a compra do botijão, em uma revenda autorizada pela ANP. Há tempos o setor de GLP vem contribuindo com estudos que sinalizam a insuficiência de renda como o principal entrave a ser superado para tirar uma parcela da sociedade da pobreza energética, e inseri-los no consumo de gás. Erradicar a lenha e ampliar o acesso ao produto é, acima de tudo, um investimento em qualidade de vida e saúde pública.

Parabenizamos os atores pelos passos dados, e seguimos acompanhando e colaborando para o aperfeiçoamento contínuo desta iniciativa.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

COMBATE À LENHA DEVE SER PRIORIDADE NAS POLÍTICAS DE ACESSO AO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.

O atual cenário socioeconômico brasileiro, fortemente impactado pela inflação galopante e desemprego recorde, tem penalizado principalmente a camada mais vulnerável da população, para a qual o peso da crise é ainda maior. O uso de lenha e de outras fontes rudimentares de energia para cozinhar tem avançado – um retrocesso no campo da saúde pública e na qualidade de vida das classes desfavorecidas. Por isso, programas sociais de acesso ao GLP devem estar na ordem do dia, como forma de reduzir a pobreza energética.

Mais que um auxílio para a compra do botijão, programas sociais são mecanismos de combate à demanda por lenha. Dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), em 2020, apontam que a participação deste combustível na matriz energética residencial atingiu aproximadamente 24%. Sem renda e com dificuldade de acesso, muitas famílias estão vendendo o fogão e cozinhando alimentos com restos de madeira. A prática, além de causar acidentes domésticos, pode também trazer riscos à saúde, prejudicando principalmente mulheres e crianças, que ficam mais expostas à queima desses combustíveis.

Aprovado pela Câmara dos Deputados, o programa “Gás para os brasileiros”, que subsidiará 40% do gás de cozinha, representa um avanço do Governo quanto ao entendimento de que é urgente a implementação de políticas públicas que reduzam desigualdades e possibilitem às famílias de baixa renda o acesso ao GLP. No entanto, ao estabelecer apenas a transferência de renda, sem focalização do recurso, a proposta torna o enfrentamento ao consumo de lenha uma tarefa secundária. É preciso criar uma tarifa específica, com dinheiro carimbado, para que os contemplados não usem o valor do benefício em outras finalidades, tal como ocorreu com o Auxílio-Gás durante o Governo FHC, pois são muitas as necessidades dos beneficiários.

Não sabemos se os que hoje utilizam lenha voltarão a consumir o GLP imediatamente, pois a exclusão resultante da crise econômica não desaparecerá com a mesma celeridade com que foi criada. A limitação de acesso ao botijão é um problema social que vai além do consumo de gás, mas extrapola para o campo da saúde pública, da cidadania e da dignidade humana. Por essa razão, precisa ser analisado de forma profunda, em conjunto com toda a sociedade. E a maneira correta de fazer isso é, sem dúvida, com programas que garantam o uso de recursos para o fim a que se propõe.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

PREÇO E ACESSO AO GLP

PROGRAMAS SOCIAIS E O ACESSO AO GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 10 DE AGOSTO DE 2021

O GLP é uma energia extremamente necessária para o segmento residencial no Brasil. Abastece 91% dos lares brasileiros por meio de um sistema logístico complexo, de entrega porta a porta, que combina segurança, eficiência e rapidez. Depois de inúmeras discussões sobre o seu preço ao consumidor final, parece haver a compreensão de que as dificuldades de acesso ao produto derivam da limitação de renda de uma parcela da população que vive em situação vulnerável. Condição essa que se agravou com a piora da crise econômica após a pandemia.

Parece ter ficado claro, também, que o GLP não é um produto caro, basta compará-lo às energias alternativas. Invariavelmente, o energético mostra-se mais competitivo que o gás natural e a energia elétrica. E, finalmente, concluiu-se que não está sob a competência do setor privado a solução para recompor o poder de compra das famílias mais pobres.

Recentemente, os governos e poderes, em diferentes níveis e esferas, mostraram-se sensíveis ao problema. Caminham para o entendimento de que é urgente a implementação de políticas públicas que, por meio de instrumentos de distribuição de renda, reduzam desigualdades e possibilitem às famílias vulneráveis o acesso ao gás, um produto de primeira necessidade.

É louvável que políticas públicas, de forma direcionada, estejam sendo pensadas e, em algumas municipalidades, já implantadas. O setor de GLP vem há anos contribuindo com estudos que sinalizam sua importância para superar o entrave da renda. Ampliar o acesso ao produto é também um investimento na saúde pública porque a lenha catada, usada em substituição ao GLP, traz sérios riscos de doenças, principalmente pulmonares. Elas acometem prioritariamente mulheres e crianças, o grupo mais exposto à fumaça produzida pela queima da lenha. Reparar essa realidade trará justiça social, qualidade de vida e bem-estar para as famílias de mais baixa renda.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

PREÇO E ACESSO AO GLP

ALTA DOS COMBUSTÍVEIS: QUEM VAI PAGAR O PREÇO?

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 30 DE MARÇO DE 2021

A temperatura do debate sobre a alta dos combustíveis se elevou, como sempre acontece quando há disparada no preço dos combustíveis no mercado internacional, e a valorização do dólar ante o real. A dificuldade de lidar com as oscilações de preços trazem uma dúvida: quem pagará a conta, os usuários ou os contribuintes? Enquanto alguns países têm capacidade econômica para sustentar as elevações de preço, outros precisam criar mecanismos para reduzir impactos na sociedade, ou em parte dela.

Recentemente vem sendo percebida uma clara mudança de rota, que é salutar. O problema passou a ser enfrentado com políticas públicas, em vez de intervenções em empresas. A medida do governo federal de reduzir carga tributária sobre os combustíveis, especialmente o GLP, demonstra que para lidar com a elevação de preços pode-se acionar o contribuinte.

Logo no início do ano, o GLP subiu mais de 43% no mercado internacional. Por aqui, esta variação, no produtor, foi de 17%; e mesmo subindo 11% ao consumidor final, a oscilação ainda pode ser considerada indigesta. Além da desoneração do PIS/COFINS sobre as embalagens de até 13kg, o governo também estuda a criação de um fundo para compensar a alta, com recursos que poderão vir, principalmente, dos royalties e da CIDE da gasolina. Tais mecanismos podem ser muito úteis, mas o desafio está em saber quando acioná-los e por quanto tempo, pois um período de alta de preços pode durar além do previsto.

A busca por soluções tem impulsionado outras correntes, que defendem a criação do Programa Gás Social, no qual parte da população pagaria o preço de mercado, com todas as suas oscilações, enquanto outra, mais vulnerável, seria assistida pelo contribuinte. Diversos países tentam criar programas semelhantes, mas esbarram na inexistência de um sistema de cadastro confiável, como o cadastro único que temos aqui no Brasil.

O ideal é que o consumidor seja capaz de lidar com as oscilações dos preços, como já acontece com produtos igualmente essenciais, como trigo, feijão etc. O problema é complexo, mas há saídas possíveis, e já vemos os bons debates ocorrendo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

PREÇO E ACESSO AO GLP

SINDIGÁS TRAZ O DEBATE DO COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA BRASILEIRA NO CONGRESSO NORTE NORDESTE DE QUEIMADURAS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

O I Congresso Norte Nordeste de Queimaduras, organizado pela Sociedade Brasileira de Queimaduras, entre os dias 13 e 16 de outubro, em Natal, no qual tive a oportunidade de representar o GLP em uma mesa redonda sobre responsabilidade social, reuniu autoridades de diferentes setores da sociedade, inclusive do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de estimular o debate e a conscientização para redução dos riscos de incidentes e acidentes envolvendo queimaduras. O SindiGás foi a única entidade do setor de Combustíveis a participar do encontro.

Foram apresentadas iniciativas ligadas à educação, em especial, educação infantil, além da necessidade de mais alocação de recursos em projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para tratamento.

Da parte do setor de GLP, tentei trazer luz às virtudes e desafios. Destaquei o quão é adequado e vitorioso o conjunto de regulamentações que envolvem ANP, INMETRO, ABNT, BOMBEIROS e outras instituições, no que tange à responsabilidade atrelada à marca gravada em alto relevo no corpo dos botijões de gás. Apresentei, também, os investimentos que são feitos na manutenção, requalificação e reposição destes cilindros que vão e voltam das mãos dos moradores nos mais de 66 milhões de lares brasileiros todos os meses. Todos compreenderam que o fato de somente o detentor dos direitos e obrigações sobre as marcas comercializar gás nos cilindros com elas identificadas, gera uma enorme responsabilidade e facilidade para que o estado fiscalize a qualidade das ações destas empresas, além de assegurar os direitos básicos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Mostrei aos presentes que estas normas são recorrentemente ameaçadas por “free riders” (oportunistas) que alegam, de forma falaciosa, que podem baixar vertiginosamente o preço do GLP caso toda e qualquer empresa possa encher e comercializar gás e cilindro de qualquer marca. Solicitei, então, que a Sociedade Brasileira de Queimaduras fique atenta e alerta a este constante risco que ronda as normas de segurança da comercialização e manuseio dos recipientes de GLP.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

No campo das oportunidades, com enorme eco nos responsáveis pelos Centros de Tratamento de Queimados, lembrei que parte significativa dos acidentados chegam aos CTQs com queimaduras que ocorrem em fogareiros precários, seja a partir de utilização de álcool ou lenha. Todos, mesmo os conhecedores do tema, ficaram estarecidos com a participação da lenha na Matriz Energética Residencial, e destaquei que no ano de 2021 verificou-se 26,1% da sua presença contra 22,9% do GLP.

Demonstrei o quão importante e quantos passos foram dados para solucionar a questão da pobreza energética com a aprovação, no final de 2021, do Auxílio Gás. O número de famílias poderia ser maior e o valor também, mas um primeiro e considerável passo foi dado, pois compreendeu-se, em especial, que não é com subsídios generalizados que atenderemos aos que têm dificuldade de acesso e que usam com total precariedade fogareiros de álcool ou lenha, gerando uma infinidade de danos que não ficam apenas nas queimaduras, mas vão a questões relacionadas a diversos tipos de doenças, que vão desde problemas respiratórios, alergias, catarata, AVC e infelizmente, até câncer.

Aproveitando a presença de representantes do Parlamento Nacional, solicitei que resgatemos o tema do Combate à Pobreza Energética, ainda em 2022, e verifiquemos como poderíamos aprimorar o quanto vigente para que o valor destinado aos beneficiários fosse “carimbado”, exclusivamente, para compra de GLP ou qualquer outro energético sustentável, seguro, limpo e eficiente, que o Governo defina como sendo o mais adequado para substituição da lenha na matriz energética residencial.

O tema é polêmico, pois, para muitos, o Auxílio Gás é um programa de distribuição de renda, e não deixa de ser, mas também é o caminho para conseguirmos combater a pobreza energética brasileira. No entanto, infelizmente, o programa, que nasceu para ser destinado ao aumento do acesso ao botijão de gás, permite que o seu recurso seja 100% desviado de sua finalidade original. Mesmo que aleguemos que as pessoas estão usando os recursos para outras prioridades, por elas identificadas, temos que ficar atentos pois muitos recebem o valor do Auxílio Gás e seguem catando lenha e preparando alimentos em fogareiros improvisados e perigosos.

Faremos nossa parte e resgataremos o debate no Congresso Nacional em busca do melhor para a nossa sociedade e para afastar da matriz energética residencial brasileira a vergonhosa presença da lenha.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



PREÇO E ACESSO AO GLP

GLP: ENERGIA DOMÉSTICA DE CUSTO MAIS BAIXO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE MAIO DE 2022

Os reajustes do botijão de gás criaram uma convicção generalizada, totalmente equivocada, de que o produto é caro e a energia elétrica, tão custosa quanto, ou mais, seria uma alternativa mais econômica ao GLP. Esse pensamento é resultado da proliferação de matérias jornalísticas que apontam a energia elétrica como uma saída à alta do gás de cozinha. Dependendo da forma como o cálculo é construído, pode até ser. Mas é preciso observar que os números para validar tais afirmações são feitos a partir de situações atípicas, que chegam a ser cômicas, de tão desastradas.

Recentemente, uma dessas reportagens mostrava a economia de fazer pão de queijo na airfryer em comparação ao forno a GLP. Ok, mas depende da quantidade. Não se pode comparar a capacidade minúscula de uma airfryer com a de um forno do fogão a gás, mesmo os dos pequenos. Se for para assar meia dúzia de pães de queijo, o custo em um equipamento elétrico pode ser mais baixo. Não obrigatoriamente o é. A reportagem não disse que a economia existe apenas se a airfryer for usada no horário da tarifa convencional. Se o incauto consumidor resolver assar seus pães no horário da tarifa intermediária ou de ponta, que pode custar de 50% a 90% a mais, sem saber ele amargou um prejuízo. Por fim, fica a pergunta: qual é a família que se reúne para lanche e consome uma “fornada” de apenas meia dúzia de pães de queijo?

A mesma reportagem citava as vantagens do uso do chuveiro eletrônico, isso mesmo, chuveiro eletrônico. Chuveiro elétrico é parte da maioria dos banheiros residenciais que contam com água aquecida para banho. Mas quantas famílias dispõem de um chuveiro eletrônico? Certamente pouquíssimas. A matéria ainda comparava água aquecida a meia potência, e não cita a que temperatura, ou ainda se o banho seria confortável. Vê-se uma tentativa de reunir apenas as condições que demonstrariam a energia elétrica em vantagem comparativa. Porém, as situações em que elas ocorrem são muito distantes da rotina e da realidade das famílias brasileiras.

Não se trata aqui de enaltecer o GLP. É fato que o botijão de gás subiu muito acima da inflação nos últimos anos, mas não se pode negar que ainda continua sendo a opção mais vantajosa para o consumidor na hora de preparar suas refeições e aquecer a água do banho. Apenas para ilustrar:



VOLTAR
AO SUMÁRIO

no Rio de Janeiro, quem quiser assar um bolo no seu forno a GLP, em 40 minutos, vai gastar R\$ 0,44; em São Paulo, o consumidor paga R\$ 0,49. O custo da energia elétrica para assar o mesmo bolo, no mesmo tempo, mas em forno elétrico, é de R\$ 0,96, no Rio, e R\$ 0,84, em São Paulo – respectivamente, 118% e 71% mais caro que o GLP. Isso na melhor das opções, se o consumidor decidir preparar o bolo no horário em que a energia elétrica é mais barata.

Preciso me referir às vantagens do GLP também naquelas situações de não uso da energia. No caso do gás natural e da energia elétrica, ainda que a família consuma absolutamente nada ao longo de um mês, por exemplo, terá que pagar uma taxa mínima pela disponibilidade do serviço. O mesmo não acontece com o GLP.

Outra vantagem é que tanto a energia elétrica quanto o gás natural não permitem a pesquisa de preços antes da compra. O vendedor estipula o preço e ponto final. Sem a existência de outro fornecedor daquele produto, o consumidor perde seu poder de negociação. Já com o GLP, é possível pesquisar preços, trocar de fornecedor sem qualquer burocracia. Isso também se traduz em potencial de economia, e principalmente liberdade.

Para quem acha que o GLP está caro, a má notícia é que o gás natural e a energia elétrica, no uso doméstico, estão ainda mais caros. O consumidor precisa, portanto, ficar atento a falsos alertas.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



PREÇO E ACESSO AO GLP

PRECIFICAÇÃO DO GLP VOLTA AO DEBATE. OU NUNCA SAI

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A discussão em torno da precificação do GLP segue aquecida e, naturalmente, estará em pauta durante este ano eleitoral. Considerado gênero de primeira necessidade, qualquer elevação de preço gera preocupação quanto aos seus efeitos, especialmente sobre a vida dos mais vulneráveis, que têm severas restrições orçamentárias. A situação traz à tona discussões sobre um modelo recorrente: o do controle de preços. Na história econômica mundial, não há um só caso do tipo que tenha dado certo. Para controlar preço, é preciso lançar mão do dinheiro público. Mas a solução não esclarece uma questão crucial: quem bancará o custo? O consumidor ou o contribuinte? De qualquer forma, sempre será a sociedade a arcar com a conta.

Alguns países adotam subsídios generalizados. A medida acarreta graves problemas, como custo fiscal elevadíssimo e distribuição injusta, já que não faz distinção entre os beneficiários, e o dinheiro público acaba por favorecer todas as classes sociais, indistintamente. Outros criam fundos de estabilização para amortecer preços em momentos de alta. O conceito é bom, mas carece de extenso debate antes da sua adoção para que se façam todos os esclarecimentos necessários. É imprescindível saber que quedas de preço não necessariamente alcançarão o consumidor ou poderão chegar até ele lentamente. A tendência é que o consumidor siga pagando o valor anterior à baixa do preço para retroalimentar o fundo. É fato que, por outro lado, ele pode ser irrigado por recursos que se elevam em momentos de alta de preços, como royalties do petróleo e participações governamentais.

Os fundos ainda apresentam desafios de gestão como a falta de previsibilidade das oscilações dos preços, que dificulta o manejo da liberação de recursos. Como resultado, alguns países acabam sendo forçados a usar recursos do Tesouro Nacional para financiá-los em períodos prolongados de alta nos preços. E, ao fim, o aporte de recursos do Tesouro nos remete de volta ao subsídio generalizado.

No Brasil, existe a proposta de subsidiar o botijão de 13kg por meio do aumento do preço das embalagens maiores. No entanto, a medida prejudicaria larga parcela de consumidores residenciais



VOLTAR
AO SUMÁRIO

dessas embalagens. Além disso, sobrecarregaria setores como indústria, comércio e agronegócio, que precisam ser competitivos aqui e ante os mercados internacionais. A ideia também poderia resultar em desvio de função com a apropriação do subsídio cruzado por estabelecimentos comerciais e de serviços que migrariam para botijões de 13kg. Some-se, ainda, o desestímulo à garantia do abastecimento primário, pois o preço diferenciado afasta investidores em infraestrutura no setor de GLP.

Por isso, represar preços não é uma alternativa econômica saudável e eficiente. A prioridade das políticas públicas deve ser o combate à pobreza energética. A lenha tem um espantoso espaço nos lares brasileiros, causando diversos problemas de saúde e morte precoce, sem falar nos evidentes problemas ambientais. Programas de subsídios devem continuar no foco do governo, mas precisam estar baseados em três pilares: combate ao uso da lenha, focalização nas famílias vulneráveis e destinação específica dos recursos.

Faz absoluto sentido um benefício para a compra do botijão, pois é preciso oferecer um programa de gás às famílias de baixa renda, que em razão do agravamento da crise econômica têm migrado para fontes de energia impróprias. Algo semelhante a um cartão eletrônico, usado exclusivamente em revendas autorizadas, tem sido a recomendação de especialistas. Um projeto nesses moldes garantiria um custo fiscal razoável e alta potência, já que a possibilidade de desvio do recurso é quase nula. Demos um grande passo com o Auxílio Gás; agora, precisamos seguir em frente e aperfeiçoar o modelo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DO AUXÍLIO GÁS É MEDIDA ACERTADA PARA O SEU SUCESSO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Projeto de Lei 2354/2023, que aperfeiçoa o auxílio Gás dos Brasileiros, de autoria do Deputado Federal Daniel Almeida, é uma evidência do forte propósito do Congresso Nacional em criar mecanismos eficazes para combater o uso da lenha na cocção de alimentos. A medida, que propõe vincular a destinação do auxílio Gás dos Brasileiros à efetiva compra do GLP e estende por 10 anos o seu prazo de vigência, é de fato oportuna para que este programa social cumpra, da melhor forma, o seu papel. Atingir os objetivos dessa iniciativa – afastar as famílias mais vulneráveis de energéticos primários e perigosos, e proporcionar maior qualidade de vida, saúde, segurança e dignidade aos beneficiários eleitos – é o que se busca.

Aprovado em tempo recorde, durante a pandemia de Covid-19, o benefício, hoje, atende 5,5 milhões de famílias vulneráveis, que bimestralmente recebem o recurso – correspondente a 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, informado pela ANP. É fato que o auxílio, por se tratar de um valor médio ponderado nacional, em alguns lugares representa mais da metade do preço do botijão e menos em outros. Como o próprio nome diz é um auxílio, mas, sem dúvida, um estímulo importante ao uso de uma energia segura e saudável para a cocção, que pode colaborar para reduzir a participação elevada da lenha na matriz energética residencial brasileira. São inacreditáveis 26%, segundo dados da EPE/MME.

No relatório da deputada Flávia Moraes, favorável ao PL, é ressaltado que o alto percentual da participação da lenha na matriz residencial, inalterado desde 2021, é a prova cabal de que o auxílio não foi capaz de reduzir seu perigoso consumo no preparo dos alimentos. A relatora cita, ainda, “os graves problemas de saúde pública ocasionados pela queima diária de lenha nas residências, devido à emissão de monóxido de carbono, micropartículas na forma de fuligem e outras substâncias nocivas”. No documento, a deputada explicita que esse tipo de exposição é “diretamente responsável por cerca de 3,2 milhões de mortes por ano e contribui ainda, quando associada à poluição ambiental, para cerca de 6,7 milhões de mortes prematuras anualmente, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.”



No entendimento do Sindigás, o subsídio, de forma focada na população vulnerável e com destinação específica, é o melhor caminho para garantir transição para energias mais limpas e acesso ao gás de cozinha. O GLP é um energético eficiente, seguro e limpo, que com preço justo é distribuído em todos os municípios brasileiros.

Na Índia, vimos, nos últimos anos, aumentar o número de famílias a consumirem GLP. Aqui, o importante não é de quanto será a venda do GLP, mas sim quantas famílias serão tiradas da pobreza energética, do consumo de energéticos precários e perigosos no manuseio, que trazem diversos danos à saúde, e a principal “arma” foi a criação de programas sociais focalizados e com destinação específica utilizando-se de cashback por meio de carteiras digitais, como CAIXA Tem e outras plataformas.

O GLP, por suas características e pelas condições conjunturais, se apresenta com mais condições na substituição da lenha. Inclusive, há duas vantagens importantes, no Brasil, em comparação com a Índia, que reforçam essa tese. A primeira é que, de acordo com a última PNAD, 96% dos lares têm fogões a gás. Já na Índia, tiveram que, na largada, investir fortemente na oferta de fogões, mangueiras e botijões vazios para a população beneficiada, pois nem equipamentos havia. A segunda é a nossa capilaridade de distribuição – o GLP já está presente em todos os municípios brasileiros. Já a Índia precisou criar essa rede de distribuição e oferta. Felizmente, o Brasil não tem problema de acesso ao GLP, o que precisa é reparar a falta de capacidade aquisitiva da população, pela grande desigualdade social ainda existente.

Voltando ao caminho usado pela Índia, para distribuição dos recursos eles deram um salto importante. O país criou um sistema de cashback via carteira digital que foi a chave de ouro do sucesso. Conseguiram reduzir substancialmente os custos operacionais quando comparados com sistemas tradicionais de voucher, onde várias camadas de operadores financeiros precisam ser remuneradas e, ainda, abrem-se algumas oportunidades de desvio de finalidade. Com o cashback, vários custos são eliminados, e aumenta-se a assertividade do programa quando comparamos com a solução de entregar o dinheiro diretamente, sem vincular destino. Claro que a entrega do dinheiro diretamente, em sendo um programa apenas de transferência de renda, é menos custosa. Contudo, se o programa pretende ter como objetivo o combate à pobreza energética com resultados reais, é necessário “carimbar” o recurso para minimizar desvios de finalidade.

É certo que muito ainda pode ser feito para aprimorar o Auxílio Gás dos Brasileiros, mas o olhar sensível do Congresso para as contínuas melhorias já se demonstra um excelente sinal de que o país está atento à busca dos resultados pretendidos e tão esperados pela população brasileira.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS

Projeto de Lei 2354/2023: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2359995>

Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo. Inteiro teor.



PREÇO E ACESSO AO GLP

O GLP É COMPROVADAMENTE A SUA MELHOR ESCOLHA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE JUNHO DE 2023

Os números não mentem. Basta fazer as contas para atestar que o GLP é a energia com o melhor custo-benefício para as famílias brasileiras. Une eficiência energética e preço competitivo. A economicidade do GLP pode ser ilustrada pelo custo do aquecimento de água. Comparado com a energia elétrica, um banho com 60 litros de água e 10 minutos de duração, na cidade de São Paulo, por exemplo, sai 46,0% mais caro do que com o GLP. Na comparação com o gás natural, na mesma localidade, o GLP também é mais vantajoso: fica 29,8% mais barato. Sem contar que para o aquecimento da água do banho, especificamente, na comparação com o chuveiro elétrico, o GLP proporciona literalmente uma ducha de conforto.

Tomando como exemplo o Rio de Janeiro, a situação se repete. Comparando com a energia elétrica, o banho sai 84,9% mais caro do que com o GLP; e em relação ao gás natural o GLP é 47,3% mais barato.

A certeza de pagar apenas pelo gás consumido, uma vez que não existem tarifas pela oferta do produto, como ocorre nos serviços de fornecimento de energia elétrica e gás natural, é um diferencial. Para essas outras energias, há pagamento compulsório, mensal, mesmo que o cliente não as use. Sem contar as comodidades como a facilidade de armazenamento, as diferentes formas de pagamento, entre elas com cartão de crédito, e a possibilidade de comprar embalagens menores de GLP, de acordo com a disponibilidade de recursos no momento.

Vale salientar, ainda, que, de acordo com a PNAD 2019, do IBGE, um botijão de gás, nos lares brasileiros, dura em torno de 60 dias. Portanto, é preciso ter em mente que, para fins de contabilização no orçamento doméstico, o custo mensal do GLP é, em média, metade do preço de um botijão. Certamente, é a energia mais barata consumida em domicílio. Outro aspecto importante de se notar quanto à durabilidade do botijão de 13 kg é que concentra energia suficiente para preparar mais de 359 pratos de comida. Um rendimento excepcional.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Há ainda quem defenda que o fogão, o forno e o chuveiro elétricos sejam mais vantajosos em termos de custo. Não são. Nem mesmo a moderna Air Fryer ou a panela elétrica conseguem superar o GLP no quesito preço. E no aspecto desempenho, o GLP é comprovadamente uma energia eficiente e segura. Imbatível para a cocção e, vale registrar, um energético de múltiplos usos residenciais. Além do preparo das refeições e do aquecimento da água do banho, o GLP pode ser usado com bastante economia e alto desempenho em lareiras; churrasqueiras e fornos; aquecedores de ambientes internos e externos; lavadoras e secadoras de roupa, geladeiras e freezers entre outros equipamentos. É o energético, portanto, com o melhor conjunto de vantagens para o consumidor residencial.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS

Fonte: (Pesquisas realizadas em 21/06/2023)

1. GLP: ANP – Preço médio Brasil do botijão de 13kg, semana de 11 a 17/06/2023 – <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>
2. Energia Elétrica: ANEEL – Tarifa intermediária Neoenergia Elektro – SP, início de vigência 27/08/2022 / – Tarifa intermediária Light – RJ, início de vigência 15/03/2023 – <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/luznatarifa/rankingtarifas>
3. Gás Natural: COMGÁS – SP – Tarifas com vigência a partir de 10/06/2023 – <https://www.comgas.com.br/minha-conta/simulador-de-tarifas/>
4. Gás Natural: NATURGY – RJ – Tarifas com vigência a partir de 01/05/2023 – https://www.naturgy.com.br/atendimento/tarifas/tarifa_rio_de_janeiro



VOLTAR
AO SUMÁRIO

PREÇO E ACESSO AO GLP

GLP É ENERGIA GARANTIDA EM SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE NATURAL

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE JUNHO DE 2024

A tragédia provocada pelas chuvas no Rio Grande do Sul, que devastou cidades e deixou regiões inteiras em estado de calamidade, reafirmou um atributo incontestável do GLP: a sua capacidade de chegar a todos os lugares nas situações mais adversas. É fato que o comprometimento do setor com o abastecimento e o bem-estar das populações é sempre decisivo na mobilização de esforços que permitem levar essa energia excepcional aonde se faz necessário.

O GLP, definitivamente, tem na sua mobilidade o seu maior trunfo. Por ser facilmente transportável e armazenável em embalagens de pequeno porte, as possibilidades logísticas de entrega do produto são menos vulneráveis aos danos de infraestrutura causados por intempéries. Essa característica facilita sobremaneira seu consumo em regiões afetadas por eventos climáticos extremos. Todo e qualquer modal pode ser utilizado para transportar o GLP. Se não for de caminhão ou outro veículo por via terrestre, as embalagens podem ser entregues de barco, canoa, bote. O importante é que sempre chegam. A entrega é garantida.

Como ocorreu em outros contextos emergenciais, o GLP foi a energia que supriu, sem interrupções, necessidades básicas de populações atingidas, devolvendo a elas alguma sensação de normalidade. No caso do Rio Grande do Sul, as mais de 200 Cozinhas Solidárias só foram possíveis graças a esses atributos mencionados do produto e a uma grande força-tarefa envolvendo as empresas distribuidoras associadas ao Sindigás, que doaram botijões de gás (mais de 115 mil quilos de GLP), com entrega na porta de cada cozinha. É preciso louvar ainda o papel das empresas que, para além dessa contribuição, abriram diversas frentes de atendimentos sociais e responderam às demandas em linha com os movimentos da sociedade civil de forma imediata.

O esforço de empregados do setor, que retornaram ao trabalho mesmo tendo sido eles próprios duramente atingidos pelas chuvas, foi essencial. Sem a participação incansável das equipes tal operação seria inviável. Eles demonstraram, assim, sua conscientização sobre a utilidade pública do energético: vários trabalhadores se desdobraram atuando em regime especial para que o abastecimento fosse garantido. Destaca-se também a bravura dos revendedores, parceiros comerciais



VOLTAR
AO SUMÁRIO

que perderam, em alguns casos, suas casas e veículos de transporte, mas se reorganizaram prontamente, de forma a evitar o desabastecimento do mercado.

Importante destacar a coordenação do Ministério de Minas e Energia e da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na coordenação dos esforços de produtores, distribuidores e revendedores nas milhares de ações para garantia do suprimento, mesmo com dezenas de vias obstruídas e cidades isoladas.

O rápido atendimento à demanda por GLP feita pelo Ministério de Minas e Energia, Ministério de Desenvolvimento Social e da Secretaria Geral da Presidência da República foi crucial para dar o mínimo de conforto e bem-estar às famílias beneficiadas pelas Cozinhas Solidárias, as quais perderam suas casas com as enchentes. Essa mesma manutenção de bem-estar, provida pelo GLP, em situações de catástrofes naturais, já foi observada em outras ocasiões no Brasil, como durante as enchentes de 2011 em Santa Catarina, que deixaram 83 municípios em situação de emergência. Também em outros países das Américas há muitos exemplos. Vale destacar os terremotos no Chile com extensas áreas atingidas e o caso emblemático do furacão Irma, ao devastar ilhas inteiras na América Central e causar sérios prejuízos ao sul dos EUA. Nessas regiões, o energético supriu com êxito necessidades de iluminação e calefação, cocção, aquecimento de água e geração de energia elétrica por meio de geradores.

Voltando ao Rio Grande do Sul, o trabalho continua e estamos orgulhosos de tudo que foi feito até agora. Entretanto, ainda não começamos a calcular o tamanho e os efeitos dos estragos sofridos para o setor de GLP. O momento é de manter a engrenagem de distribuição funcionando e a sociedade atendida, preferencialmente sem impactos nos custos para os que já tanto sofrem com a catástrofe.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS





SEGURANÇA E CONSUMIDOR

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

ENCHIMENTO REMOTO E PARCIAL DE BOTIJÕES: RISCO PARA O CONSUMIDOR

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 27 DE JANEIRO DE 2016

Em 2011, a Nigéria orgulhosamente declara que estava instalando unidades remotas de enchimento de recipientes, enchimento total ou parcial, conforme quantidade desejada pelo consumidor, com destaque sobre a rapidez com que se enche um recipiente e que podem ser cheios vasilhames de qualquer capacidade.

Essa “suposta” rapidez tornaram invisíveis as questões técnicas, necessárias para garantir a segurança do operador, da operação e dos consumidores. Procedimentos de segurança foram negligenciados e desprezados.

Era questão de tempo, e o tempo chegou. Dias atrás, no Natal de 2015, uma tragédia envolvendo esse enchimento remoto de recipientes em uma comunidade da Nigéria matou mais de cem pessoas com a explosão do veículo que realizava a operação.

No Brasil, é cogitada a hipótese de aprovação pelos órgãos reguladores de enchimento remoto e parcial ou de enchimento em postos de combustíveis de recipientes transportáveis, o funcionamento de centenas de milhares de pontos de envasamento espalhados pelo Brasil poderá trazer, além de aumento do custo unitário, uma incalculável quantidade de fraudes impossíveis de serem detectadas e combatidas (teremos botijões com 2 kg sendo vendidos como se tivessem 4 kg, o que, além do prejuízo ao consumidor, implica em risco para sua segurança).

Toda vez que volta à sua base, o botijão da marca da distribuidora, antes e após cada novo enchimento, passa por uma série de controles e verificações específicas que visam a garantir sua integridade física, a qualidade do produto/serviço e, com isso, a segurança do consumidor.

É importante destacar durante essas verificações, funcionários treinados das distribuidoras fazem as inspeções que resultam ou na continuidade dos recipientes que seguem para envase e ou na separação daqueles que devem seguir para manutenção, requalificação ou sucateamento. Todos esses serviços são feitos à custa da empresa distribuidora.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Cada base de envase das distribuidoras possui uma certificação compulsória para o Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo. Essa certificação é obtida através da acreditação de Organismo de Certificação de Produto (OCP), pelo Inmetro, que, após a certificação, faz auditorias de manutenção a cada 12 meses.

Se os botijões forem envasados em outros locais, a manutenção não poderá ser feita regularmente, as inspeções de segurança serão impraticáveis e o consumidor não terá a quem responsabilizar se ocorrer um acidente em sua residência.

O risco inerente a esse tipo de procedimento – o enchimento remoto ou em postos de combustíveis, seja total ou parcial, certamente irá gerar um grande número de acidentes envolvendo os operadores do setor e também os consumidores, o que torna inviável o enchimento de botijões de Gás LP nessas condições.

Isto porque, nas vias públicas e nos postos de combustíveis, sempre há um considerável número de pessoas circulando, um grande número de fontes de ignição e, devido ao fato de o Gás LP ser mais pesado do que o ar, no caso de um vazamento, mesmo que de pequenas proporções, haveria dificuldade de dispersão do produto, aumentando muito as chances de ocorrência de acidentes.

É importante salientar que vazamentos de Gás LP em fase vapor não são de fácil e rápida visualização, assim como pequenos vazamentos de fase líquida são de difícil localização e podem gerar grandes volumes de vapor (cerca de 270 vezes o volume líquido).

Um pequeno incêndio no Gás LP não dispersado poderia vir a causar incêndio de grandes proporções, devido aos demais combustíveis manipulados nos postos de combustíveis ou em vias públicas.

No caso de haver sobreenchimento, poderá ocorrer o rompimento da chapa do vasilhame, podendo vir a causar, também, um acidente de grandes proporções, pelos mesmos motivos anteriormente citados.

Por que esse procedimento representa riscos para o consumidor? São vários os motivos. É bom que se registre que a atividade de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo é regulada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que compulsoriamente adotam uma grande quantidade de normas técnicas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com requisitos mínimos de segurança exigidos no setor de Gás LP.

De acordo com a ANP, a atividade de distribuição do energético, considerada de utilidade pública, compreende a aquisição, armazenamento, envasilhamento, transporte, comercialização, controle de qualidade e assistência técnica ao consumidor, conforme descrito na Resolução ANP Nº 15/2005, Art. 1º.

Com o fim de nivelar o conhecimento sobre o alcance e penetração do Gás LP, é preciso conhecer alguns números do setor. Mensalmente são comercializados aproximadamente 34 milhões de recipientes transportáveis de até 13 kg, ou seja, quase 12 botijões entregues por segundo, porta a porta, em todo o território nacional. O Gás LP está presente em 100% dos municípios brasileiros e em 95% dos lares. O setor é constituído por uma rede de revendas autorizadas pela ANP e que supera 61 mil postos revendedores de Gás LP; aproximadamente 150 mil empresas são abastecidas com Gás LP e o setor de distribuição e revenda geram algo próximo a 350 mil empregos diretos e indiretos. Adicionalmente, nos últimos anos, notamos que cerca de 1,2 milhão de recipientes de



até 13 kg são requalificados mensalmente e, somente em 2015, as distribuidoras investiram mais de R\$ 600 milhões na manutenção e reposição de novos recipientes transportáveis de Gás LP.

Conforme descrito no Art. 36 da Resolução ANP Nº 15/2005, o distribuidor é obrigado a envasilhar e comercializar Gás LP somente em recipiente transportável em cujo corpo esteja identificada a sua própria marca.

O distribuidor somente poderá envasilhar e comercializar recipientes transportáveis de outra marca quando previamente houver contrato celebrado com outro distribuidor, nos limites e locais estabelecidos nesse instrumento, não eximindo o detentor da marca do recipiente de responsabilidade em caso de sinistro, na forma da lei.

A identificação da marca no botijão visa a atender controles de competência da ANP e princípios do Código de Defesa do Consumidor, assegurando a responsabilidade civil do distribuidor e do revendedor perante o consumidor.

Essa identificação também contribui para a operacionalização do processo de requalificação e para a facilidade de fiscalização, além de disciplinar o ingresso e a permanência de agentes na atividade de distribuição, na medida em que conduz à compatibilização da quantidade de recipientes transportáveis de suas marcas com os correspondentes mercados que exploram.

São de responsabilidade do distribuidor a inspeção visual, a requalificação, as manutenções preventivas e corretivas e a inutilização de recipiente transportável de sua marca, ou sob sua responsabilidade.

Através do Código de Autorregulamentação, celebrado em 1996, as distribuidoras de Gás LP compromissaram-se a realizar a requalificação de recipientes transportáveis de Gás LP de suas respectivas marcas comerciais.

O distribuidor deverá receber recipiente transportável vazio de outra marca de distribuidor no atendimento ao consumidor, procedendo à destroca no menor prazo possível.

De acordo com a ANP, o distribuidor deverá possuir instalações para o envasilhamento dos recipientes transportáveis a serem comercializados.

A norma ABNT NBR 15186 – Base de armazenamento, envasamento e distribuição de GLP – Projeto e construção, “fixa os requisitos mínimos exigíveis para o projeto, montagem, localização e medidas de segurança para a instalação de base de armazenamento, envasamento e distribuição de GLP. Esta norma não se aplica às instalações prediais ou industriais de GLP – as quais utilizam GLP somente para consumo próprio – e a parques de tancagem de indústrias químicas ou petroquímicas.”

A norma define as distâncias mínimas de segurança. Destaque para a área de envasamento, que deve estar distante, no mínimo, 15 metros de via pública e de divisa de propriedade. O pé-direito da edificação deve ser no mínimo de 4,5 metros e o piso deve ser de material ou ter proteção antifaiscante e ter boa resistência ao impacto. A área deve ser provida de corredores de circulação, com largura mínima de um metro e os corredores que conduzem à saída com 1,2 metro. Quando houver rebaixos que propiciem o acúmulo de Gás LP, deve ser previsto sistema de drenagem, com o objetivo de evitar o acúmulo de Gás LP ou seu direcionamento para a rede de água pluvial ou para a rede de efluentes. A estrutura e a cobertura, que precisa ser de baixa resistência mecânica, devem ser de material não combustível.



Por sua periculosidade, as bases de envasamento de Gás LP estão em distritos industriais, distantes de centros urbanos. A legislação que regula as condições de segurança para as construções dessas bases exige distâncias consideráveis para a segurança da vizinhança.

Na hipótese de aprovação pelos órgãos reguladores de enchimento remoto e parcial ou de enchimento em postos de combustíveis de recipientes transportáveis, o funcionamento de centenas de milhares de pontos de envasamento espalhados pelo Brasil poderá trazer, além de aumento do custo unitário, uma incalculável quantidade de fraudes impossíveis de serem detectadas e combatidas (teremos botijões com 2 kg sendo vendidos como se tivessem 4 kg, o que, além do prejuízo ao consumidor, implica em risco para sua segurança).

Adriano Horta Loureiro
GERENTE TÉCNICO DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

A SOCIEDADE NO FOCO DAS DECISÕES

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE ABRIL DE 2017

Quando a comida está sendo preparada no forno ou no fogão e o gás acaba, o consumidor quer, mais do que tudo, agilidade total na entrega do botijão. Essa é uma das inúmeras situações com as quais se depara o setor de Gás LP. Para que uma indústria desta dimensão, com a logística que ela demanda e a capilaridade que ela tem, funcione com a sintonia e a precisão de uma orquestra, é necessário um grande esforço conjunto de seus músicos para que o som não desafine e o espetáculo encante a plateia.

A indústria do Gás LP, como várias outras, é formada por muitos elos, cujos objetivos maiores devem ser a qualidade do que será ofertado e a satisfação de seus consumidores. Para que estes objetivos sejam atingidos, é necessário que exista uma sintonia fina entre esses elos e um foco comum: o interesse maior da sociedade.

Cada elo da indústria tem seu papel, sua visão sobre a melhor solução para cada problema que se apresente e seus legítimos interesses. Faz parte do conceito moderno de democracia participativa e é um dever do setor privado apresentar suas perspectivas sobre os mais diversos temas que o atinjam de forma direta ou indireta.

Há, no entanto, grupos de interesse representados por entidades de diferentes graus de maturidade, ou seja, com diferentes níveis de capacidade para se perceber como parte integrante da engrenagem de uma sociedade. A entidade deve compreender que precisa encontrar o melhor encaixe na sociedade, mas precisa, sobretudo, estar atenta ao funcionamento do todo. De que adianta uma posição confortável se o resultado para o todo não é satisfatório?

Por isso, é preciso avaliar criteriosamente cada proposta concebida para responder a desafios da indústria do Gás LP, venham de onde vierem, sejam dos organismos responsáveis pela regulação – e não me limito às agências reguladoras – ou dos grupos de interesse. Qualquer norma que seja editada deve ser precedida de uma análise objetiva dos benefícios que trará para a sociedade como um todo e para os consumidores do produto em particular.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Uma determinada medida pode não agradar a um agente A ou B do mercado, não se deve pensar tão somente em interesses particulares, em como um ou outro agente vai reagir diante de uma proposta, e sim se o interesse do consumidor será mais bem atendido por aquela solução em debate.

Precisamos de um choque de microeconomia nas análises e tomadas de decisão para reduzir burocracia e ampliar eficiência geral do país e, para tal, temos que desenvolver mecanismos que identifiquem o problema enfrentado. Já houve a criação de normas, regulamentos e diretrizes que ampliavam restrições e cuidados para evitar acidentes que nunca ocorreram, em uma clara demonstração de desconhecimento do conceito de risco com probabilidade zero, ou próximo a zero. Assim, só ampliam-se os custos para a sociedade com vistas a resolver problemas inexistentes.

Ao se avaliar as propostas, algumas perguntas precisam ser feitas. Qual o problema que está em debate? Quanto custa para cada agente? Qual a capacidade do ator público de garantir o cumprimento da conduta proposta? E a que custo? Qual o ganho que pode haver para a sociedade? E se nada for mudado? O que acontece economicamente? Quais os parâmetros a serem adotados para rever a norma, caso ela cause efeito indesejado? Quanto custa para a sociedade ter ou não ter a norma? É preciso atentar para a edição de normas que estabeleçam controles cujo cumprimento tenha um custo superior ao risco que se quer evitar.

O foco é o todo. Temos que enxergar o coletivo e não apenas o particular. Só assim atingiremos a excelência.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



CROSS-FILLING E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE GÁS LP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 23 DE MARÇO DE 2017

O universo do gás liquefeito de petróleo (Gás LP) é muito peculiar. Indústrias em todo o mundo trabalham arduamente para desenvolver logística reversa para suas embalagens. Seja para destruição ou destinação para reciclagem, algumas embalagens transformam-se em novos recipientes, outras são destruídas e seus componentes viram matéria-prima para outros produtos.

Essas indústrias alardeiam seus feitos em logística reversa, quando atingem 5%, 10%, 30%, 50% de reaproveitamento. E não é para menos. A tendência da sociedade de consumo é desfazer-se do que incomoda, já que é altamente acumuladora de bens.

Acumulamos coisas que nos trazem prazer, status, segurança, mas somos impiedosos com o volume de lixo que geramos. Um exemplo simples: há lojas que vendem produtos a granel. Então porque não levamos os próprios potinhos, para que eles descontem a tara e nos vendam os produtos? Mas não, em geral levam-se para casa as embalagens fornecidas pelas lojas.

No mercado de Gás LP, a logística reversa não é um objetivo, está na essência do negócio. Dependendo do mercado, uma embalagem chega a custar duas ou quatro vezes o valor do produto, o que já a torna um bem importante e merecedor de grande atenção. Soma-se a isso o fato de que a embalagem, sendo usada diversas vezes, e contendo um produto inflamável guardado sob pressão, necessita de manutenção e testes de conformidade, que chamamos de requalificação.

É comum, de tempos em tempos, ressuscitarem a ideia de que o cilindro de Gás LP pertence ao consumidor e que, assim sendo, pode ser recarregado pelo próprio ou por outra pessoa, a quem ele designe a tarefa. Esta atividade de um empreendedor envasar gás na “garrafa” de outro denominamos de “Cross-Filling” ou enchimento de botijões de outras marcas. Mas trata-se de uma ideia simplória, que obedece a um raciocínio preocupante: “O botijão é meu e eu faço com ele o que eu quiser”.

Existem países onde há regulamentação para esse procedimento. Nesses casos, os cilindros não têm qualquer marca de empresa responsável por eles. E as embalagens têm curto prazo de



vida. Assim, fecha-se rapidamente o ciclo de vida do produto que, em cerca de quatro anos, é sucateado e vai virar prego ou vergalhão em alguma siderúrgica. Nos Estados Unidos e no Canadá, o sucateamento prematuro faz parte da cultura e cabe no bolso da sociedade. Lá, os consumidores são maduros e dotados de recursos financeiros para pagar por uma eventual manutenção nos seus cilindros, somando-se ainda o fato de que essas embalagens são pouco usadas e alocadas preferencialmente fora das residências, em churrasqueiras e aquecedores de pátio, por exemplo.

No Brasil, desenvolveu-se um sistema incrivelmente sofisticado que dá conta da manutenção, em perfeito estado de uso, de mais de 120 milhões de cilindros, em sua maioria de 13 kg, os mais usados no país, com mais de 33 milhões de unidades vendidas mensalmente.

Nesse sistema, o consumidor final é proprietário, ou tem direito de posse do cilindro em sua casa, com total portabilidade desse cilindro. Em cada compra, ele pode exercer seu direito de troca de fornecedor e de marca, sem assinar qualquer papel. O novo cilindro recebido passa a pertencer ao consumidor e o recolhido volta ao sistema das distribuidoras. Os cilindros podem ser envasados somente pela detentora dos direitos da marca estampada em alto relevo no corpo do recipiente. Parece complexo, mas não é. É como se somente pudéssemos ter dentro de um DVD Samsung, componentes de uma máquina Samsung, ou homologada pela Samsung.

Hoje, temos no Brasil um mercado de logística reversa completo, com bases de engarrafamento das empresas distribuidoras espalhadas em várias partes do país, de forma que a eficiência de enchimento dos cilindros supere o custo de transporte dos mesmos e que a sua disposição esteja em pontos estratégicos, de acordo com a logística de entrega do produto por parte dos produtores e importadores.

As autoridades nacionais são implacáveis com o Cross-Filling e reconhecem que o respeito à marca tem tornado possível o sistema de requalificação de cerca de 10% do universo de cilindros circulantes ao ano. A prática garante a alguns deles vida útil entre 30 e 45 anos, o que representa uma economia importantíssima para a sociedade.

Permitir o enchimento sem observância à marca significa destruir o sistema de manutenção e requalificação e eliminar o conceito de portabilidade com rastreamento da responsabilidade civil. Resultado: o consumidor fica desprotegido quanto aos direitos contidos no Código de Defesa do Consumidor. Destruir esse sofisticado e eficiente conceito de logística reversa é colocar-se contra tudo que a sociedade almeja para a preservação do meio ambiente e a longevidade dos bens de consumo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



SEGURANÇA E CONSUMIDOR

MAIS SEGURANÇA E FORMALIDADE NA VENDA DE CILINDROS DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 9 DE JANEIRO DE 2017

Em economias pouco desenvolvidas normalmente observamos uma tolerância maior à informalidade, que acaba por ser vista como uma forma de geração de renda e um estágio melhor que o desemprego. Ainda que seja uma atividade, não se pode perder de vista que dependendo do segmento a informalidade traz uma série de inseguranças, não só para o trabalhador que está à margem do sistema de seguridade social, mas também para o consumidor que adquire seus produtos e serviços. E antes de levantar polêmica se há mais prós ou contras, coloco na berlinda a informalidade no comércio de GLP.

A informalidade nasce, em geral, de forma semelhante para todas as atividades econômicas. Fomentada por uma crise econômica, pela necessidade de expandir sem aumentar custos e por aí vai. Afinal, de onde surgem tantos vendedores de guarda-chuvas em dia de chuva? E não é um fenômeno só latino-americano, mas presenciei este fato também em Florença, na Europa, portanto, arrisco dizer que é um fenômeno mundial. É inegável que para o consumidor essa é uma conveniência fantástica. Não é preciso sair em busca de um guarda-chuva pelas lojas, basta olhar ao redor e lá estão os vendedores com o “objeto de desejo”.

Não defendo os informais, que somente correm aos depósitos atacadistas para obter em consignação as peças e depois correm para as ruas em busca de compradores, em detrimento dos formais, que estocam, pagam aluguéis em ruas caras e ocupam prateleiras para um produto de oportunidade. A concorrência é desleal, mas, do ponto de vista do consumidor final, parece ser a solução do século. Mas vou novamente escapar deste debate.

O fato é que a informalidade vai aos espectros mais variados das atividades econômicas. Podemos comprar desde capas para celular, quando não os próprios celulares (sendo por vezes fruto de roubo), à transporte urbano, refrigerantes, roupas, e outras mil coisas. Bastam 15 minutos de engarrafamento e temos centenas de rapazes vendendo água, bala, biscoitos. E esses produtos não surgem do nada, há sempre um comerciante legalizado por trás. Aquele que aposta na informalidade como canal de vendas, terceirizando sua carteira de clientes e alargando o alcance



VOLTAR
AO SUMÁRIO

de sua rede de atendimento por territórios antes inatingíveis e nos quais os custos operacionais seriam impossíveis de sustentar em um sistema de trabalho formal.

Não creio que as autoridades públicas compactuem com a venda de produtos comestíveis, por exemplo, e menos ainda com produtos “inflamáveis”, como é o caso do Gás Liquefeito de Petróleo. Mas a verdade é que encontramos uma oferta importante de GLP em pontos informais, sejam em “clandestinos fixos”, como açougues, farmácias, padarias e mercadinhos, quanto em “clandestinos móveis”, agentes informais que adquirem dos formais, como os vendedores ambulantes de guarda-chuva, que saem ocupando um espaço que seria custoso demais para o formal preencher. O informal não ocupa um espaço preenchido, mas uma lacuna por mais conveniência, rapidez e proximidade, com custo agressivamente baixo, o que nem sempre se reflete no preço. No fundo, ele sabe que oferece o biscoito, o guarda-chuva ou o GLP em condições especiais, precificando esta condição. Não pensemos que são tolos, por favor! Eles não estão sujeitos às normas trabalhistas, fiscais, de segurança, de transporte, de garantia e assistência etc., mas seguem as leis de mercado, para o bem e para o mal.

Ao olhar para o informal, tendemos a pensar: “coitado, deixem ele, pelo menos não está roubando”. Mas não é bem assim. Não sabemos a origem do produto, não temos documentos fiscais para rastrear as responsabilidades, seja qual for o produto. E, por fim, o informal sonega uma série de impostos que recairão, inequivocamente, sobre a sociedade formal. Mas voltemos ao caso do GLP envasado. Este produto é um combustível inflamável, vendido e transportado em vaso de pressão, estando submetido a uma série de regras de transporte, armazenamento, comercialização, e uma infundável cadeia de cobrança de impostos, exigindo profissional treinado para o seu comércio e instalação. Assim, podemos olhar com a mesma piedade o informal ou o comerciante formal que fomenta este canal de vendas?

O bom senso responde: nem pensar. Cabe neste caso encarar o comércio informal como um risco à sociedade, um crime contra a ordem econômica. Não podemos proteger empresários que gozam da concessão ou autorização para comercializar o produto e atuam também informalmente. Devemos sim resguardar o consumidor final, a sociedade em geral e, em especial, os vizinhos de locais onde este informal armazena GLP de maneira irregular. Entocado, escondido, em condições de segurança inaceitáveis. O cilindro de GLP é seguro, tão seguro que usamos próximo a um fogão aceso, mas deixá-lo, durante o seu uso, ou armazená-lo em local sem ventilação gera enorme risco à sociedade e à vizinhança.

No Brasil, temos uma experiência que precisa ser observada de perto. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) lançou em 2003 uma resolução sobre critérios para um comerciante caracterizar-se como revendedor de GLP. Regras simples foram exigidas, mas havia um número ínfimo de comerciantes que se engajava ou se submetia a estas regras, alguns por ignorarem, outros por acreditarem que gerariam mais custos ao migrarem para a formalidade. A informalidade mantinha-se como um desafio aos que investiam nas normas e sentiam-se tolos, pois faziam tudo certo, enquanto aqueles que agiam à margem da lei apropriavam-se da cadeia de clientes e das melhores margens comerciais.

O sentimento de frustração ganhou grande proporção e o setor privado pediu ao poder público que atuasse de maneira forte e educativa sobre estes atores informais. Isso levou tempo, muito tempo. Os formais quase foram ao limite da loucura, mas a revenda e a distribuição de GLP no Brasil não cruzaram os braços, partiram para a busca de mercados onde havia organismos de



Estado dispostos a ajudar na repressão “educativa” dos informais na venda de GLP envasado. Uma série de campanhas foi lançada para divulgar as diferenças entre a revenda formal e informal. O sucesso foi tão grande que, em 2010, a ANP lançou o maior programa de combate à informalidade que temos notícia, o Programa Nacional pela Erradicação do Comércio Irregular de GLP, mais conhecido como Programa Gás Legal. A iniciativa foi além do informal, buscando punir toda e qualquer irregularidade no comércio de GLP.

São muitos os méritos do Programa, mas indiscutivelmente o principal foi o entendimento de que o problema estava além dos limites da ANP. Organismos municipais e estaduais, entidades de defesa dos consumidores e corporações de bombeiros faziam parte do mesmo programa. A criação de uma aliança envolvendo os meios de comunicação em uma ação educacional chegou às escolas das comunidades carentes, passando por cartilhas e livros com disseminação das normas, levando o conhecimento à toda sociedade. Agentes informais, em grande parte, migraram para a formalidade. Os números da ANP confirmam esse cenário que se concretizou a partir dessa iniciativa. O quadro evolutivo do número de revendas formais ao longo dos anos mostra isso:

Dados estatísticos sobre as revendas de GLP autorizadas pela ANP no período de 2004 a 2016													
ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de revendas	880	2200	4079	7366	5969	5392	8394	7275	5677	4958	3831	4191	4862
Acumulado	880	3080	7159	14525	20494	25886	34280	41555	47232	52190	56021	60212	65074

É importante não menosprezar a necessidade de repressão pois a impunidade faz com que os informais persistam e proliferem. No entanto, pelo caráter educativo das ações repressivas, quando são realizadas em baixo volume mas com intensa frequência, poderíamos garantir maior eficácia nos resultados. Somos fãs incondicionais do Programa Gás Legal, antes e depois do comando da ANP, porque sempre contamos com a participação de organismos públicos que entenderam a informalidade como algo além de um inofensivo guarda-chuva. Sabiam que tratava-se do comércio de gás envasado em cilindros sob pressão, e com isto não se brinca.

Como nada é perfeito, sofremos um arrefecimento no programa e as autoridades afastaram-se em várias praças das ações repressivas, logo retornou uma nova modalidade de informal, o informal móvel, que aparece e desaparece. Esse já não vende gás no açougue, mercadinho ou farmácia, mas sim em veículos que cruzam as ruas de maneira irregular, sem documentos fiscais, sem cumprimento de normas de segurança, sem oferecer assistência técnica ou garantias e, ao menos contando com técnicos capacitados, “armazenando” indevidamente o gás em seus veículos, em suas casas ou garagens sem mínima ventilação. Esta será a nova fase, que será retomada pela ANP e pelos agentes privados.

Buscaremos combater não somente os informais, alvos das repressões, mas também aqueles que os abastecem, sabendo de suas atividades ilícitas. Os guarda-chuvas de Florença, a que me referi no começo do artigo, não estão armazenados nas catacumbas e canais dos livros de Dan Brown. Não obstante há motivos para otimismo, os resultados obtidos mostram que estamos corretos, e que o consumidor é o grande vitorioso deste processo, que não pode, sob hipótese alguma, banalizar o comércio informal de combustíveis.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



SEGURANÇA E CONSUMIDOR

SEGURANÇA A TODA PROVA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 26 DE JUNHO DE 2018

O botijão de gás passa periodicamente por uma bateria de testes rigorosos para avaliar suas condições seguras de uso, a chamada requalificação. Uma das etapas desse processo, realizado em oficinas autorizadas pelo Inmetro, é a remoção completa da pintura, para melhor avaliação visual da superfície do recipiente. Há ainda dois testes, o hidrostático, que serve para verificar a resistência mecânica do botijão e o pneumático, para verificação da existência de pequenos vazamentos no corpo do recipiente e nas uniões roscadas.

Um botijão novo passa pelo primeiro processo de requalificação em até 15 anos após a data de sua fabricação. Os seguintes acontecem dentro de, no máximo, 10 anos. Outros fatores estruturais identificados visualmente nos recipientes também podem elegê-lo a uma requalificação antes desses prazos, como mossas, vincos, corrosão e sinais de incêndio.

Todas as vezes que um botijão passa por novo envase, diversos testes e avaliações são realizados nas instalações de uma distribuidora de GLP, atestando assim a segurança e a qualidade do serviço realizado, conforme normas técnicas e regulamentos do Inmetro.

No processo de envase, merece destaque a avaliação visual no início do processo, no qual os recipientes são analisados quanto à necessidade de passar pelo processo de requalificação. Importante também citar o teste de vazamento após o envase, para evitar a comercialização de um recipiente com vazamento. Tanto as oficinas para requalificação dos recipientes quanto as distribuidoras, ambas passam, em suas instalações, por criteriosas avaliações periódicas compulsórias realizadas por organismos autorizados pelo Inmetro.

Para que o consumidor tenha tranquilidade e garantias ao adquirir o botijão, algumas recomendações são importantes. A primeira é comprar sempre o botijão em uma revenda autorizada pela ANP. No ato da compra, o consumidor deve observar se o botijão está lacrado e verificar se a marca da distribuidora, que está estampada, é a mesma do lacre e do volante informativo. O botijão não deve ser instalado ou armazenado em ambiente confinado e, ao substituir o botijão, o prazo de validade (cinco anos) da mangueira e do regulador de pressão deve ser conferido. Após a substituição do botijão, antes de usar o fogão, o usuário deve fazer o teste de vazamento nas conexões do botijão, do regulador e da mangueira, usando apenas espuma de sabão.

Adriano Horta

GERENTE TÉCNICO DO SINDIGÁS

VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

GARANTIA SEM IGUAL

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Apesar do gigantesco volume mensal de vendas – 33,7 milhões de unidades – com uma logística de entrega porta a porta, o botijão de gás de até 13kg passa praticamente incólume pelo crivo da experiência de compra do consumidor. Os casos de insatisfação são raríssimos. A explicação desse sucesso está no sistema de garantias que cerca cada etapa pela qual o botijão passa até chegar às famílias. A cada compra de uma carga de gás, o consumidor entrega um cilindro vazio e recebe outro cheio em perfeito estado de uso, não sendo responsabilidade do consumidor a garantia da qualidade da embalagem.

A segurança absoluta das plantas industriais, onde ocorrem as operações de recebimento e manuseio do gás, o enchimento dos vasilhames até as etapas de transporte e armazenagem do produto colaboram para a segurança do produto. Não há imprevistos. Há um conjunto de cuidados ditados por um sistema regulatório robusto e consolidado a ser seguido pelos setores de distribuição e revenda. Tais normas também garantem o acionamento da empresa responsável para resolver eventual problema, seja, por exemplo, a troca ou a instalação do botijão.

Um dos alicerces desse sistema de garantias é a possibilidade de se rastrear, para fins de responsabilidade, de forma não removível, a empresa que responde pela qualidade do produto e da embalagem. Basta ver a marca estampada no botijão. Adicionalmente, cada embalagem tem selo; lacre; rótulo de instruções de segurança; e dados referentes ao envasamento, informados pela companhia responsável pelo produto. Um telefone 0800 está disponível todos os dias, a qualquer hora, para assistência técnica ágil, em parceria com mais de 62 mil revendas espalhadas pelo Brasil. Ao ser recebido pelo consumidor em sua casa, o botijão leva junto todo esse sistema virtuoso, que pode ser desconhecido, mas é a razão de uma experiência de compra satisfatória.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

GLP: DIREITOS E GARANTIAS DO CONSUMIDOR

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

O debate sobre uma suposta falta de competitividade no setor de GLP é recorrente. A partir dessa ideia equivocada, são fomentadas soluções aparentemente “simples” que enganosamente poderiam baixar preços. De fato, apenas trariam riscos ao bom funcionamento do atual sistema de distribuição, que tem o consumidor e a segurança no centro da sua regulação. Ao contrário do que se cogita, existe forte concorrência entre as 20 distribuidoras e os quase 60 mil revendedores atuantes no país, gerando alta competição dentro do mercado de GLP e frente aos seus concorrentes.

Suprimir o respeito a marca é uma das ideias que resultaria em enorme retrocesso, pois inviabilizaria o sistema de requalificação de botijões que é testado e comprovadamente eficiente, além de exemplo internacional. A existência desse sistema garante que, a cada compra de gás, independentemente da distribuidora que escolha, o consumidor receba um cilindro em perfeito estado de funcionamento, sem ter que se preocupar com a manutenção, que é responsabilidade da empresa que tem a sua marca estampada em relevo no botijão. Isso caracteriza a portabilidade total, um benefício garantido para o consumidor.

Mais que um emblema de identificação de origem, a marca é um selo de qualidade e responsabilidade. Ela permite rastrear a autoria de qualquer sinistro no botijão e faz a empresa prezar pela manutenção e segurança do produto e melhor prestação de serviço. Portanto, qual seria a motivação de uma empresa para investir em novos recipientes, se os concorrentes tivessem autorização para usá-los?

A cadeia de distribuição do GLP, que compreende o fluxo do gás desde o ponto de partida (produção nacional ou importação) até a entrega ao consumidor final, é complexa e no centro de cada processo está o cliente. São várias etapas concatenadas em um sistema que prima pela segurança, eficiência, agilidade e ganho de escala. Vale lembrar que o funcionamento de toda esta cadeia obedece a uma série de normas que garantem a segurança e a qualidade do produto. Alternativas que colocam em xeque essas premissas são um desserviço para a sociedade.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

BOTIJÃO: SEGURANÇA COMPROVADA POR MILHÕES DE CONSUMIDORES TODOS OS DIAS

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Quando ouço comentários de que o botijão de gás é perigoso sempre pergunto como pode ser assim se funciona ao lado de um fogão aceso. Nunca obtive resposta coerente. O GLP sim, por ser um produto inflamável, traz riscos, como qualquer outro combustível ou mesmo a energia elétrica. Mas o botijão, por sua função de embalar o gás, é – como não poderia deixar de ser – extremamente seguro. A segurança da embalagem entregue em perfeitas condições de uso pelas distribuidoras deve, no entanto, ser acrescida de cuidados do usuário. Simples, mas fundamentais.

O primeiro cuidado começa já na hora da compra. O consumidor deve adquirir o gás somente em pontos de venda autorizados pela ANP e verificar se o lacre da embalagem está intacto. Mas é durante a instalação que a atenção deve ser redobrada. Vale lembrar que a mangueira e o regulador têm prazo de validade de cinco anos. Por isso, vencidos os prazos, esses acessórios devem ser trocados para evitar vazamentos.

Por fim, o botijão deve ser instalado a, pelo menos, 1,5 metro de grelhas e ralos para que o GLP, mais pesado que o ar, não se acumule ali em caso de escape. Locais ventilados naturalmente são indispensáveis, pois espaços fechados tendem a concentrar o gás em situações de vazamento, o que pode, existindo uma proporção exata de gás e oxigênio no ambiente, causar uma explosão se o produto entrar em contato com uma fonte de ignição. Aliás, é bom frisar que a explosão, quando ocorre, é do gás que vazou e não do botijão. O botijão não explode.

Ao falar em segurança, cabe mencionar que as normas reguladoras que norteiam o modelo da indústria brasileira de GLP o tornam vencedor, por isso mesmo “benchmark” para o mundo. Traz a melhor solução custo-benefício para acondicionamento de GLP em embalagem garantida pela empresa responsável pela marca gravada, em alto-relevo, no corpo do botijão. O grande vitorioso é o consumidor.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

CUIDADOS SIMPLES PARA A COMPRA SEGURA DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

Para uma compra segura, o consumidor de botijão de gás deve observar alguns aspectos simples, mas importantes, que fazem toda diferença e que garantem que o produto seja seguro, de qualidade e com prestação de assistência técnica especializada. Basta que o consumidor faça três checagens: verificação do lacre (que não pode estar rompido), do rótulo de instruções e da marca do distribuidor gravada em alto relevo no corpo do botijão.

Como os recipientes são produzidos conforme normas técnicas, além da marca em alto relevo, o lacre deve conter o nome da distribuidora e certificado Inmetro. A regulação setorial prevê diversos mecanismos para garantia da segurança de seus usuários e por isto as empresas distribuidoras são obrigadas a realizar o enchimento dos recipientes apenas em suas bases de distribuição, visto que o local é onde os riscos do enchimento são controlados. Por consequência, as revendas não podem fazer o enchimento de recipientes ou o transvase de um recipiente para outro.

Nesse sentido, as distribuidoras só podem encher recipientes de sua própria marca, o que reforça a rastreabilidade da responsabilização em caso de sinistro e a obrigação da realização da manutenção e requalificação dos recipientes. Assim, os consumidores ao adquirirem um produto de uma empresa autorizada, há obrigação de prestação de assistência técnica, conforme delimitação da legislação vigente. Ainda, as revendas devem garantir que haja lacre de inviolabilidade da válvula em todos os recipientes vendidos, assim como instruções de uso e aviso de riscos.

O consumidor também deve estar atento ao local de compra do botijão. Mesmo com os esforços de fiscalização, tornou-se uma prática recorrente a comercialização de botijões de gás em locais inapropriados, ou seja, em estabelecimentos que não têm autorização, da Agência Reguladora (ANP), para exercer essa atividade. Como exemplo, pode-se citar mercadinhos, açougues e padarias.

A venda de um produto inflamável, como o GLP, requer cuidados no manuseio e na armazenagem, e os estabelecimentos autorizados seguem um conjunto de normas técnicas que estabelecem rigorosos requisitos de segurança para preservar quem comercializa e o comprador. Ao se deparar



VOLTAR
AO SUMÁRIO

com dois ou três botijões na porta de um comércio, sem permissão para vendê-los, o consumidor precisa ter a clareza de que outros botijões podem estar estocados sem os devidos cuidados, oferecendo riscos para todo o entorno do estabelecimento.

Por conseguinte, as normas técnicas exigem que os botijões sejam armazenados em locais arejados, distantes de vias públicas e fontes de ignição, para evitar o acúmulo de GLP no ambiente. Essas regras para armazenagem de botijões devem ser rigorosamente seguidas para preservar a segurança de todos. Por isso, o consumidor deve sempre comprar o botijão em uma revenda autorizada pela ANP, que é obrigada a exibir em um “Quadro de Aviso”, na entrada do estabelecimento, diversas informações, como o número da autorização para o exercício da atividade, identificação da ANP que regula a atividade e contatos, telefone de assistência técnica, dentre outros.

Como visto, além das empresas que distribuem e revendem GLP, o consumidor tem um papel de suma importância dentro dessa cadeia de comercialização. Ao estar bem-informado, ele poderá ter maior critério e ferramentas para fazer uma compra segura de GLP e ainda contribuir inibindo comércios informais ou irregulares que comercializem o produto em desacordo com as normas vigentes.

Por isto, caso o consumidor tenha alguma suspeita ou identifique alguma irregularidade, ele deve ter ciência de que pode recorrer às autoridades, como a ANP e demais órgãos competentes, seja para sanar dúvidas ou denunciar eventuais desconformidades identificadas. Importante destacar que o direito do consumidor está amparado pela legislação vigente, e enquanto a marcação na embalagem de metal permite identificar o responsável pelo recipiente a todo momento, por ser irremovível em caso de sinistro, observar esse detalhe, assim como os outros destacados acima, faz toda a diferença para uma compra segura. Em outras palavras, no mercado de GLP é relevante ter em mente que “o barato pode sair caro”, pois a segurança do consumidor e de toda a sociedade não tem preço.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



SEGURANÇA E CONSUMIDOR

REVENDEDORES DEVEM TER ATENÇÃO AO COMPRAR GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

Vigora no Brasil um modelo em que o enchimento de recipientes transportáveis para comercialização de GLP se dá em bases engarrafadoras, localizadas em áreas industriais, longe de centros urbanos, e seguem normas e padrões técnicos rígidos, definidos por órgãos governamentais, regulação específica e especial, para assegurar o sucesso e a segurança dessa operação. Em conjunto a isso, a observância da marca em cilindros de GLP é um ponto crucial para o bom funcionamento dessa indústria e para a garantia da qualidade do produto e de serviços de excelência ao consumidor. Isto posto, a marca estampada no botijão possui diferentes papéis, sendo um dos principais o atrelamento de responsabilidade sobre não conformidades alocadas diretamente nas distribuidoras que realizaram o envase.

Atualmente, no país, 66 milhões de lares utilizam botijões que funcionam ao lado de fogões acesos. Para garantir que o uso do produto transcorra com total segurança, há uma rígida rotina de procedimentos determinados pela ANP, ABNT, Inmetro e outros organismos, que são seguidos à risca pelas empresas distribuidoras. Cada botijão tem a garantia da distribuidora que o colocou no mercado. É muito fácil, portanto, identificar de quem é a responsabilidade caso ocorra qualquer problema com o produto, basta ver a marca gravada em alto relevo no corpo do recipiente.

O respeito à marca também traz atrelada outra vantagem importante. Se o consumidor precisar de qualquer tipo de assistência técnica, ele saberá exatamente a quem recorrer. Basta verificar a marca estampada no recipiente. Cada embalagem possui selo; lacre; rótulo de instruções de segurança; assim como dados referentes ao envasamento, informados pela companhia responsável pelo respectivo produto. Além disso, as empresas distribuidoras têm o dever de manter atendimento ininterrupto (24 horas) e assistência técnica ao consumidor.

As empresas distribuidoras, que têm sua atividade autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, órgão de regulação e fiscalização, investem, ainda, em um rigoroso programa de requalificação de botijões, operação que garante sempre ao consumidor o recebimento de um recipiente em perfeitas condições de uso. A segregação de um botijão para



VOLTAR
AO SUMÁRIO

requalificação ocorre nas bases de envase das distribuidoras de GLP, antes do enchimento. E é de total responsabilidade das empresas a separação e o encaminhamento para o serviço de requalificação ou sucateamento dos botijões de sua marca.

Para que todo esse conjunto de procedimentos atenda seus objetivos, é fundamental contar com a parceria das empresas revendedoras. Elas têm um papel vital na garantia da qualidade do produto e dos serviços, aspectos que estão no âmago das normas seguidas pela indústria de GLP.

Por serem o elo final da cadeia que leva o GLP ao consumidor, os revendedores devem estar atentos ao comprar o GLP envasado, verificando se as normas estão sendo cumpridas, da necessidade de requalificação à identificação adequada das marcas. Até mesmo para sua própria segurança, os revendedores devem conferir sempre se a empresa que comercializa o GLP envasado tem realmente direito ao uso da marca, caso contrário o próprio revendedor pode acabar sendo responsabilizado em caso de não conformidade.

Como pode-se observar o revendedor deve ter clareza de que, ao ser recebido pelo consumidor em sua casa, o botijão leva junto todo esse sistema virtuoso descrito acima. Tal sistema pode ser desconhecido pelas famílias, mas está no racional de uma experiência de compra segura e satisfatória, que precisa ser seguido com zelo por todos os agentes da cadeia de distribuição e revenda de GLP.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



CENTRAIS DE GLP E TROCA DE RECIPIENTES: CUIDADOS PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 20 DE JULHO DE 2022

As centrais de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) são áreas delimitadas ao armazenamento de botijões ou cilindros de gás, que ficam externos às construções, ou seja, em ambiente aberto e ventilado naturalmente. São estas áreas que fornecem GLP através de tubulações para atender aos equipamentos de consumo, sejam comerciais, industriais ou residenciais. De forma ampla, as centrais de GLP podem ser compostas por recipientes próprios que são abastecidos no local, através do produto a granel, ou por troca por outro recipiente cheio.

Usar GLP é extremamente seguro, sendo apenas necessário cuidados mínimos para que a segurança seja preservada. Como toda central de GLP, pequena ou grande, está conectada a um ou vários equipamentos de consumo, a instalação dessas centrais passa por um projeto criterioso, com análise técnica prévia do dimensionamento condizente com o consumo exigido e da capacidade e quantidade de recipientes necessários a serem instalados. Esta análise é realizada por especialistas, a partir de verificação da vazão que os equipamentos precisam para o seu adequado e eficiente funcionamento. Todo procedimento objetiva garantir tranquilidade e segurança ao consumidor.

Geralmente, as centrais de GLP são projetadas e construídas pelas empresas distribuidoras (considerando instalações de pequeno e grande porte) ou mesmo empresas revendedoras (para centrais de pequeno porte), seguindo os requisitos mínimos de segurança estabelecidos em normas[1] técnicas específicas que regulamentam a atividade.

No entanto, por motivações desconhecidas e em não raras ocasiões, indivíduos independentes (que não possuem habilitação ou conhecimento técnico necessário para a atividade), resolvem construir centrais de GLP, sem buscar qualquer tipo de orientação com especialistas, além do descumprimento às normas vigentes. Mesmo que a motivação seja alcançar uma forma de economizar dinheiro, a economia não se justifica, pois as diretrizes técnicas existem para garantir o adequado funcionamento e eficiência dos equipamentos em uso e, mais ainda, a segurança dos consumidores.

Essas instalações clandestinas são difíceis de serem identificadas. As empresas distribuidoras e revendedoras habilitadas para a atividade, muitas vezes, não tomam conhecimento da instalação



de uma central irregular. Em muitos casos, as inadequações nas instalações comprometem o correto funcionamento e o desempenho dos equipamentos, resultando desde perda de gás até possíveis acidentes.

Atualmente, no Brasil, é possível encontrar “centrais” de GLP em uso que não estão adequadas para funcionamento, oferecendo riscos ao consumidor e aos vizinhos do entorno do imóvel. Normalmente, são locais que foram dimensionados para uso de um determinado equipamento, mas na possível busca por vantagens ou economia financeira, novos recipientes são instalados e conectados de forma indevida a outros equipamentos de consumo. O perigo está aí. Como cada recipiente pode estar ligado a um equipamento diferente, havendo a necessidade de troca de uma embalagem vazia por uma cheia sem os cuidados necessários, sendo o GLP um produto inflamável, ocorrendo eventual vazamento de gás e a combinação de alta concentração do produto em contato com uma fonte de ignição, eventualmente, pode criar condição de um acidente de proporções imprevisíveis, de um simples flash a um incêndio ou explosão do ambiente.

Os acidentes podem ocorrer quando, por exemplo, os registros do fogão ou do equipamento de queima do gás não forem fechados após o consumo total do gás de um recipiente. Ao substituir a embalagem vazia pela cheia, havendo algum registro aberto, imediatamente ocorrerá vazamento do gás. O produto vazado ao entrar em contato com alguma fonte de ignição poderá resultar em um acidente. Logo, recomenda-se que, antes de substituir um recipiente vazio por um cheio, o usuário se certifique de que todos os registros do equipamento de consumo estejam fechados e somente sejam reabertos após a troca do recipiente e a confirmação de que não existe qualquer vazamento nas conexões da instalação.

Outra possibilidade de acidente está na substituição de um recipiente vazio por um cheio, realizada próximo a um equipamento que esteja em uso, ligado a outro recipiente. Sempre que um cilindro é conectado, é normal acontecer um pequeno vazamento durante o processo de instalação, cessando logo em seguida, mas, se houver uma chama perto, este vazamento pode provocar um incêndio.

Outro fator que incentivou a prática de instalações indevidas foi a política de preços diferenciados[2], estabelecida por governos ao longo dos anos, em que o GLP para embalagens menores era mais barato que o utilizado em embalagens maiores. Contudo, esse ponto foi superado e a política já não existe mais. No entanto, pelo costume e pelo seguimento de regras desatualizadas, alguns estados ainda cobram impostos de forma diferenciada, criando um estímulo ao uso de embalagens menores.

Fica claro que a regulação existente para instalação de centrais de GLP segue uma lógica em prol da adequada prestação de serviço para a sociedade, de forma segura e eficiente. Por isso não é recomendado, de forma alguma, optar por prestadores de serviço que não estejam habilitados para a atividade, pois a vida não tem preço. Economias que “abrem mão” de requisitos técnicos saem mais caras no médio e longo prazo.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS

[1] Referências Normativas:

Norma ABNT NBR 13.523:2019 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP

Norma ABNT NBR 14.024:2018 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Sistema de Abastecimento a Granel – Requisitos e Procedimento Operacional

[2] Resolução CNPE Nº 17, de 29 de agosto de 2019



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

O BOTIJÃO É SEGURO, MAS REQUER CUIDADOS NO SEU MANUSEIO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 27 DE JUNHO DE 202

O Sindigás alerta para o perigo da má conduta do botijão de gás. Por mais que a embalagem seja extremamente segura, feita com uma chapa de aço muito resistente, capaz de suportar com muita folga a pressão do gás, é preciso ter consciência dos cuidados com o manuseio. O botijão não pode ser arremessado, por exemplo. Além dos riscos iminentes a sérios acidentes devido aos danos causados à embalagem, o manuseio inadequado, sem o cuidado com as questões ergonômicas, inevitavelmente prejudicará a saúde do trabalhador ou do usuário. O utensílio requer cuidados simples, porém fundamentais para evitar acidentes. A conscientização do consumidor e de todos que estão em sua cadeia logística é essencial.

Todo o sistema vigente é regulado e objetiva garantir a comercialização segura do botijão de gás. Porém, a segurança é projetada para o uso do produto de forma adequada, sem submetê-lo a situações que não condizem com seu propósito, como, por exemplo, hipóteses de colocar o botijão como “móvel”, suporte, contrapeso, utilizá-lo para arremessos ou malabarismos e como peso para exercícios. Ademais, um produto cuja embalagem pesa, aproximadamente, 13kg, podendo com a carga completa pesar 26kg, não pode ser considerado algo a ser manuseado de forma descuidada e acrobática, sob risco de danos graves à saúde, além de representar um exemplo a não ser seguido.

Não importa se o recipiente está vazio ou com gás, o seu manuseio adequado e seguro deve sempre ser preservado. Fortes impactos no corpo ou nos acessórios do botijão, alça ou base, podem danificar a estrutura desse recipiente e causar graves acidentes com consequências não desejadas. Desde uma moça no corpo do recipiente ou a um comprometimento na solda que poderá gerar vazamento de gás no momento do manuseio inadequado, ou na cozinha de um consumidor.

Importante destacar que as distribuidoras de GLP, comprometidas com a qualidade do produto e segurança, têm regras rígidas de manuseio para prevenir acidentes e assegurar o bem-estar dos consumidores e dos colaboradores. Uso e manuseio inadequados trazem riscos, podendo impactar de forma importante a saúde das pessoas. Podem, ainda, trazer prejuízos e danos para



VOLTAR
AO SUMÁRIO

o empresário responsável pela comercialização, para a saúde pública, enfim, são práticas nocivas para toda a sociedade.

O botijão segue normas técnicas de segurança para sua composição, armazenamento e comercialização. Além do aço utilizado no corpo do recipiente receber tratamento térmico no início do processo de fabricação, o botijão também passa por diversos testes e ensaios. Testes fundamentais para atestar a resistência da chapa do corpo do botijão e da solda realizada. Um recipiente deve suportar, sem romper, no mínimo oito vezes a sua pressão de serviço. Além disso, os recipientes de 5, 7, 8 e 13 quilos (o mais comum) contam com dispositivo térmico de segurança que impede a sua explosão diante de um calor intenso.

Periodicamente, todo recipiente passa por um rigoroso processo de requalificação para avaliação das suas condições estruturais, para constatar se permanece apto a retornar ao mercado, mantendo suas características de segurança estabelecidas na sua fabricação. A primeira requalificação deve ocorrer até o botijão completar 15 anos de fabricação. A partir daí, as demais devem ocorrer a cada 10 anos.

Espetacularizações ou utilização de forma popular/apelativa do botijão para usos diversos do qual ele é projetado somente expõe a sociedade a riscos que todo o sistema vigente atual busca prevenir e assegurar. E quanto o aspecto ergonômico, deve-se ter consciência que o movimento errado do corpo poderá provocar uma lesão grave permanente. Um risco desnecessário.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



SEGURANÇA E CONSUMIDOR

PREVENIR ACIDENTES TAMBÉM DEPENDE DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 23 DE MAIO DE 2022

A segurança do botijão de gás é foco constante do trabalho das empresas distribuidoras de GLP. E o botijão, de fato, é uma embalagem extremamente segura, tanto que carrega um produto altamente inflamável, mas, ainda assim, pode ficar ao lado de um fogão. Todo esse esforço, no entanto, deve ser acrescido da conscientização do consumidor no uso do botijão, que requer alguns cuidados simples, porém fundamentais para evitar acidentes.

O botijão de 13kg de GLP, o mais conhecido e utilizado nas residências brasileiras (33 milhões de unidades mensais), está sempre conectado ao fogão por um regulador de pressão e por uma mangueira. Esses acessórios merecem atenção especial dos consumidores. Quando ocorrem acidentes, um dos principais motivos é o uso de regulador ou mangueira, sejam vencidos ou não apropriados para instalação doméstica de GLP.

Os consumidores devem, portanto, observar se a mangueira e o regulador de pressão possuem a marca de conformidade do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) estampada no corpo desses acessórios, assim como sua respectiva norma de fabricação. Esta atesta que os produtos cumprem com requisitos estabelecidos nas normas técnicas e que a fabricação segue avaliações periódicas por organismo de certificação acreditado pelo Instituto. Sem essas especificações, os produtos não são seguros, devendo ser descartados e substituídos imediatamente.

Vale ressaltar que a mangueira e o regulador de pressão possuem validade de cinco anos, a partir da data de fabricação, devido à possibilidade de ressecamento de alguns dos seus componentes, que prejudicam o uso. Os critérios são estabelecidos em normas da ABNT, que determinam a necessidade de substituição dentro deste prazo, em prol da segurança no uso, podendo inclusive ser necessário antecipação da troca, caso seja identificado algum dano. Após o prazo de validade, podem ocorrer desde desgaste natural, entre outros danos devido ao uso contínuo, com grande possibilidade de vazamentos e, conseqüentemente, maior risco de acidentes.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Recentemente, alguns episódios de acidentes com botijão foram noticiados, com atribuição de uso indevido de mangueira. Ocorre que as notícias identificaram uso de mangueiras destinadas a jardins, também transparentes e com tarja amarela, e que visualmente são muito parecidas com as mangueiras de PVC para GLP. No entanto, mangueiras para jardins não são projetadas para uso em instalações domésticas de GLP, pois não têm em sua composição a resistência necessária para o contato com o energético.

Identificar uma mangueira de PVC para instalações domésticas de GLP é fácil. Elas são transparentes, possuem tarja amarela com a marca do fabricante e têm também a marca do INMETRO e o número da norma de fabricação (ABNT NBR 8613). Possuem a expressão “Gás-GLP”, além da validade, o número do lote de fabricação e a expressão “Pn 2,8 kPa”. A norma NBR 8613 estabelece que o comprimento admissível para utilização da mangueira destinada à condução do GLP deve estar entre 0,80m e 1,25m, devendo sair da fábrica já cortada.

Já o regulador, conforme norma de fabricação (ABNT NBR 8473), deve ter gravado em seu corpo, no mínimo, as seguintes informações: marca do fabricante, o sentido do fluxo do gás, a validade, a identificação de Indústria Brasileira ou país de origem, a pressão nominal de saída, a vazão nominal em kg/h de GLP e o modelo do produto. Consta-se que os acessórios adequados possuem vários requisitos que devem ser atendidos para garantir a segurança do uso do botijão.

Considerando todos esses pontos de atenção, o consumidor terá a cada troca de botijão um produto versátil, seguro e eficiente. Para isso, é importante estar consciente e atento ao seu papel no uso correto e seguro do botijão, podendo sempre buscar apoio com seu distribuidor ou revendedor de confiança.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

QUEM TEM MEDO DE BOTIJÃO?

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 29 DE MARÇO DE 2022

Ainda é relativamente comum nos depararmos com a manchete “botijão de gás explode”, em notícias sobre acidente com GLP. Nada mais incorreto. Uma “barriga”, como se diz no jargão jornalístico. Há anos o setor de GLP vem atuando para corrigir essas manchetes, porque botijão não explode.

O botijão é uma embalagem extremamente segura, feita com uma chapa de aço muito resistente, capaz de suportar com muita folga a pressão do gás. Os recipientes de 5, 7, 8 e 13 quilos (o mais comum), contam com dispositivo térmico de segurança que impede a sua explosão diante de um calor intenso.

A explosão de ambiente (não do botijão) é causada, na maioria das vezes, por uma combinação de fatores: o vazamento do gás, seja no utensílio ou equipamento de consumo de gás ou no kit mangueira/ regulador de pressão; uma concentração específica de gás (precisa um mix determinado de gás e oxigênio) no ambiente; um local sem ventilação adequada; e a exposição a uma fonte de calor (corrente elétrica, por exemplo). Outro equívoco do imaginário popular é taxar o botijão como “perigoso”. Não é. Afinal, ele, em muitos casos, é colocado ao lado, ou bem próximo, de um fogão aceso, sem qualquer problema; o mesmo não pode ser feito com uma embalagem de álcool ou outros combustíveis.

O GLP oferece, portanto, riscos semelhantes aos de outros combustíveis, por ser um produto inflamável, do mesmo modo que a energia elétrica também oferece riscos de incêndio, choque etc. De acordo com estatísticas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, existem oito vezes mais incêndios com energia elétrica do que com GLP. Logo, não deveríamos olhar para um botijão de gás com desconfiança.

No Brasil, existe um significativo conjunto de normas técnicas e regulamentos que criam um sistema virtuoso para a qualidade dos recipientes que recebemos em nossas casas. As normas regulam da fabricação dos botijões às válvulas que devem ser usadas, estabelecendo critérios de manutenção e testes de requalificação. Um sistema completo que garante ao consumidor o recebimento, a cada compra de carga de gás, uma embalagem em perfeito estado de conservação e totalmente



adequada ao uso. Tais normas, se modificadas, podem introduzir um risco inaceitável em especial em um país que possui aproximadamente 126 milhões de recipientes em circulação; 66 milhões de lares consumidores e mais de 34 milhões de botijões vendidos por mês.

Adicionalmente, no Sistema Brasileiro, a responsabilidade administrativa, civil e criminal sobre problemas com os recipientes de GLP é toda das distribuidoras. Cada botijão tem uma marca gravada em alto-relevo no corpo da embalagem. Uma marca que não pode ser removida ou retirada e que acompanha o recipiente por toda sua vida útil.

Quando um consumidor devolve a embalagem vazia, esta volta obrigatoriamente para a distribuidora, detentora da marca gravada na embalagem, que tem a obrigação de fazer a sua manutenção, cabendo somente a ela o direito de envasar GLP e comercializar o botijão. Esta regra não prende o consumidor a uma marca, pois ele pode, a cada compra de gás, migrar de uma empresa para outra com portabilidade livre e sem burocracias. Esse modelo também garante ao consumidor a identificação do distribuidor responsável pelo botijão e o gás ali contido.

Para o consumidor, o mais relevante, no entanto, é saber que ele precisa sim tomar alguns cuidados básicos – todos muito simples. Além da importância de se evitar vazamento e manter o botijão em uma área ventilada – o consumidor deve verificar e respeitar a validade do regulador de pressão e da mangueira que ligam os recipientes aos pontos de consumo. Eles têm prazo de validade de cinco anos. Utilizá-los além desse limite pode gerar vazamentos. Como se vê, não há razões para ter receios do botijão.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



SEGURANÇA E CONSUMIDOR

GLP É SEGURO, MAS VOCÊ SABE ONDE COMPRAR?

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 19 DE JANEIRO DE 2022

O botijão de gás é comprovadamente seguro, tanto assim que é a única embalagem de combustível que pode ficar perto de uma fonte de calor. Lá está o botijão nas cozinhas, ao lado do fogão. No entanto, a revenda formal tem um papel fundamental na garantia dessa segurança. É recorrente vermos o produto ser comercializado em locais inapropriados, como bares, mercadinhos, açougues, farmácias. Em alguns pontos irregulares de venda, comerciantes escondem os vasilhames, cheios e vazios, em ambientes fechados, sem condições adequadas de armazenagem. Aproveitam-se da falta de fiscalização, para competir com menores custos contra os revendedores que têm gastos maiores para cumprir as exigências feitas pelos órgãos reguladores.

A prática irregular na venda de botijão, infelizmente, tornou-se banal. Os consumidores parecem estar cada vez mais acostumados a essa realidade de alto risco. A tolerância com os informais vem desde agentes do mercado até autoridades, que não reprimem ou o fazem de forma tímida. É importante compreender que a irregularidade na venda de gás afeta de diversas formas o consumidor e a sociedade, principalmente os vizinhos desses estabelecimentos, que estão submetidos a riscos ainda maiores. Não podemos ser permissivos com a revenda ilegal sob pena de por vidas em perigo. É preciso denunciar.

Entre as medidas adotadas para combater a prática, destaco o programa Gás Legal, lançado em 2010 pela ANP, que promovia a ação coordenada no combate ao comércio clandestino de GLP. O programa obteve enorme sucesso ao criar um ambiente de trabalho conjunto de órgãos municipais e estaduais, Ministério Público, Defesa do Consumidor, Secretarias Municipais, Corpos de Bombeiro, Polícias Civil e Militar, além de Detrans e outros agentes.

Acredito que a solução para enfrentar o problema esteja justamente na ação conjunta de diferentes organismos e na conscientização do consumidor. Ele deve adquirir o produto somente em pontos de venda autorizados pela ANP, que seguem todas as normas reguladoras que norteiam a indústria brasileira de GLP. A comercialização irregular de botijão é crime, previsto em lei. Por ser um produto altamente inflamável, armazená-lo em condições inadequadas pode provocar acidentes. Ao comprar GLP de forma irregular, o consumidor está colocando em risco a sua vida, a de sua família e, em perigo, a coletividade.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS

VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

GLP É ENERGIA PARCEIRA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

A recuperação da atividade econômica brasileira tem se refletido positivamente nos resultados de consumo do GLP. Nos últimos 12 meses (período de setembro de 2022 a agosto de 2023), comparado ao mesmo período anterior, as vendas de botijão de gás em embalagem de até 13 kg, bastante consumida em residências e estabelecimentos comerciais de pequeno porte, avançaram 1,2%; já o GLP comercializado em embalagens acima de 13kg e granel, também destinado a indústrias, teve um incremento mais expressivo, de 4,2%. No mercado total, o aumento foi de 2,1%.

O aquecimento da atividade econômica ao longo de 2023 vem sustentando esse incremento. A última divulgação do PIB, a do segundo trimestre de 2023, foi o oitavo resultado positivo consecutivo do indicador em bases trimestrais. A alta, aliás, de 0,9% na comparação com os três meses imediatamente anteriores, superou as expectativas dos analistas. No primeiro trimestre do ano, o PIB já havia dado um salto de 1,9% em relação ao trimestre anterior.

Os resultados econômicos auspiciosos alcançados este ano se refletiram, também, nas vendas do GLP. O acumulado de janeiro a agosto de 2023 foi de 0,6% para os botijões de até 13kg e de 4,5% para as vendas em embalagens acima de 13kg e granel do energético. O resultado representou avanço de 1,8% no mercado geral frente ao mesmo período do ano anterior.

É importante perceber, a partir dos números, que o GLP é uma energia parceira do crescimento econômico, tem um papel relevante para o bom desempenho dos diferentes segmentos de atividade produtiva. É energia limpa, segura, eficiente, versátil, armazenável e plenamente disponível em todo o território nacional, com logística inteligente que é benchmark internacional. Esse último fator, vale salientar, tem especial correlação com a segurança quanto à continuidade de seu fornecimento, o que é essencial para dar previsibilidade à operação dos negócios.

Cabe ainda observar que a despeito de todos esses atributos, o GLP também é um energético altamente competitivo em termos de preço, o que faz do produto a melhor alternativa em vários segmentos e o posiciona como uma energia back-up para consumidores empresariais de grande porte. É, de fato, uma energia excepcional capaz de responder a muitos desafios em diferentes cenários econômicos, e, em especial, em um contexto de crescimento.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

FALSOS RISCOS SOBRE FOGÃO A GÁS REACENDEM DEBATE EQUIVOCADO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 4 DE JULHO DE 2023

Um debate importado e sem sentido volta ao noticiário: o de que o fogão a gás é perigoso para a saúde, devido a uma equivocada suspeição de que esse equipamento gera alto risco de liberação de gases tóxicos. É sabido – e óbvio – que a queima de energéticos e mesmo o aquecimento de alimentos geram gases e alguns particulados. Não fosse assim, nem cheiro de comida sentiríamos ao cozinhar. Porém, no caso em questão, o do GLP, essa quantidade é mínima e totalmente inofensiva à saúde.

Recentemente, foi divulgado um estudo de uma renomada universidade americana alardeando que algumas concentrações de benzeno que, ocasionalmente, possam ser formadas poderiam ser danosas à saúde. Nitidamente, um lobby feito nos Estados Unidos em prol da eletrificação, invertendo a lógica do problema. O perigo não são os fogões, mas sim, os riscos envolvidos em algumas cozinhas de residências norte-americanas, que, eventualmente, contam com ventilação precária. O foco do problema, que deveria ser o ponto de atenção dos artigos, é a renovação de ar falha e não o energético usado. Em letras menores, os artigos apontam que, com o auxílio de coifas e outros artifícios de ventilação, mesmo essas cozinhas podem ter suas condições ambientais sensivelmente melhoradas.

Portanto, não se pode falar em perigos do fogão a gás, mas em condições inadequadas para seu uso, que são facilmente corrigidas com a abertura para ventilação do ambiente, seja por janelas e portas, seja por uso de coifas ou outras alternativas de retirada e renovação do ar. Sanado esse aspecto inapropriado, que ocasiona a falta de circulação, ventilação e renovação do ar, o fogão a gás é perfeitamente seguro, eficiente e com custo-benefício muito superior ao da eletricidade.

É possível aferir, sem medo de errar, que um aparelho de ar-condicionado, usado sem manutenção e limpeza de filtros, pode ser infinitamente mais danoso à saúde do que o inocente fogão em uma cozinha devidamente ventilada, especialmente quando falamos da realidade do Brasil, onde as cozinhas costumam ser muito arejadas.



Ao se trazer esse debate para o Brasil, é preciso recapitular antes um quadro dramático do país, que é a sua matriz energética residencial com 26% ocupada pela lenha, esse sim, um combustível cuja queima é extremamente nociva. Gera gases tóxicos em alta concentração, com prejuízos graves à saúde, em especial de mulheres e crianças, que passam mais tempo expostas à fumaça. A solução aqui é prover maior acesso dessas populações aos gases para cocção. O GLP é o mais elegível ao consumo massificado, devido a sua distribuição em 100% dos municípios brasileiros e, ainda, à disponibilidade dos fogões a gás em 98% dos lares, segundo dados do IBGE.

Apenas para ilustrar a vantagem também econômica do GLP sobre a energia elétrica, o Sindigás calculou os custos do uso dessas energias, em várias simulações de preços, atestando que o GLP tem custo mais baixo quando comparado à energia elétrica. A conta foi feita com base nos dados públicos[1] sobre a tarifa de energia elétrica, disponíveis nos sites da ANEEL, Light e Elektro; e da ANP, acerca dos valores para o GLP.

Levando-se em conta, por exemplo, o custo de um fogão movido a GLP e uma Air Fryer, tão em moda ultimamente, o uso do GLP é 70% mais barato no preparo do bolo e do arroz no Rio de Janeiro; e 62% mais barato para cozinhar o arroz de forno e o bolo em São Paulo. Na comparação do forno a GLP com a panela elétrica, o GLP continua sendo mais competitivo. No Rio de Janeiro, preparar um bolo ou arroz de forno com GLP é 37% mais econômico do que em forno elétrico; já em São Paulo, o mesmo preparo tem custo 20% mais baixo com GLP na mesma comparação.

É importante termos claro que o debate sobre a toxicidade do uso de fogões a gás é descabido, aqui ou fora do Brasil, e no nosso caso temos desafios muito mais importantes a vencer como sociedade. Para a nossa população, o GLP é um poderoso aliado e não um adversário a ser combatido.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS

[1]Fontes:

ANEEL: <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/luznatarifa/rankingtarifas>

Light: <https://www.light.com.br/SitePages/page-entenda-a-conta-da-sua-casa.aspx>

Elektro: <https://www.neoenergiaelektro.com.br/sua-casa/tarifas-taxas-e-tributos>

ANP: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

FOGÕES A GÁS SÃO A SOLUÇÃO, NÃO O PROBLEMA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Um alerta feito pela mídia em um debate ainda incipiente causou nos Estados Unidos um alarde sobre a possibilidade de que o uso do gás seja banido de lares nos EUA. A afirmação de um membro da Comissão de Segurança dos Produtos de Consumo dos EUA de que cozinhar com gás gera emissões tóxicas que podem causar asma ou até matar e a possibilidade de serem banidos assustou o mercado local e repercutiu aqui no Brasil. Há que se contextualizar as informações antes de se fazer uma leitura enviesada em relação ao GLP e à realidade brasileira.

A preocupação das autoridades americanas é com microvazamentos de gás metano, um dos principais gases do efeito estufa. Esse gás, ou qualquer outro causador de efeito estufa, não está na composição do GLP, que é uma mistura de propano e butano. Nesse aspecto, o GLP não provoca qualquer ameaça.

Lá fora, as discussões também giram em torno dos efeitos danosos da queima de gases nos diversos equipamentos, especialmente nas cozinhas. Nota-se nos EUA uma preocupação justificável com a combustão de gases em ambientes residenciais, pois, devido ao clima frio, as cozinhas, em geral, são totalmente fechadas. No Brasil e em países da América Latina, esses espaços tradicionalmente contam com ventilação. Para nós, locais minimamente ventilados são uma preocupação das nossas autoridades, pois equipamentos que consomem gases combustíveis, como aquecedores de água a gás, por exemplo, que ficam em áreas de serviço, podem apresentar um risco importante em relação ao monóxido de carbono.

É preciso, portanto, analisar a questão dos fogões a gás com muita calma. O problema a ser resolvido no Brasil é outro. Um número expressivo de famílias de renda insuficiente usa a lenha catada em fogões improvisados para cozinhar. Os riscos a que são submetidas essas pessoas é muito maior, dado o potencial poluente da queima da lenha, que libera inúmeras partículas poluentes e causa diferentes tipos de doenças pulmonares e cardiovasculares, acometendo principalmente mulheres e crianças, o grupo mais exposto à fumaça produzida pela queima da lenha.

Na equação de energia mais limpa, qualidade de vida e bem-estar, o GLP está, portanto, no lado da solução e não do problema. Sua utilização, obviamente, exige cuidados no manuseio, na instalação, ambiente apropriado e ventilação adequada, mas seus benefícios para as famílias são incalculáveis.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

SEGURANÇA E CONSUMIDOR

CONSUMIDOR DE GLP NO CENTRO DAS ATENÇÕES

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A marca estampada em alto-relevo no corpo do botijão, em conformidade com a regulação econômica da ANP, é garantia de maior proteção ao consumidor. O Sindigás há anos defende, insistentemente, essa afirmativa. No entanto, muitas vezes, surgem debates para sugerir simplificações ao setor de GLP, com supostas soluções que são apenas retrocessos. Como exemplo, estão as propostas de identificação do produto em formato removível e destrutível. Bastante diferente do modelo atual, com respeito à marca estampada em alto relevo, que garante o compromisso de segurança e atribui rastreabilidade ao consumidor do produto. Dessa forma, permite a checagem inequívoca do responsável pelo envase do gás e pela manutenção da embalagem.

Sob outro aspecto, o discurso de que a marca nos botijões representaria barreira de acesso “artificial” ou “ilegal” acaba ganhando espaço nos mais diversos fóruns. Contudo, essa ideia não se sustenta, pois não leva em consideração a estrutura do mercado de GLP, ou seja, apenas faz ruídos desconstrutivos, resultando em insegurança jurídico-regulatória para os diversos agentes do setor, assim como à sociedade.

O fato é que barreiras econômicas e estruturais podem existir nas mais diversas atividades e negócios, sem que signifiquem artificialismos. No caso dos motoristas da plataforma UBER, se o sujeito não tiver um carro em bom estado, que atenda as diretrizes de circulação da empresa, ou minimamente crédito para arrendar um carro em seu nome, a atividade não se desenvolve.

Assim é para distribuição de gás, que não se desenvolve repentinamente, mas precisa de investimento em botijões, cilindros, dutos, tanques, caminhões, gás, pessoal especializado, competência técnica etc. Além disso, é necessário a observância de toda a regulação da ANP para que o agente seja autorizado a exercer adequadamente essa atividade, que é de utilidade pública. Isto posto, lamento informar aos incautos e aos mal-intencionados que a norma vigente prevê mecanismos que garantem a segurança dos usuários, incentivando investimento constante dos agentes autorizados em segurança (requalificação, por exemplo), de forma a não abrir portas para oportunistas e caronistas.

Mais importante: a marca estampada em alto-relevo representa para o consumidor algo maior do que um mero ativo da distribuidora. A marca atrelada à regulação vigente no Brasil representa uma obrigação de fazer. Exatamente! A empresa detentora dos direitos de uso de uma marca é responsável administrativa, civil e criminalmente pela integridade da embalagem. Assim, o

VOLTAR
AO SUMÁRIO

consumidor quando compra uma nova carga de gás recebe um cilindro em perfeito estado de uso e conservação. Se houver qualquer defeito ou vício, não existe debate; a responsabilidade é da empresa responsável pelo signo apostado. Simples assim.

Relevante frisar que toda operação envolve uma rotina sofisticada de controles, verificações, manutenção, limpeza, pintura, reparos e a tão conhecida requalificação. Nesse processo, o cilindro é testado de forma intensa e pode ser aprovado ou reprovado, seguindo todo um processo próprio em prol da segurança do usuário do produto. Este é o Setor de GLP, eficiente, sustentável e que prima pela segurança dos seus usuários, nos mais de 91% dos lares brasileiros.

Sob outro prisma, vale notar que o GLP possui uma característica especial – seu belo sistema de logística reversa, com embalagem reutilizável por mais de 30 anos. Isso mesmo. A embalagem dura mais de 30 anos em idas e vindas, o que adia a obsolescência do vaso de pressão. Ou seja, ao alcançar o fim de sua vida útil, a embalagem ainda é reciclável. E enquanto batemos palmas para as embalagens recicláveis de alumínio, que são usadas para uma única “carga” de cerveja, a nossa além de reciclável é usada para milhares de cargas ao longo de sua existência.

Escrevo este texto em momento de grande indignação, pois é um tema que já deveria ter sido superado, mas neste janeiro de 2023 tivemos a triste oportunidade de encontrar autos de infração da ANP que mostram tanto em revenda, como em distribuidora, embalagens de uma marca sendo cheios e comercializados por uma terceira. Os absurdos são tantos que a empresa chegou a envasar gás em botijões que estavam com o prazo de requalificação vencido, ou seja, enviavam para o comércio e para os clientes gás em um cilindro desconforme. No entanto, os botijões são vasos de pressão que precisam ser conferidos e aferidos conforme as normas estabelecidas.

Uma empresa que usa embalagens de marcas que não estão sob sua responsabilidade certamente fará o que fez esta: não observará nada, pois ao fim, em caso de incidentes e acidentes, ela não responderá por nada. Neste ponto, cumpre parabenizar a atuação da ANP, que de forma diligente fiscalizou e encontrou irregularidades, com lavratura de autos de infração, cabendo agora a empresa defender-se. Precisamos alertar também que outros agentes como bombeiros e Procons precisam estar atentos a essa e outras irregularidades, não apenas a ANP, ainda que se trate de violações referentes à comercialização de um derivado do petróleo.

Como exposto até aqui, a marca resulta em ganhos sociais, o que para nós é evidente, pois aloca a responsabilidade de forma objetiva e protege o interesse do consumidor. O novo agente que desejar ingressar neste mercado deverá investir em embalagens de sua marca e competir com as demais. Com autorização da ANP, o novo agente poderá envasar gás para comercializar em cilindro próprio e de sua responsabilidade. Em resumo, as normas nacionais colocam o consumidor no centro de todas as atenções, também porque o sistema vigente mantém o direito de portabilidade de uma marca para outra a cada compra, sem burocracia ou custos adicionais. Essa possibilidade de troca de marca empodera o consumidor, garantindo o direito de escolha a todo tempo.

No mais, existem também debates e proposições construtivas e que não desarticulam atividades econômicas – esses sim, merecem ser considerados. Por isso, o formulador de política pública enfrenta diversos desafios, um deles é separar o joio do trigo. Para não cair em ciladas, é preciso manter um olhar vigilante e ficar sempre atento a proposições que, maquiadas de boas intenções, significam retrocessos e desarticulações. Assim, em vez de gastar energia demonstrando o que funciona, teremos a oportunidade de nos debruçarmos sobre uma agenda positiva.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REQUALIFICAÇÃO DE BOTIJÕES: NÚMEROS EXPRESSIVOS DE UMA REGULAÇÃO VIRTUOSA

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 21 DE MARÇO DE 2024

O atual regramento econômico, ao determinar que as distribuidoras sejam obrigadas a encher apenas os botijões de cujas marcas são detentoras, definitivamente, beneficia o consumidor. Não é apenas o respeito ao seu direito de escolha, mas vai muito além. Está relacionado à qualidade do parque de botijões. O bom funcionamento dessas embalagens, usadas em 66 milhões de lares, é imprescindível para a segurança das famílias. Afinal, são vasos de pressão contendo gás inflamável que ficam, em geral, dentro das cozinhas das casas, ao lado de um fogão.

A regulação em todos os aspectos que se analise sobre o respeito à marca é extremamente virtuosa. Na sua base está um direito-dever que torna viável a imputação de responsabilidade em caso de sinistros. Esse é um ponto crucial para que as empresas invistam fortemente em segurança, pois seu negócio está atrelado à marca. Atender aos regramentos implica na hígidez e na competitividade do mercado, bem como na garantia de existência e aplicação desta responsabilidade objetiva. Por isso, é um pilar estruturante dessa indústria presente em todos os municípios brasileiros.

O desenho atual da regulação econômica já sofreu reveses que tiveram de ser corrigidos. Nos anos 1990, por exemplo, um ajustamento de conduta foi firmado entre empresas e governo, que fez com que o erro do descaso fosse revisto. O Programa Nacional de Requalificação de Botijões foi uma iniciativa louvável que marcou o estabelecimento de metas para requalificação dos recipientes e é determinante para que tenhamos o plantel de cilindros circulantes nos dias de hoje. Pelas características do energético, cada envase é inspecionado, e periodicamente as embalagens são requalificadas, operação que testa em condições críticas o estado dos recipientes, definindo se podem seguir em uso. Os reprovados são direcionados à indústria siderúrgica, renovando, assim, o ciclo de reciclagem dos botijões.

O Programa Nacional de Requalificação de Botijões é hoje benchmark internacional. Seus números impressionam. Em 2023, mais de 14,1 milhões de botijões foram requalificados e outros 471 mil inutilizados. Se pensarmos em uma média mensal, chegamos a pouco mais de 1,2 milhão de botijões destinados a requalificação por mês. Algo espetacular. Esse montante expressivo só foi



superado em 2014, quando 14,7 milhões de botijões foram requalificados e mais de 794,7 mil inutilizados, com média mensal de 1,3 milhão de botijões dirigidos às requalificadoras.

O somatório em décadas é ainda mais revelador. Nos primeiros 10 anos (de 1997 a 2006), mais de 57,3 milhões de botijões foram requalificados e 11,2 milhões inutilizados. Quando se contabiliza os últimos 10 anos, nota-se que o trabalho e os investimentos para a manutenção de um parque de botijões de excelência mantiveram-se bastante elevados, confirmando o comprometimento das distribuidoras com a segurança do consumidor. De 2014 a 2023, 117,7 milhões de botijões passaram pelo processo de requalificação e 5,6 milhões foram inutilizados.

A riqueza do Programa não está apenas nos números impressionantes que alcançou, como descrito acima. Para além dos números superlativos, seus frutos estão atrelados à segurança do consumidor e seu bem-estar, resultando na eliminação de ocorrências que tivessem na sua causa a qualidade de botijões. Mais ainda, a iniciativa colaborou para uma indústria de GLP bem estruturada, eficiente e moderna.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO



REGULAÇÃO ECONÔMICA

REGULAÇÃO ECONÔMICA

AGÊNCIAS REGULADORAS: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 20 DE MAIO DE 2016

A obrigatoriedade da Análise de Impacto Regulatório (AIR), recentemente estabelecida, traz de volta uma pergunta antiga: como anda a questão da transparência nas agências reguladoras? Criadas por lei, essas autarquias, por serem de regime especial, possuem maior autonomia, seja administrativa, política, econômica ou financeira. Tal independência consagra a grande importância do papel desses entes, pois garante seu próprio funcionamento e impede que sofram indevidas ingerências do poder estatal, resguardando seus objetivos essenciais.

Entretanto, de forma geral, a dita autonomia conferida a essas autarquias, assim como o grande poder conferido de fiscalizar e normatizar as atividades dos mais diversos setores da economia, fizeram delas grandes centros fechados de poder. O que muitas vezes cai no esquecimento é que, pelo fato de fazerem parte da Administração Indireta, sendo na realidade, órgãos de Estado e não de governo, deve haver primazia, dentre outros, do princípio da legalidade, publicidade e moralidade. Contudo, em diversos casos, falta bastante para que elas consigam atender os pontos essenciais para desempenharem de maneira correta sua real missão, visto que muitas vezes a independência dos agentes reguladores faz com que se insurja um insulamento do corpo técnico frente ao setor regulado e, até mesmo, frente ao próprio governo, resultando em danos para a sociedade.

Além do dever de respeitar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, as agências devem, ainda, estar pautados e em conformidade com o ordenamento jurídico. Para tal, existe a possibilidade de que a atuação desses entes fique sujeita a alguns tipos de controle, como o realizado pelo TCU, que já manifestou preocupação quanto à falta de transparência nos trabalhos de agências reguladoras. Houve questionamentos do órgão sobre as políticas adotadas pela ANP, ANTT, ANTAQ, ANAC e ANA, citando a falta de estrutura que permitisse à sociedade o acompanhamento das decisões tomadas pelas agências. O TCU apontou variadas situações em que

VOLTAR
AO SUMÁRIO

não foram divulgadas, por exemplo, pautas prévias das reuniões e mesmo casos de inexistência de atas dos encontros.

Além do controle exercido pelo TCU, pode-se, ainda, destacar outros tipos, como: o administrativo (que ocorre internamente); o do Poder Legislativo, disposto no artigo 49, X, CRFB/88 e o exercido pelo Poder Judiciário, assim como pelo próprio MP. Contudo, existe um tipo de controle que acaba ficando no esquecimento, e é muitas vezes desvalorizado: o controle social.

O controle social é uma hipótese de atos de fiscalização que são exercidos diretamente pela sociedade nas atividades desenvolvidas pelas entidades reguladoras. Essa possibilidade pode se configurar através de denúncias ou representações, exigindo análise das decisões proferidas pelos entes reguladores que estejam em desconformidade, por exemplo, com o contexto econômico e social. Todavia, o que se observa é que nem sempre a sociedade tem acesso às decisões proferidas, impossibilitando o exercício desse tipo de controle.

Cumprir pontuar que a possibilidade de controle social pela população faz com que se desenvolva um mecanismo diferenciado de cobrança de prestação de serviços públicos, com eficiência e qualidade. Além disso, por ser uma expressão direta da cidadania, esse exercício se demonstra legítimo e potencialmente eficaz, além de não ser uma forma dispendiosa.

Vale destacar que todo esse cenário vem sendo modificado aos poucos, com a adoção vagarosa por algumas das agências dos requisitos exigidos em lei, fazendo com que renasça a esperança da efetiva melhora do modelo regulatório brasileiro. Contudo, um longo caminho ainda deve ser percorrido.

Isso porque a transparência e a publicidade, princípios basilares de todos os atos praticados pelos agentes administrativos, ainda não são amplamente respeitados. Vale esclarecer que não se discute os casos de sigilo permitidos em lei, cabíveis sempre em caráter excepcional. Discute-se a privação de acesso de atos, decisões e manifestações, essenciais para a boa prática regulatória.

Em consequência disso, é grande a insegurança jurídica existente por parte da sociedade e mesmo do próprio setor regulado, perante questões regulatórias controversas e atos arbitrários que tentam ser maquiados por Consultas e Audiências Públicas meramente representativas.

À vista do exposto, é oportuno avultar um mecanismo essencial para garantia de uma melhor regulação em um sistema tão falho e incoerente: A Análise de Impacto Regulatório – AIR – instrumento de aperfeiçoamento da eficácia e da eficiência da atividade regulatória. É uma ferramenta que examina e avalia os prováveis benefícios, custos e efeitos das regulações novas ou alteradas.

Cumprir ressaltar que, recentemente, o TCU publicou o Acórdão nº 240/2015, através do qual houve recomendação às agências reguladoras para adoção de boas práticas abordando, especificamente, a importância de AIR. Frisa-se que o órgão atuou de acordo com as diretrizes emanadas, destacando-se a necessidade de envolvimento do público extensivamente e a necessidade de aplicação de AIR tanto para novas propostas regulatórias como para revisão de regulação existente.

Ainda segundo o TCU, salienta-se que a exposição dos motivos para tomada de decisão presentes na AIR e sua instrumentalização fazem com que sejam observados os princípios da legitimidade, equidade, transparência, sendo realizada a devida accountability no processo regulatório das Agências. Deste modo, fica claramente demonstrado que existe um caminho coerente e legítimo para regularizar as desigualdades, desvios e falhas existentes no atual sistema regulatório brasileiro.

A outro tanto, vale salientar as boas práticas de algumas agências reguladoras, como a ANVISA, que desde 2007 trabalha na implementação da AIR em suas práticas regulatórias. Assim como



as políticas adotadas pela ANEEL e ANATEL, bem como pela ANS, que desde 2012 vem adotando em seus processos de regulação o sumário executivo de impacto regulatório.

Fica evidente que, com o constante aumento dos impactos regulatórios nas economias, assim como a necessidade de melhor avaliação do custo-benefício resultante deles, a AIR se apresenta como a melhor alternativa para todos os agentes envolvidos na sistemática regulatória. Isto porque os métodos utilizados podem nortear as ações dos reguladores com maior transparência, viabilizar a participação dos interessados e da sociedade, assegurar a responsabilização e propiciar a minimização dos custos de transação no processo regulatório.

Por todo exposto, conclui-se que a questão de transparência dos atos das agências reguladoras não é um favor prestado à sociedade ou mesmo ao respectivo setor regulado. Na realidade, configura um fator essencial que está intrinsicamente ligado à existência dessas entidades. Portanto, a não observância desse preceito que tem tamanha relevância acaba resultando em um ambiente de extrema insegurança regulatória, causando extenso dano, abrangendo os agentes sujeitos à regulação, à sociedade e, obviamente, confrontando todo ordenamento jurídico.

Cristiane Caravana
ADVOGADA DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

REGULAÇÃO ECONÔMICA

LEI DE PENALIDADES E A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 16 DE JANEIRO DE 2018

Não é de hoje que o Brasil enfrenta crises morais, econômicas e políticas. O cenário atual, talvez, se demonstre mais crítico pela grande fragilidade econômica, descrédito político e tantas outras instabilidades que ficam latentes a cada dia. Apesar das incertezas e adversidades, são nesses momentos que surgem as grandes oportunidades de aprimoramento.

No setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, a necessidade de revisão da Lei 9.847/1999, a Lei de Penalidades, é um bom exemplo. Extensamente criticada por sua rigidez, a citada lei dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei do Petróleo,[1] estabelecendo sanções administrativas e dando outras providências.

Como a lei foi promulgada em contexto muito diferente do atual, a ausência do debate só piora a situação hoje vivenciada pelos agentes econômicos a ela submetidos, pois as medidas e penalidades cada vez mais inviabilizam as atividades. As determinações legais são extremamente desproporcionais e não consideram a real capacidade econômica dos agentes.

A necessidade de regulação das atividades de distribuição e revenda de GLP é notória. O produto está presente na maioria das residências do país e, como todo combustível, é um produto inflamável, portanto deve ser submetido a várias regras de uso, segurança e armazenamento, necessárias para o bom funcionamento do mercado e como proteção ao principal elo da cadeia: o consumidor. Contudo, atribuir aos revendedores e distribuidores de GLP as mesmas condições do setor de líquidos, por exemplo, é totalmente descabido, devendo ser esse aspecto mais bem avaliado.

Diretamente relacionada à questão, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) enfrenta diariamente um enorme desafio, pois sua ingerência não pode ser tamanha que inviabilize atividades econômicas, tendo que cumprir com sua atribuição legal aplicando a



rigorosa Lei de Penalidades, de maneira que se garanta o bom funcionamento do mercado e do abastecimento nacional.

No caso do setor de GLP, a dissonância e desproporcionalidade entre os valores das infrações e a capacidade econômica das empresas dificulta o bom funcionamento do mercado. O exemplo das revendas de GLP acaba sendo o mais relevante exemplo, em que as multas chegam a variar de R\$ 5 mil a R\$ 2 milhões, a depender da gravidade do ato. Outro ponto trata do desatendimento das normas de segurança, com valores que partem de R\$ 20 mil, podendo alcançar R\$ 1 milhão.

Em relação às revendas de GLP, os altos valores das infrações acabam por inviabilizar as suas atividades, pois na maioria dos casos são pequenos comerciantes que não têm como arcar com multas pesadas.

Outra questão que atinge todos os agentes econômicos são as hipóteses de reincidência de determinadas infrações, resultando na revogação da autorização.[2] Nesse caso específico, a ANP, como garantidora do abastecimento nacional,[3] deve ter extrema atenção com a análise do caso concreto para aplicação da revogação, evitando custos econômicos, sociais e, inclusive, políticos.

A ANP, apesar de vinculada às severas delimitações impostas pela Lei de Penalidades, vem adotando medidas para tentar flexibilizá-las. Um bom exemplo foi a Resolução ANP 688 de 2017, que revogou a Resolução ANP 32 de 2012, aprimorando os casos em que os agentes econômicos poderão adotar medidas reparadoras (MRC).

Também no ano de 2017, a ANP realizou a Audiência Pública nº 23/2016, tratando da discussão da proposta de minuta de resolução que trata da imposição de penalidades administrativas relacionadas às atividades de downstream e midstream. Apesar de não ter tido avanço na citada consulta, a proposta de revisão, assim como a publicação da Resolução 688/2017 pela ANP, abrem oportunidades para avanço de temas estagnados e perdidos no tempo que travam as atividades dos agentes regulados.

Evidente que as consultas e audiências públicas são sempre muito bem-vindas, trazendo maior transparência aos agentes regulados e à sociedade. Todas as propostas de aprimoramento propiciam melhor execução prática das penalidades, observadas as peculiaridades dos agentes.

Contudo, o avanço em curso não pode parar, sendo de suma importância que sejam realizadas novas discussões sobre os mais diversos temas, buscando não só adequação da Lei de Penalidades, mas aprimoramento contínuo da regulamentação da agência, com envolvimento do Ministério de Minas e Energia e da Casa Civil, ao novo cenário do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Cristiane Caravana
ADVOGADA DO SINDIGÁS

[1] Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997

[2] Lei nº 9.847/99, art. 10, III.

[3] Lei nº 9.478/97, art. 8º, p. único.



REGULAÇÃO ECONÔMICA

TODO PODER AO CONSUMIDOR: A LIVRE CONCORRÊNCIA É REGRA NO MERCADO DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 8 DE OUTUBRO DE 2020

Estar presente em 96% dos lares brasileiros impõe uma grande responsabilidade às empresas distribuidoras do gás de cozinha, o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Desde entregar com segurança um produto que desempenha papel social fundamental para as famílias do nosso País, até respeitar e atender as normas que regulam a atividade, definidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A regulação vigente no Brasil é referência internacional, estando integrada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. A luta contra a cartelização, tão salutar neste 08 de outubro, Dia Nacional de Combate ao Cartel, é encampada diariamente pelas empresas distribuidoras de GLP.

Somente com um setor que respeita a concorrência, assegura a livre iniciativa e o livre mercado é possível construir um ciclo virtuoso onde ganha o consumidor, ganha a geração de emprego e renda e ganha a Economia brasileira. A rivalidade é tão intensa e saudável, que vai muito além do preço. Resulta no poder do cliente escolher a melhor experiência de consumo e a marca de sua preferência, a partir da agilidade e confiança na entrega do produto.

Hoje, as 19 distribuidoras de GLP em atuação no País e as mais de 60 mil revendas espalhadas em todo o território nacional, asseguram ao consumidor a possibilidade de pesquisar o melhor preço e o melhor serviço de atendimento. Para atender a regulação, os valores cobrados nos botijões de gás precisam ser amplamente visíveis – do carro que faz a entrega na porta do cliente à fachada da revenda.

Transparência e livre concorrência sempre. Por isso que no setor de GLP, o poder está sempre com o consumidor. Para que isso permaneça, os atuais arranjos regulatórios e normativos precisam ser mantidos.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

A defesa intransigente da livre concorrência empreendida pelas empresas distribuidoras de GLP, e encampada pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicás), é acompanhada da preocupação de que o ambiente de negócios não sofra com distorções competitivas. Isso significa que todos os agentes da cadeia produtiva estejam sujeitos às mesmas regras e obrigações. Fraudes, clandestinidade e cartéis não são nem aliados do consumidor, nem parceiros do Brasil.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

REGULAÇÃO ECONÔMICA

RASTREABILIDADE DE CILINDROS DE GLP: UMA FALSA SOLUÇÃO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Assistimos a um estridente debate sobre a adoção de meios de rastreabilidade eletrônica para recipientes transportáveis de GLP. Os motivos apresentados são os mais diversos. No entanto, um aspecto é sempre – e curiosamente – esquecido: a regulação brasileira não apresenta nenhum impedimento nesse sentido.

Ora, se não existem restrições, por que a rastreabilidade eletrônica para recipientes transportáveis de GLP ainda não foi implantada no Brasil? A resposta ferina dos que defendem a medida é que as distribuidoras resistem, por razões insondáveis, à inovação. Mas não é bem assim.

Na implementação de novas soluções, quaisquer que sejam, é preciso seguir um preceito básico: a identificação do problema a ser superado. Sem isso, ou quando a “solução” só contribui para ampliar o problema apontado, caminha-se em terreno pantanoso.

Convenientemente, os atores que alimentam essa discussão omitem que o uso de chips eletrônicos por determinação de ato regulatório simplesmente inexistente no resto do mundo. O uso de chip pelo setor de GLP será uma opção quando houver razão econômica e resultado eficaz para melhorias de controle e produtividade na planta de enchimento. Até o momento, não há razão para a implementação desta tecnologia.

Ocorre que os chips existentes no mercado não resolvem as situações reais do setor. Muito pelo contrário. A velocidade de leitura que apresentam, por exemplo, é incompatível com a velocidade das esteiras nas plantas de engarrafamento. Assim como a Gaiola de Faraday, que se forma com a alça metálica dos nossos cilindros, baixaria a eficiência da leitura, criando taxas de erro inaceitáveis.

De maneira irresponsável, são postas na mesa propostas genéricas, sem qualquer tipo de comprovação. É o que acontece com a ideia de que a informalidade no comércio de GLP pode ser combatida com a tecnologia de rastreabilidade. A verdade é que o chip em questão não é ativo. Por isso, para que detectássemos quem foi o comerciante formal que deixou o botijão no ponto informal,



VOLTAR
AO SUMÁRIO

ou entregou-o para um motoqueiro ilegal, precisaríamos que ele próprio passasse por um ponto de controle e registrasse o procedimento. Uma hipótese absurda, infantil.

Alimentar a ideia de que o chip funcionaria como um GPS do botijão é, assim, uma mentira e um desserviço para o bom debate. Ao mesmo tempo, alega-se que o chip conteria os dados de quem envasou o botijão, bem como de onde e quando foi realizado o processo. Novamente, omite-se um detalhe essencial: esse registro já consta nas embalagens e está no Rótulo de Instruções de Segurança! O dispositivo de rádio frequência exigiria um equipamento de leitura, o que apenas limitaria o acesso à informação, hoje disponível a todos, de forma impressa.

Por fim, comete-se a leviandade de defender que o chip poderia substituir a marca estampada em alto relevo no corpo do cilindro. Esconde-se do consumidor que o chip é removível, enquanto a marca em alto relevo sobrevive – como “testemunha” do responsável pelo enchimento do botijão e manutenção do vaso de pressão – até mesmo diante do calor de um incêndio. Ao contrário do chip, não pode ser retirada nem trocada, em hipótese alguma.

Levando-se em conta as características do produto, precisamos pensar em situações extremas, mas, sobretudo, precisamos ter soluções consistentes, sérias, que vão além da mera retórica. Nesse âmbito, fundamental reiterar: nada impede a utilização de chips eletrônicos nos cilindros de GLP, caso essa medida faça sentido, em termos de mercado.

No mundo real, os vetores que incentivam a inovação são a competitividade e o potencial de se oferecer aos consumidores um produto melhor. Hoje, a Internet das Coisas (IoT) bate à porta. Haverá modelos de negócios e tecnologias que alcançarão esse objetivo e não significarão, tão somente, como ocorre com o debate em torno dos chips atuais, um aumento de custos exigido de forma intervencionista, através de queixas ruidosas e desinformadas.

Implementar chips eletrônicos via regulação significaria retornar a práticas falidas, voluntaristas, que prejudicam o consumidor e engessam o mercado, em vez de torná-lo mais eficaz e competitivo. Voltar ao passado não é o caminho para inovar.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

UM BREVE BALANÇO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O ano de 2022 trouxe muitos desafios para o setor de GLP. A guerra entre Rússia e Ucrânia intensificou as pressões sobre o preço do petróleo e seus derivados, conseqüentemente também o do GLP. Cenários de tendência de alta dos preços trazem questionamentos, geram tensões e fazem surgir ideias fáceis, mas infelizes, para contornar problemas complexos. O ambiente adverso, fomentado pela alta da inflação e corte do auxílio emergencial, trouxe queda nas vendas do produto, especialmente o embalado em botijões de até 13 quilos. É fato que a retomada da atividade econômica deslocou parte do consumo doméstico para bares e restaurantes que usam embalagens maiores que a de 13 quilos, o que também impactou o consumo de botijões.

Tempos difíceis também são momentos de muitas reflexões e oportunidades. Nesse sentido, 2022 trouxe avanços em temas sociais e construção de agendas para o novo governo. O debate sobre a assertividade do Auxílio Gás como política social foi um aspecto de destaque. Criado em 2021, o programa não impactou fortemente as vendas de GLP (energético escolhido pelo Governo como alvo do benefício por seus atributos). Isso significa que o programa, apesar de ser um passo importante e uma demonstração de sensibilidade do Congresso Nacional, não teve a destinação de recursos adequada, diante das inúmeras prioridades das famílias desfavorecidas. Dessa forma, não conseguiu cumprir o objetivo primordial: combater a pobreza energética.

Na visão do setor, o programa social deve mirar no combate à pobreza energética para, assim, garantir que o recurso seja direcionado exclusivamente à aquisição do energético visando substituir a lenha na matriz residencial doméstica. Ficou claro, diante dos resultados observados, que um programa social deve focalizar nos mais vulneráveis dentro da capacidade fiscal e ter os recursos “carimbados”. Só assim, neste caso, seria possível combater o uso da lenha “catada”, como restos de madeira, caixotes e gravetos. Tanto a lenha quanto outros combustíveis perigosos para o preparo de refeições geram riscos de acidentes domésticos e inúmeros problemas graves à saúde.

Acreditamos que o ano de 2023 será propício ao debate. Sabemos do interesse do novo governo em políticas sociais e acreditamos que, com aperfeiçoamentos no programa Auxílio Gás, o GLP poderá



VOLTAR
AO SUMÁRIO

ocupar lugar de destaque no combate à pobreza energética. O setor também renovará, em 2023, seus esforços para que sejam extintas as anacrônicas restrições ao uso do GLP. Nosso intuito é aumentar as possibilidades de escolha dentro do mercado brasileiro de energia, de forma a permitir que o consumidor tenha acesso ao GLP também para fins já consagrados internacionalmente e que vêm sendo ampliados quando se buscam energias com menor pegada de carbono.

Em 2023, estaremos prontos e queremos contribuir na construção de soluções para os desafios do setor, considerando o bem-estar, a segurança e a satisfação do consumidor como pontos centrais de todas as nossas iniciativas.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

REGULAÇÃO ECONÔMICA

NORMAS VIGENTES GARANTEM AMBIENTE REGULATÓRIO VIRTUOSO PARA O SETOR DE GLP

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 4 DE OUTUBRO DE 2022

As atividades de distribuição e de revenda de GLP são regidas por um arcabouço de normas que asseguram ao consumidor liberdade de escolha, transparência, segurança, qualidade do produto e do serviço e as vantagens da livre concorrência. Atributos indispensáveis para um mercado que tem o consumidor como o elemento central da sua atuação. Prestar um serviço de imensa relevância social, como a entrega porta a porta do botijão de gás, energia essencial para o bem-estar das famílias, é extremamente desafiador e impõe às empresas uma grande responsabilidade.

A regulação vigente no Brasil é referência internacional, devido ao primor no atendimento de um amplo mercado consumidor em um país de dimensões continentais. O complexo fluxo do gás, desde o ponto de partida (produção nacional ou importação) até o consumidor final é regido, como em uma orquestra, por regulação econômica consolidada. As normas, integradas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, já mostraram sua importância e eficácia, basta que vejamos a realidade do mercado traduzida nos números.

O GLP é distribuído em todos os 5.570 municípios do país e em mais de 91% dos lares brasileiros. O modelo brasileiro de distribuição e revenda de GLP é benchmark por alcançar marcas impressionantes com altos índices de satisfação do consumidor, refletidos na qualidade, assistência técnica e agilidade na entrega. São 13 botijões que chegam por segundo à porta dos lares brasileiros. E vale mencionar, no aspecto da satisfação do cliente, que toda essa intensa atividade passa longe das primeiras posições de rankings de reclamações de Procons e outros organismos de defesa do consumidor.

Assim, considerando que o Setor de GLP possui resoluções técnicas emanadas pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e é preciso ter cuidado quando se fala em flexibilização das normas vigentes. Não se pode esquecer que elas fazem parte de regulação específica relacionada ao sistema nacional de abastecimento de combustíveis, composto por diversos agentes econômicos que operam em diferentes níveis. Eventuais mudanças não podem prescindir de análises de impacto regulatório criteriosas, que não percam de vista a centralidade do

VOLTAR
AO SUMÁRIO

consumidor nesse sistema bem arquitetado de distribuição e revenda de GLP, do qual a regulação vigente é um dos pilares de sustentação. Alterações desarrazoadas, sem a devida mensuração das suas conseqüências, podem levar à ruína todo um modelo de sucesso que atende de forma plenamente eficiente e segura a milhões de brasileiros, seja em centros urbanos, seja em áreas longínquas, onde o GLP é muitas vezes a única energia presente.

Portanto, tratar de GLP é tratar de um serviço de utilidade pública, de uma cadeia que envolve questões complexas de operação e segurança, de logística, de custo, de qualidade e tantas outras vertentes. Temas acompanhados de muitas preocupações, em especial, quanto a um ambiente regulatório isento de distorções, com regras e obrigações claras, equânimes e transparentes para todos os agentes da cadeia produtiva. Somente assim conseguiremos evitar que o modelo atual, virtuoso e de sucesso seja desarticulado. Sendo relevante considerar que alterações sem a devida comprovação do seu custo-benefício podem vir a macular o sistema vigente, com impactos negativos aos agentes regulados, ao próprio regulador, mas principalmente só causarão atrasos e prejuízos para o consumidor final, que hoje recebe em sua residência uma energia limpa, embalada de forma segura e eficiente, sem burocracias.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO

REGULAÇÃO ECONÔMICA

REQUALIFICAÇÃO DE BOTIJÕES NO BRASIL É CASE DE SUCESSO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

Antes da década de 1990, muitos acidentes com botijões de GLP ocorriam, no Brasil, devido o precário estado de conservação desses recipientes. Vale recordar que, embora comercializados por distribuidoras e revendedores, não havia um “responsável” pela sua manutenção e qualidade. Em outras palavras, isto quer dizer que, naquela época, independentemente da marca estampada no corpo do vasilhame, a maioria das distribuidoras envasavam e comercializavam o GLP em embalagens, tanto de marca própria quanto de concorrentes, em uma economia sórdida, impulsionada por artificializações de preços irresponsáveis impostas pelos governos de plantão. Essa prática irregular afastava o interesse das empresas em investir na preservação dos cilindros com a sua marca, comprometendo, assim, a segurança desses botijões e, por conseguinte, àqueles que os consumiam.

A partir de 1991, o Departamento Nacional de Combustíveis (DNC), preocupado com o grande número de acidentes que ocorriam no país devido à qualidade dos botijões, instituiu um grupo de trabalho para elaborar um Programa de Requalificação dessas embalagens. Cinco anos depois, em 1996, finalmente foi firmado o “Código de Autorregulamentação, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP”. As empresas passaram, então, a se comprometer com as disposições do Programa de Requalificação, que visava a segurança no uso dos botijões. Para garantir o sucesso do programa, as empresas passaram a utilizar somente recipientes com a sua marca, aceitando, conseqüentemente, total responsabilidade pela manutenção e segurança dos seus botijões distribuídos no mercado, com obrigatoriedade a ser instituída pela regulamentação da ANP.

Após o Código de Autorregulamentação, houve uma sensível melhoria na qualidade dos botijões do mercado brasileiro. Como resultado, os acidentes reduziram fortemente e, hoje, desconhecemos estatísticas que apontem acidentes ocorridos pela qualidade do recipiente. Como parâmetro, dados do Corpo de Bombeiros de São Paulo, de 2019, demonstram que os principais acidentes residenciais ocorrem em aparelhos elétricos (50%), por negligência (29%), uso incorreto de GLP (6%) e outros motivos (15%). Note-se: uso incorreto, e não defeito nos vasos de pressão.

VOLTAR
AO SUMÁRIO

Mas, afinal, o que significa requalificação de um botijão de GLP? Quando e como acontece?

No Brasil, existe uma norma técnica da ABNT que estabelece os requisitos mínimos para a requalificação de recipientes transportáveis de aço para GLP. De acordo com essa norma, a requalificação é um processo periódico de avaliação, recuperação e validação de um recipiente transportável de GLP, determinando sua continuidade em serviço. A norma determina que a primeira requalificação de um recipiente seja realizada, no máximo, até a data em que o recipiente completa 15 anos de sua fabricação. As seguintes devem ocorrer no prazo máximo de 10 anos. Estes prazos são máximos e na maioria das vezes o processo ocorre antes, pois existem diversos outros fatores que elegem o cilindro à requalificação.

Todo botijão tem uma data (ano) de fabricação, no entanto, cumpre destacar que o recipiente não possui prazo de validade. O prazo para requalificação é apenas um período decorrido que o torna elegível para o procedimento. Vale frisar que a empresa distribuidora não pode realizar o envase sem que o botijão seja requalificado. Portanto, todo botijão deve ser comercializado dentro do prazo limite para requalificação. Importante entender, ainda, que a data não é de validade mas sim, de elegibilidade para a requalificação, não impedindo que o consumidor use, com total segurança, um botijão que, eventualmente, esteja dentro do prazo de elegibilidade para manutenção.

Além do prazo, o botijão deve ser elegível para requalificação também por outros motivos, como: corrosão, moessa, vinco, evidência de exposição ao fogo e outros. Ou seja, indicativos diversos que possam ter comprometido sua resistência estrutural. Cada distribuidora possui uma equipe preparada para lidar com questões desta natureza e identificar perfeitamente quais botijões devem ser ou não separados. A segregação de um botijão para requalificação ocorre nas bases de envase das distribuidoras de GLP, antes do seu processo de envase. Portanto, é de total responsabilidade das empresas a separação e o encaminhamento para o serviço de requalificação dos botijões de sua marca.

Conhecendo um pouco os números da requalificação e manutenção do parque de botijões no país, somente o recipiente de 13kg, principal embalagem utilizada nos lares brasileiros, que somam cerca de 120 milhões de unidades circulando pelo País, significam aproximadamente 12 milhões de unidades requalificadas anualmente (1 milhão/mês) e estima-se um investimento anual do setor na ordem de R\$ 730 milhões, na requalificação, manutenção e compra de recipientes novos.

Por fim, vale destacar que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) teve e tem papel fundamental em toda essa sistemática, pois acompanha e vistoria a execução do programa de requalificação. As normas da ANP e sua ação fiscalizadora promovem o investimento e ajudam a garantir o bem-estar da população brasileira que, sabemos, conta com o GLP em mais de 91% dos lares.

Hoje, o Programa de Requalificação do Brasil é uma referência de sucesso mundial.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

VENDA FRACIONADA DO GLP NÃO É SOLUÇÃO SOCIAL PARA ACESSO AO PRODUTO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 24 DE JUNHO DE 2022

A subida dos preços do botijão de gás reacende na imprensa um novo debate sobre velhas crenças que não se sustentam diante de uma análise minimamente coerente e realista. A principal delas, fomentada por iniciativas populistas que apresentam falsas promessas de supostos benefícios para o consumidor, é a venda fracionada do gás de cozinha em postos de gasolina. Além de falácia, induz a sociedade a erro, com promessa dissimulada travestida de uma solução. Em outras palavras, não existem soluções simples para problemas complexos.

Por que é falsa a afirmação de que vender o GLP de forma fracionada seria uma forma vantajosa de garantir o acesso ao botijão de gás? Ou mesmo para que o custo caiba dentro do bolso do consumidor? Os argumentos variam muito e não deixam dúvidas de que essa “fácil” saída é na realidade uma grande cilada.

Vamos aos fatos. No varejo, de maneira geral, quanto menor a quantidade comprada, mais cara sai a unidade do produto. Isso vale para tudo, de arroz e feijão a sabão em pó e perfumes. Portanto, embalagens menores têm custo proporcional mais elevado e não representam uma solução social. Se a ideia é fazer com que o custo do botijão caiba no fluxo de caixa do cidadão mais vulnerável, o parcelamento no cartão de crédito cumpre o papel, oportunizando ao consumidor pagamento a prazo. Tal sistema plenamente abraçado pelas empresas já está presente no dia a dia, como uma alternativa para não pesar no bolso do consumidor. Além do fiado, adotado por muitos revendedores.

Há, no entanto, camadas da sociedade que têm sérias restrições orçamentárias e não dispõem de recursos nem de meios de crédito para compra do gás de cozinha. É aqui que reside o desafio para as políticas públicas, que devem ser projetadas para atender a esse grupo, cada vez mais numeroso à medida que a crise econômica se agrava.

Em contraponto, na contramão de um desenho consistente, eficiente e sustentável, encontram-se iniciativas apelando para o enchimento fracionado do botijão de gás em pontos de venda diversos, que desconsideram riscos, economicidades e análises técnicas consistentes, com consequências



VOLTAR
AO SUMÁRIO

temerárias que superam meros inconvenientes. Isso porque a promessa de rápida solução esbarra em questão quase que intransponível, a segurança do consumidor, do trabalhador e da comunidade do entorno. Não é um simples debate, pois envolve diversas variáveis. Coloca o cidadão em risco de dano desnecessário, associado a uma atividade que segue normas de segurança próprias, pela sua especificidade, que deve ser desenvolvida em áreas industriais.

Além disso, o modelo proposto para possibilitar eventual recarga fracionada ainda pode trazer vícios para um segmento que trabalha com um produto pré-medido, portanto, sem fraudes, tanto em aspectos de qualidade quanto de quantidade.

Há de se considerar a existência de um custo logístico, que é importante, mas passa despercebido por aqueles que defendem a tese do fracionamento. Desconsideram que o consumidor terá o inconveniente, além do risco e ônus, de se deslocar até um ponto de venda para fazer uma compra parcial, o que o fará retornar em um prazo de tempo menor para uma nova recarga. Atualmente, o consumidor recebe em sua residência uma embalagem cheia, da marca de escolha dele, que oferece as maiores vantagens comerciais, sem burocracias e nas melhores condições, sem custo adicional. Mudança no atual modelo, além de significar retrocesso, resultará invariavelmente em aumento do custo logístico, com impactos no orçamento doméstico.

Pelo que se pode observar até aqui, a impropriedade dessa operação é evidente. Como ilustração, ao abastecermos nossos carros nos postos, não há qualquer embarço, pois estamos em deslocamento e, no meio do trajeto, podemos parar e abastecer, sem que isso seja um transtorno absoluto. Mas ter que sair de casa com o botijão nas costas para ir a um ponto de venda entre um preparo e outro de refeição, é muito diferente. É um enorme contrassenso.

É muito importante reforçar a questão da segurança no enchimento parcial do botijão. A etapa mais perigosa da comercialização de GLP é o envasamento, que no sistema vigente é realizado em áreas industriais, ou seja, apenas em locais distantes dos centros urbanos, em instalações controladas, com toda a segurança e observância às normas que norteiam a atividade.

E não existe falácia quando se combate o despropósito da recarga fracionada. Outro exemplo desse absurdo é que, mesmo existindo cilindros com segurança para recarga fora de plantas industriais, eles precisam ser providos de conjuntos especiais de válvulas, considerando os usos permitidos, o que os tornam muito mais caros. Ademais, ainda não há possibilidade de conversão dos mais de 120 milhões de cilindros em livre circulação pelo Brasil, os quais não possuem conjunto de válvulas que permita tal operação. Seria necessário criar nova embalagem que, segundo os cálculos de especialistas técnicos do setor, alcançaria o montante de R\$ 450,00, considerando a aplicação de um conjunto de válvulas para mitigar os riscos da operação. Enquanto que, atualmente, o botijão de 13 quilos que conhecemos custa R\$ 270,00 para ser fabricado, em total conformidade com as normas vigentes.

Como exposto até aqui, a modalidade de fracionamento de GLP acaba sendo uma proposta para desviar o foco do real desafio: a necessidade de o formulador de política pública entender como dar acesso ao GLP e demais energéticos limpos, seguros e eficientes à população mais vulnerável. O que resta para o enchimento fracionado? Sobreviver em debates improdutivos em um cenário de falsas promessas. Nada mais.

A proposição de uma medida como essa, analisada sob todos os ângulos, é infeliz, desprovida de razoabilidade e não soluciona os desafios dos menos favorecidos.

Sergio Bandeira de Mello

PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

INOVAÇÃO SEM MELHORIA É ATRASO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 18 DE ABRIL DE 2022

Ao longo das décadas, o setor de GLP tem apresentado uma série de inovações. No entanto, elas são pouco percebidas, pois o senso comum restringe essa vasta e complexa indústria ao botijão de 13kg. Quando o entendimento está restrito a um único ponto, a percepção do todo fica prejudicada. Isso ocorre, por exemplo, quando atrelam a falta de inovação com a imagem do botijão de 13kg. Essa interpretação limitada sustenta falsas alegações de falta de competitividade no setor.

Contudo, cabe esclarecer e enfatizar que o botijão de 13kg foi tão bem projetado que vem resistindo ao tempo como a melhor solução de embalagem para o gás consumido nas cozinhas. É capaz de acondicionar com segurança um combustível inflamável que fica ao lado da maioria dos fogões de 91% dos lares brasileiros. É como a roda, que não teve, até o momento, uma reinvenção à altura.

O setor de GLP não dispõe apenas de botijões de 13kg para uso domiciliar – existem vários outros tamanhos ofertados aos consumidores brasileiros: 5, 7, 8 e 10 quilos. Todos são intercambiáveis, como o de 13kg. Vale frisar que as embalagens menores não foram desenvolvidas para baratear o gás, pois o custo do quilo sai mais caro em quantidades menores, como acontece com qualquer produto no varejo. Elas foram criadas para atender perfis distintos de famílias, assim como perfis de consumo específicos. Trabalhar para entregar soluções customizadas também é inovação.

Sob outro aspecto, mecanismos que introduzem melhoria no atendimento e agregam comodidade e agilidade também são inovação. Considerando que um dos principais custos do GLP é logística, já que a venda mensal de cerca de 34 milhões de embalagens de 13Kg do produto é entregue na porta do cliente, o setor desenvolveu sistemas de venda de GLP a granel com instalação de tanques no ambiente do consumidor, monitorados a distância. Com essas informações, as distribuidoras sabem quanto o cliente consumiu e quando precisa de reposição de gás, por exemplo. Essa sistemática cria roteiros mais eficientes de reabastecimento, otimizando o transporte e garantindo que o insumo não falte, sendo os tanques reabastecidos com eficiência e comodidade.

Vale mencionar ainda as diversas modalidades de pagamento, que são continuamente incorporadas para que o consumidor se programe e faça desembolsos da forma que julgar mais conveniente

VOLTAR
AO SUMÁRIO

– seja com cartões de crédito e débito, PIX e outros meios. As empresas desenvolveram formas de se manter megaconectadas, prontas para um relacionamento cada vez mais próximo e digital, principalmente com o aumento do uso de smartphones e aplicativos. Assim, fica a critério do cliente baixar um app da sua distribuidora de preferência e fazer todas as operações por lá – seja pedir uma recarga, pesquisar preços, condições de pagamento e entrega, entre outras facilidades que estão sempre à mão para a melhor prestação de serviço ao cliente.

Como visto até aqui, as inovações tomam diversos formatos e não param por aí. Aperfeiçoamentos nos botijões também foram introduzidos nos últimos anos, como em válvulas de segurança e a implementação de embalagens mais leves, mas igualmente resistentes e seguras. O setor também vem desenvolvendo diversos projetos acadêmicos, buscando tecnologia de ponta para criar soluções que atendam cada vez melhor os consumidores. Como os projetos autorizados pela ANP para que usos do GLP sejam testados e para que equipamentos possam ser desenvolvidos aqui no Brasil.

Como se vê, é um erro imaginar que o setor é antiquado. Por isso, é importante atentar para as falsas promessas travestidas de “inovações”. Frequentemente, surgem propostas populistas que prometem uma falsa expectativa de redução de preço, mas que não se sustentam seja do ponto de vista técnico, operacional ou econômico, inclusive comprometendo a segurança do consumidor. Um exemplo esdrúxulo é o enchimento parcial do botijão, que permitiria ao consumidor ir a um ponto de venda e comprar a quantidade de gás que desejasse. Tal medida é inviável seja pelas características do setor e atividades envolvidas, como pelo projeto do botijão que temos hoje em circulação. Ou seja, há custos e dificuldades operacionais, principalmente atreladas à segurança do consumidor. Nesse suposto cenário, o consumidor teria que se deslocar até o ponto de venda com o cilindro para envase de gás, fora de uma área industrial, sem tomar em conta que esta etapa é a etapa mais perigosa de todo o processo de manipulação do GLP.

Há, também, outros pontos negativos que se contrapõem a essa medida, como a possibilidade de fraudes na quantidade do GLP inserida no botijão, prática que hoje inexistente no setor graças ao processo de aferição pré-medida; e a abertura do mercado a oportunistas que não querem fazer os investimentos devidos, mas tão somente aproveitar a infraestrutura existente visando exclusivamente o lucro, sem as responsabilidades assumidas, hoje, pelos agentes privados. É importante destacar, ainda, que falta ao Estado condições para, de forma efetiva, fiscalizar um mercado extremamente pulverizado.

Independentemente dos debates e interpretações sobre o setor, as empresas distribuidoras seguirão surpreendendo o mercado com mais e mais inovações para seguir a excelência da prestação de serviço ao consumidor, de forma segura e eficiente, mas sempre preservando a virtuosa regulação econômica construída para garantir a qualidade e a higidez no uso do GLP no Brasil. Por fim, vale frisar que as regulações atuais não apresentam qualquer impeditivo para o desenvolvimento de inovações ou ingresso de novos agentes; elas são necessárias e bem-vindas, assim como aprimoramentos e simplificações. Porém, precisam de fato modificar positivamente a vida dos consumidores de GLP, sem desarticular o mercado vigente que, através das distribuidoras, leva o GLP de forma sustentável, competitiva e segura ao consumidor brasileiro.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

MUDANÇAS NA COBRANÇA DE ICMS PRECISAM SER TRANSPARENTES

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

É incontestável que o regime monofásico, com a adoção da alíquota ad rem para o ICMS, é bastante positivo. Simplifica, desburocratiza e beneficia os contribuintes. A mudança freou a flutuação quinzenal de preços, característica do modelo de cobrança ad valorem, que era bastante conturbada em um produto essencial para as famílias, especialmente em um cenário de constantes altas do petróleo em 2022.

Ao fixar a alíquota ad rem, os estados que tinham ICMS em torno de 12%, 13% sobre o preço do GLP viram o ICMS disparar, pois a unificação do valor do imposto tomou como parâmetro os valores mais altos então praticados. Conforme dados publicados pela ANP[1], a monofasia fixou o ICMS em R\$ 16,34 por botijão, que passou a ser cobrado em maio de 2023. O novo valor ficou R\$ 2,74 acima da média nacional. Em alguns estados como Bahia (R\$ 7,15) Rio de Janeiro (R\$ 6,52) e São Paulo (R\$ 3,62), a mudança acarretou uma alta bastante significativa.

Por outro lado, a lei complementar que serviu de base para a mudança do tipo de alíquota, estabeleceu que o ICMS não poderia exceder 18% do preço do GLP. Para fins práticos, podemos entender que esta referência deve ser feita para cada estado. Assim, quando o ICMS chega a 18% do preço médio de um único estado, o valor deve parar aí, passando este a valer para todo o país. Ainda, com boa técnica legislativa, a lei também fixou uma periodicidade de 12 meses para a revisão da alíquota, significando previsibilidade, transparência e segurança diante da tributação.

Recentemente, com mudança abrupta de cenário, várias regras foram alteradas a partir da aprovação da Lei Complementar 201/2023, em 24 de outubro, entre elas a da periodicidade de reajustes, que passou a ser livre. Ainda, em 1º de novembro, com a publicação do convênio ICMS 172/2023, foi fixada nova alíquota para o GLP, com aumento de 12,47% (ou R\$ 2,04 por botijão – dados ANP[2], a valer a partir de fevereiro, nove meses depois do início da cobrança do ICMS no regime ad rem.

É curioso notar que no período entre o convênio 199/22, em dezembro do ano passado, até a data do convênio 172/23, em outubro último, o preço do botijão de gás ao consumidor final caiu. De

VOLTAR
AO SUMÁRIO

dezembro de 2022 a setembro de 2023, o preço do botijão baixou 7,12%. Já o valor dos impostos aumentou 40,5% no mesmo período (Conforme dados publicados pela ANP1).

Por derradeiro, o Sindigás está alertando as autoridades envolvidas no tema sobre a ameaça de que o preço do GLP seja majorado por esta decisão, nada transparente, de aumento da alíquota do ICMS sobre o GLP. Os atos administrativos precisam ser dotados de transparência. Logo, é imperioso que o racional econômico adotado para um incremento dessa magnitude seja apresentado de forma pública e ampla para toda sociedade, de forma que se possa compreender e criticar, democraticamente.

Outro ponto, que não pode ser desprezado, é o premente fim da isenção de PIS/Cofins, visto que perderá a validade em janeiro próximo, sendo mais um aspecto que impactará o preço ao consumidor.

Vemos, portanto, uma despreocupação com a falta de transparência e ainda uma desconexão com a essência do objetivo inicial da simplificação tributária – um tratamento fiscal compatível com a essencialidade dos produtos que o Legislativo pretendeu incluir na nova sistemática. Isto posto, a falta de transparência desagua na arbitrariedade no poder de tributar, sem foco na essencialidade, fazendo com que essa mudança, como qualquer outra, seja repensada para condizer com o Estado Democrático de Direito.

[1] Site ANP: Preços de GLP ao consumidor consolidados: (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>)

[2] Site ANP: Levantamento de Preços de Combustíveis – Semana de 29/10 a 04/11/2023 (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>)

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

TRIBUTAÇÃO SOBRE GLP PRECISA OBSERVAR SUA RELEVÂNCIA SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

O setor de distribuição de GLP vem acompanhando de perto os encaminhamentos da Reforma Tributária em curso no Brasil. É um processo complexo e necessário para a melhoria da economia e do ambiente de negócios do país. No tocante ao GLP, vimos que o texto aprovado na Câmara dos Deputados tende a garantir um regime especial ao energético, preservando aspectos da recente implementação do ICMS monofásico, entre eles a simplificação da cobrança do tributo.

Em relação à evolução da monofasia, o GLP acabou sendo incorporado no bojo dos projetos de Lei Complementar 192 e 194. Sendo que, à época, passou despercebido que a ideia central era conceder alíquotas de ICMS abaixo de 18% para produtos essenciais. Assim, o GLP, que já tinha alíquotas abaixo de 18%, mais precisamente, média Brasil perto de 14%, não precisava de ajuste para esta finalidade. De qualquer forma, a travessia da tributação por substituição tributária para a monofasia foi muito bem-vinda pelo setor, por seu potencial simplificador, e por eliminar uma infinidade de irregularidades, como o contrabando de produto entre diferentes unidades federativas.

Porém, mais relevante do que a discussão sobre a monofasia com cobrança ad rem é pontuar que, neste debate da Reforma Tributária, o GLP não deve ser tragado para o rol dos combustíveis vistos como não essenciais, nem tampouco agrupado como um mero combustível fóssil, sem atentar que, embora o seja, possui características especiais, como baixa emissão de CO₂ e de gases de efeito estufa. Além disso, substitui, no Brasil e em países em desenvolvimento, opções muito mais nocivas, como a lenha e o carvão, que ainda ocupam impressionantes 26% da matriz energética residencial, por aqui.

Portanto, no debate em curso sobre a criação de alíquotas diferenciadas, visando à aplicação de um imposto seletivo para o consumo de combustíveis fósseis, como forma de desencorajar o seu

VOLTAR
AO SUMÁRIO

uso em prol da preservação do meio ambiente, é importante um olhar cauteloso quanto ao GLP. Há que se levar em consideração as implicações sociais e econômicas dessas medidas, uma vez que o GLP, por ser uma energia limpa, eficiente e sustentável, desempenha um papel relevante na matriz energética brasileira, especialmente a residencial.

O imprudente movimento pode levar ao incremento do consumo de lenha e carvão, ao invés de premiar ou estimular o uso de energéticos, teoricamente mais limpos e mais amigáveis ao meio ambiente.

Nesse sentido, o GLP é mais do que uma energia segura e parceira na evolução para uma matriz energética mais limpa. Além de sua essencialidade, deve ser levado em conta suas características para reposicionamento como um energético de evolução para um mundo com menores emissões de CO2 e gases de efeito estufa. É mais do que apenas uma simples ponte entre dois cenários: é uma energia amiga do meio ambiente que possui relevância social, com atributos que tornam o GLP um dos energéticos mais adequados no combate à pobreza energética.

Um movimento em falso, ou erro de manter o GLP no rol de energias não essenciais, pode empobrecer, ainda mais dramaticamente, nossa matriz energética, em especial, a residencial.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

JABUTI NA TRIBUTAÇÃO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

Inegável que estamos avançando no debate de uma reforma tributária desejável, ou melhor, da grande reforma que seguia com indefinições anos após anos, e agora, com grande mérito do Congresso Nacional, isto mesmo, o tão criticado Congresso, que com enorme mérito, assim como o Ministério da Fazenda, vem dando celeridade a tema tão complexo e polêmico.

Não é surpresa que uma reforma tributária não passa de um grande pacto em que partes saem, inevitavelmente, como ganhadores e parte como perdedores, e estes últimos, inevitavelmente, terão de se reinventar no processo de implementação na nova forma de tributar.

Ocorre que à medida que os textos e debates avançam o ambiente costuma ficar mais confiável e claro, dando mais segurança de que chegaremos a um bom termo, mas nada suprime a frase popular: “o Brasil não é para amadores”.

Nesse sentido, de forma paralela nos deparamos com o mais novo Projeto de Lei Complementar (PLP) 136, de julho deste ano, que pretende tratar a forma de compensar os estados pelas perdas impostas na arrecadação de ICMS sobre os combustíveis, especialmente relacionado ao segundo semestre de 2022.

Vale lembrar, em apertadíssima síntese que, em 2022, tivemos uma “guerra” da União contra as UFs, momento no qual é indiscutível que os estados e municípios perderam muita arrecadação. Na mesma época houve aprovação das leis complementares 192 e 194. Aprovação esta, condicionada a garantia de que os “perdedores” seriam compensados pela União a posteriori, ou seja, foi acordado um desconto que nós, contribuintes, iríamos devolver, mais cedo ou mais tarde e a promissória já restava assinada ali mesmo.

Importante mencionar, ainda, que na onda de culpa do ICMS pelos preços dos combustíveis, restou implementada a cobrança Monofásica do ICMS sobre Gasolina, Diesel e GLP. Que fique claro, que dentro do cenário instável e tempestuoso, o Congresso buscava combinações de suas decisões, com as monocráticas no STF, sendo que, por fim, implementou-se a fórceps o ICMS monofásico

VOLTAR
AO SUMÁRIO

e ad rem para o setor de combustíveis no Brasil. Frise-se, um processo que o setor privado corria atrás havia mais de 20 anos.

Ainda a título de lembrança, não era novidade que o setor de combustíveis desejava substituir o sistema de substituição tributária por um sistema em que o ICMS fosse devido em uma única etapa. Até então, os debates seguiam incertos e sem previsibilidade de mudanças reais, até que, no “apagar das luzes”, o tema andou de forma que os setores precisaram se adaptar a “trocar a roda do carro, com ele em movimento”. Independente dos desafios, avanços ocorreram, com pontos positivos e negativos, mas resultando em enorme evolução pela simplificação da sistemática tributária.

Contudo, ao retomarmos o olhar ao cenário atual, nos deparamos com um “jabuti”, em artigo no então citado PLP 136, no qual os estados poderão vir a redefinir se o ICMS dos combustíveis que segundo o texto poderá, ou não, ser cobrado de forma monofásica, e que as unidades federativas estariam aptas a definir individualmente as alíquotas para cada um dos produtos.

Relevante salientar que em uma leitura descompromissada, o PLP 136 pode ter sentido, pois realmente são os estados que devem definir suas arrecadações. Entretanto, após longo percurso para implementação de toda uma nova sistemática e adaptações de operações e, enfim, ajustes a uma nova realidade tributária, nasce um artigo, que desconsiderou todo avanço e trabalho alcançado até aqui, que desmonta toda uma mini reforma que acabou de ser construída. Mini reforma esta que trouxe ganhos importantes para os estados, sociedade em geral, e que custou aos cofres públicos, além do setor privado, fortunas para ser implementada.

Importante que se faça ampla reflexão sobre toda energia colocada para construir um modelo, que ainda está sendo posto a prova, e concomitantemente, um gatilho é acionado com potencial de destruir tudo o alcançado até aqui, todo trabalho e evolução para superação das dificuldades para implementação da nova sistemática.

Em outras palavras, o texto proposto no supramencionado PLP insere insegurança e coloca uma interrogação sobre os reais impactos de uma mudança brusca em sistemática que vem evoluindo a cada dia, que pode não ser perfeito, mas é absurdo considerar que algo implementado ao longo de 2022 e 2023, implementado em 1º de maio de 2023, já possua um gatilho com potencial de implodir os avanços e desmontar um regime, já no mês de setembro.

Fica a crença de que este “jabuti” ainda possa ser retirado, pois ele não subiu no poste sozinho. Como foi colocado lá, pode ser retirado em respeito ao pactuado com a sociedade, em respeito ao setor produtivo e ao interesse dos próprios estados.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



REGULAÇÃO ECONÔMICA

O ABASTECIMENTO DE GLP NO BRASIL SOB ANÁLISE

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 22 DE MAIO DE 2023

Em estudo[1] recente sobre oferta, demanda, investimentos e o abastecimento de GLP no Brasil, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) projetou diferentes cenários para o GLP que nos ajudam a tirar algumas conclusões importantes acerca do panorama brasileiro para esse energético. Entre essas estimativas, está o incremento na demanda de 0,3% ao ano sobre o consumo atual no horizonte do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2031). O percentual já considera a liberação de outros usos, entre eles o abastecimento de veículos, possibilidade que consideramos remota. Neste aspecto, a nota técnica evidencia que o fim das restrições não representa qualquer ameaça ao sistema de suprimentos, não causando impactos na demanda do produto nem mesmo na infraestrutura de abastecimento existente. Ainda sobre elas, o trabalho da EPE conclui que sua permanência até os dias de hoje é pautada em características mercadológicas de tempos passados, que não mais existem.

Pelo lado da oferta, a nota técnica projeta dois cenários, um conservador e outro expansionista. Para ambos, tomou-se como base a entrada em operação de UPGNs no Brasil. O cenário conservador, que acreditamos ser mais provável de acontecer, conta apenas com a entrada em operação da UPGN Gaslub, já prevista para instalação no Rio de Janeiro, enquanto o expansionista considera a instalação de uma nova UPGN, em Sergipe, cujo investimento ainda não é previsto, embora tenha indicativo. Visto que ainda são incertos investimentos significativos em expansão da capacidade de refino no horizonte do estudo, a nota técnica admite, nesse aspecto, que a capacidade nominal de refino no país será mantida entre 2,3 milhões e 2,4 milhões de barris por dia até 2031.

O documento também ressalta que a atual importação de GLP no País é inferior ao volume importado no ano 2000, e tem se mantido relativamente estável ao longo da última década.

Entendemos, diante dos dados apresentados, que existem espaço e oportunidade de investimentos em terminais para importação de GLP. Para que sejam estimulados, é preciso enviar sinais positivos ao mercado. Esses acenos devem vir tanto da regulação econômica do setor, como do comportamento dos agentes produtores no mercado nacional. O trabalho da EPE cita uma série

VOLTAR
AO SUMÁRIO

de investimentos atrelados ao aumento de capacidade em bases operacionais, entretanto, no que diz respeito à infraestrutura logística, os principais investimentos, ligados à capacidade de armazenamento e melhorias no recebimento e na movimentação portuária do GLP, se concentram no Porto de Santos/SP, de Suape/PE e do Pecém/CE.

Por fim, é preciso destacar que o debate da precificação do GLP e de outros derivados no Brasil afasta-se do racional. Defende-se muitas vezes que o preço aqui não deve seguir em nada variações e oscilações do dólar ou do preço do produto no exterior. O fato chama atenção para esse entendimento no que tange ao setor de combustíveis, visto que para todas as outras commodities esse alinhamento ao mercado internacional já exista. Talvez pela inexistência de estatais que na prática monopolizam esses outros segmentos tenham seus produtos oscilando com os preços dos mercados internacionais, enquanto da Petrobras é cobrado que ela precifique não com base no preço-oportunidade que pode ser ofertado por seus competidores, mas sim com base nos seus custos em “reais”.

É preciso deixar claro que o comportamento de artificialização de preços da Petrobras, ao longo de décadas deixou-a como única investidora possível em infraestrutura de abastecimento do produto. A empresa vem afirmando, desde 2016, que não mais investirá nesse elo da cadeia, e tem mantido sua decisão. O desafio, então, é atrair quem faça os investimentos, eliminando gargalos inaceitáveis. Esse é um ponto determinante para o bom funcionamento do setor que tem a logística como um pilar.

O estudo da EPE é bastante elucidativo e aponta uma série de caminhos, causas e efeitos, mas indiscutivelmente cabe aos reguladores agir prontamente. A começar pela eliminação imediata às anacrônicas restrições ao uso, que como mencionado na nota técnica da EPE, vão contra as normas que estabelecem garantias de livre mercado. É preciso também criar ferramentas que sinalizem aos investidores que não voltaremos a caminhos desastrosos de artificializações generalizadas nos preços nacionais e ainda aprimorar as políticas públicas de acesso ao GLP e combate ao uso inadequado da lenha. Há muito trabalho a ser feito e não podemos mais retardar esses avanços sob risco de penalizar, ao fim, o consumidor, que deve estar sempre no centro das atenções.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS

[1] Nota Técnica EPE DPG-DEA/2022/01: Estudos prospectivos sobre oferta, demanda, investimentos e o abastecimento de GLP no Brasil



REGULAÇÃO ECONÔMICA

GLP: SEGURANÇA GARANTIDA POR ARCABOUÇO REGULATÓRIO, TÉCNICO E ECONÔMICO

PUBLICADO NO SITE DO SINDIGÁS EM 18 DE JANEIRO DE 2024

O ano de 2024 começou de forma bastante impactante. Para além das guerras, outras tragédias humanas como acidentes aéreos e rodoviários com perdas de vidas de forma violenta marcaram o começo deste ano, e ainda catástrofes ambientais que se tornaram recorrentes. No Texas, nos EUA, uma explosão de gás natural, com cerca de 20 feridos; e outras duas de GLP, em Aracaju e nos arredores de Porto Alegre, repercutiram na imprensa. Esse noticiário, independentemente de mostrar uma ocorrência geograficamente próxima ou não a nós, afeta a todos que assistem porque nos lembra o quanto estamos expostos a riscos no transcorrer das nossas rotinas, seja ao embarcar em um voo ou trafegar em uma estrada.

No caso específico do GLP, em 20 anos à frente do Sindigás, afirmo com propriedade que o nível de sinistralidade é baixíssimo. Mas o risco, como em tudo na vida, existe. Se fizermos uma pesquisa com os Corpos de Bombeiros de todo o Brasil, vamos concluir facilmente que acidentes com o gás, seja o GLP ou o natural, são bem menos comuns do que os causados pela energia elétrica, por exemplo. É evidente, no entanto, que produtos inflamáveis precisam ser usados com precaução.

Sempre chamamos a atenção do consumidor para as condições de segurança da instalação e do armazenamento do botijão; a ventilação dos ambientes; e a boas condições e validade (cinco anos após a fabricação) dos acessórios de uso – mangueira e regulador de pressão. São cuidados simples, mas fundamentais para garantir a segurança. O risco de um acidente com gás é basicamente o de concentração do produto, uma vez que ocorra um vazamento, em um local fechado, sem ventilação. Essa circunstância pode propiciar um incêndio ou explosão do ambiente, ao entrar em contato com uma fonte de calor. Mas vale sempre reforçar: a explosão é do ambiente, não do botijão. A embalagem é extremamente segura.

No Brasil, mais de 66 milhões de lares utilizam o GLP, o que representa 91% das famílias do país. A baixíssima ocorrência de acidentes não é fruto da sorte, mas sim do desenho que temos da regulação econômica, facilitadora na construção de um ambiente de negócios motivador e incentivador de investimentos continuados, pelas distribuidoras, na qualidade dos vasos de pressão instalados nos clientes.



VOLTAR
AO SUMÁRIO

Às vezes, vemos pessoas que se apresentam como “especialistas” alegar que a baixíssima sinistralidade com o GLP permite eliminar algumas normas. As mais atacadas são o respeito à marca das embalagens (garantia que somente a empresa responsável pela marca em alto relevo no botijão use aquela embalagem para comercializar o GLP); destroca de embalagens (sistema em que uma empresa, ao vender sua carga de gás, respeitando o direito de portabilidade do cliente de comprar gás de qualquer marca, recolhe o recipiente, sem burocracia ou ônus, e troca a embalagem com a empresa detentora da marca do botijão); e requalificação e manutenção (processos que garantem, com periodicidade definida em normas técnicas e econômicas, que os recipientes sejam testados à exaustão).

O ponto central é que a ocorrência de acidentes no setor de GLP é muito baixa em função do conjunto extremamente eficaz de normas técnicas e econômicas. Elas não apenas estimulam e premiam, mas também punem e fiscalizam as empresas, que são responsáveis pelo estado de cada recipiente estampado com a sua marca. Quando o consumidor faz uma compra de gás, a cada carga adquirida ele entrega um recipiente pós-uso no estado que estiver e recebe outro, retornável, que tem marcado em alto relevo o nome da empresa distribuidora responsável pela qualidade, quantidade e integridade desse botijão. Esse modelo dá garantias espetaculares ao consumidor e facilita a vida do Estado, que reduz seus custos operacionais para fiscalizar as atividades econômicas. Pode, assim, operar por amostragem e conduzir ações que conjugam INMETRO, IPEMs, ABNT, ANP, Bombeiros e outros na garantia da segurança do produto.

Em duas décadas de atividades no Sindigás, não tive contato direto sequer com um episódio no qual ficasse comprovado que o recipiente de GLP explodiu, causando o acidente. As embalagens são muito seguras e tal fato tem nexos causais diretos com as rotinas de respeito à marca, à destroca e à requalificação. Nesse período, testemunhei alguns casos que, invariavelmente, estavam ligados a alguma imprudência, sejam mangueiras e reguladores fora de validade, instalações feitas em locais completamente fechados, ou mesmo tentativas de remoção de tanques estacionários sem os devidos cuidados e sem a observância de regras adequadas. Muitos deles poderiam ter sido evitados. É sobre essas possibilidades que devemos nos concentrar.

Os acidentes servem para evitar que outros ocorram, com a inserção de novos procedimentos e o aperfeiçoamento de processos. Os que geram os níveis atuais de sinistralidade em nosso setor precisam ser observados com interesse crítico do consumidor final e atenção absoluta dos reguladores. Estamos diante da oportunidade de avançarmos com mais atenção na melhoria das rotinas de uso e do perfil das instalações. Esse é um tema de total interesse das associadas ao Sindigás, que estão sempre abertas ao debate qualificado.

Por fim, expressei meu pesar pelas vidas perdidas nos mais diferentes acidentes ocorridos neste início de ano e pela tristeza experimentada pelos seus familiares. Cabe às sociedades mitigarem os riscos, aperfeiçoarem de forma continuada seus processos e procedimentos nas diferentes cadeias de prestação de serviços e fornecimento de produtos, bem como aos consumidores manterem elevada atenção em suas rotinas de uso.

Como não é possível voltar no tempo, precisamos aprender coletivamente com nossas vivências a mitigar os riscos. É preciso, com firme propósito e disposição, fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para evitar a repetição de falhas que resultam em acidentes. Não é difícil, mas exige vigilância e esforço.

Sergio Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO SINDIGÁS



VOLTAR
AO SUMÁRIO



Associado à



Empresas Associadas



 SindiGas 50 Anos

www.sindigas.org.br